



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Sexta-feira, 02 de outubro de 2015

www.diario.ac.gov.br

Ano XLVIII - nº 11.654

99 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	4
AUTARQUIAS	27
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	38
EMPRESAS PÚBLICAS	39
MINISTÉRIO PÚBLICO	40
MUNICIPALIDADE	42
TRIBUNAL DE CONTAS	85
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	85
DIVERSOS	86

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

LEI COMPLEMENTAR Nº 304 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a Lei Complementar n. 55, de 9 de julho de 1997, que “Dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar n. 55, de 9 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...

Parágrafo único. ...

...

IV - as operações e prestações iniciadas em outra unidade da Federação que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS localizado neste Estado.(NR)

Art. 5º ...

...

XVIII - do início das operações e prestações em outra unidade da Federação que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS localizado neste Estado. (NR)

Art. 6º ...

...

XI - o valor da operação ou preço do serviço constante no documento fiscal, observado o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996, que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS localizado neste Estado.(NR)

Art. 18. ...

...

II - nas operações e prestações interestaduais, doze por cento, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º;

...

Art. 19 Nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS localizado neste Estado, adotar-se-á diferença entre a alíquota interna prevista no art. 18 e a interestadual.

Parágrafo único. Aplica-se o caput deste artigo inclusive aos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação ao imposto devido à unidade federada de destino, observado o disposto no parágrafo único do art. 39-D.

Art. 28. ...

...

XVIII - o adquirente consumidor final não contribuinte do ICMS locali-

zado neste Estado, na aquisição de bens ou serviços em operações ou prestações interestaduais, com o remetente do bem, ou com o prestador do serviço, estabelecido em outra unidade da Federação”.(NR)

Art. 2º A Lei Complementar n. 55, de 9 de julho de 1997, passa a vigorar acrescida dos arts. 27-A e 64-B:

“Art. 27-A Nas operações e prestações interestaduais que destinem bens ou serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado neste Estado, fica o estabelecimento do contribuinte remetente ou prestador, na condição de substituto tributário, responsável pelo pagamento do ICMS devido ao Estado do Acre.

Parágrafo único. O substituto tributário pode ser credenciado neste estado para efetuar a retenção, apuração e pagamento do ICMS devido a este Estado, conforme disposto em regulamento.”(NR)

Art. 64-B O ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna da unidade federada de destino e a interestadual, nas operações e prestações que destinem bem ou serviço a consumidor final não contribuinte do imposto localizado em outra unidade da Federação, será partilhado entre as unidades federadas de origem e destino, na seguinte proporção:

I - para o ano de 2016: quarenta por cento para o estado de destino e sessenta por cento para o estado de origem do montante apurado;

II - para o ano de 2017: sessenta por cento para o estado de destino e quarenta por cento para o estado de origem do montante apurado;

III - para o ano de 2018: oitenta por cento para o estado de destino e vinte por cento para o estado de origem do montante apurado; e

IV - a partir do ano de 2019: cem por cento para o estado de destino do montante apurado.”(NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I e II do art. 19 da Lei Complementar n. 55, de 9 de julho de 1997.

Rio Branco – Acre, 30 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

LEI Nº 2.987 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Extingue o Fundo Estadual do Microcrédito – FUNCRED, instituído pela Lei n. 1.964, de 4 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Fundo Estadual do Microcrédito – FUNCRED, instituído pela Lei n. 1.964, de 4 de dezembro de 2007.

Art. 2º Os ativos financeiros e patrimoniais que compunham o FUNCRED ficam transferidos para o tesouro estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogada a Lei n. 1.964, de 4 de dezembro de 2007.
Rio Branco – Acre, 30 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.067, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISA DINIZ DE PINHO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.100, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE BEIRUTH MAIA DE ANDRADRE, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.115, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO VÍCTOR DE BRITO AMORIM, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.116, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABEL RIBEIRO JINKINS NETA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.117, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRIO DE CASTRO GONÇALVES, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.118, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear NIARA APARECIDA TOBIAS GONÇALVES, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.119, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO SOARES DE MENEZES, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.121, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIANA FARIAS OLIVEIRA LOPES, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.122, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIANE LOPES PACIFICO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.
Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.123, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear NARA CILENE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.
Art. 3º Revogar o Decreto nº 151, de 15 de janeiro de 2015.
Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.456, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAYARA MUNIZ DA COSTA, do Cargo em Comissão, referência CEC-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL, nomeada através do Decreto nº 378, de 21 de janeiro de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2015.
Rio Branco-Acre, 1º de outubro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.458, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CELIANE MARIA DE MEDEIROS ALVES do cargo de Diretora de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, nomeada através do Decreto nº 498, de 22 de janeiro de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2015.
Rio Branco-Acre, 1º de outubro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.459, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CRISTINA MORAES DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo de Diretora Executiva de Atenção à Saúde, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2015.

Rio Branco-Acre, 1º de outubro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº. 010/2015 – GABVICE
ATA DE REGISTRO Nº. 1724/2014 – Ministério Público do Estado do Acre – MP/AC

PROCESSO Nº. 0006892-7/2015

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2014 – MP/AC
DAS PARTES

Gabinete da Vice-Governadora como ADERENTE, Ministério Público do Estado do Acre – MP/AC e as empresas CALURINO FERRAZ MIRANDA, CNPJ nº. 14.413.439/0001-50, F.B. AMORIM – ME, CNPJ nº. 03.802.085/0001-10, J.S. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 11.338.721/0001-22, LEONORA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº. 03.064.692/0007-15 como CONTRATADAS.

DO OBJETO

O presente termo de adesão nº. 010/2015 GABVICE, tem como objetivo aderir ata de registro de preço nº. 1724/2014 do Ministério Público do Estado do Acre, nos itens 01 a 133 do Lote Único, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, conforme o Edital e seus anexos, instruídos através do processo administrativo do Gabinete da Vice-Governadora nº. 0006892-7/2015.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO.

O termo de adesão terá sua validade conforme o registro da ata de registro de preço em anexo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo de adesão irá acompanhar todos os termos da ata de registro nº. 029/2014 do Ministério Público do Estado do Acre, sem modificar qualquer tipo de alteração, devidamente preenchido os requisitos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA

Rio Branco/AC, 29 de abril de 2015.

ASSINAM

Edson Américo Manchini, pelo Gabinete da Vice-Governadora (Aderente) e a empresas Calurino Ferraz Miranda, F.B Amorim – ME, J.S Comércio Importação e Exportação Ltda, Leonora Comércio Internacional Ltda. (Contratada)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CGE/Nº 010/2015

PARTES: Controladoria Geral do Estado – CGE e EMPRESA TECMAQ LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, conforme especificações e quantidades definidas no anexo único (termo de Referência), e especificações presentes na tabela que se encontra em anexo ao referido contrato e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: pela execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de total de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá o prazo de vigência de 27 de abril até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de Trabalho: 4124112317320000; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Fonte: 500. Data da assinatura: 27/04/2015.

ASSINAM: Giordano Simplicio Jordão; pela Contratante.
Said Elias Vasconcelos Nogueira; pela Contratada.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CGE/Nº 011/2015

PARTES: Controladoria Geral do Estado – CGE e EMPRESA TECMAQ LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, conforme especificações e quantidades definidas no anexo único (termo de Referência), e especificações presentes na tabela que se encontra em anexo ao referido contrato e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: pela execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de total de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá

o prazo de vigência de 14 de setembro até 31 de dezembro de 2015.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de Trabalho: 4124112317320000; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Fonte: 500. Data da assinatura: 14/09/2015.

ASSINAM: Giordano Simplicio Jordão; pela Contratante.
Said Elias Vasconcelos Nogueira; pela Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 345/GAB/DPE-AC

O Defensor Público-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para fins de acompanhamento/avaliação de processo de promoção dos Gestores de Políticas Públicas lotados nesta Defensoria Pública do Estado, que será integrado pelos membros a seguir:

I – JORGE LUIZ ANDRADE DA ROCHA (Presidente)

II – GEISE GLÁUCIA AGUIRRE DE SOUZA (Membro)

III – FÁBIO BARRETO DE OLIVEIRA (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 409/GAB/DPE/AC, de 26 de junho de 2012 e as demais disposições em contrário.

Rio Branco-AC, 1º de outubro de 2015.

FERNANDO MORAIS DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015

Partes: Defensoria Pública do Estado do Acre e a Empresa J.L.B. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

Objeto: fornecimento de material de consumo, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 449/2015, CPL 03, no âmbito do convênio MJ nº 63/2014 (SICONV 808747/2014) – Reaparelhamento e Modernização da Sede da Defensoria Pública no Município de Brasília, no exercício de 2015. Valor: R\$ 9.983,66 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 03092111027540000 - Programa de Fortalecimento da Defensoria Publica.

Elemento de Despesas: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 200 (Convênio).

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2015.

Assinam: FERNANDO MORAIS DE SOUZA pela Defensoria Pública do Estado e JESSICA LUANA BEZERRA DE SOUZA pela Empresa J.L.B. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

Rio Branco – AC, 29 de setembro de 2015.

FERNANDO MORAIS DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO**CASA CIVIL**

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/CC/Nº 29/2015

PREGÃO SRP Nº 082/2014 – CEL/PMRB

PROCESSO Nº 293/2014 – CEL/PMRB

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E A EMPRESA ELETROFER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais de consumo e permanente (elétricos, hidráulico, engenharia e outros), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade pregão SRP nº 082/2014/CEL/PMRB.

DOS PREÇOS: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.502,89 (Treze mil, quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 446.001.0412224227140000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00;

Fonte de Recursos: 100 – (RP).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, iniciando-se na data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 21 de setembro de 2015.

ASSINAM: Flora Valladares Coelho – Pela Contratante; Adelar da Rosa – Pelo Contratado.

SEAPROF

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 06/2015

Ao Senhor

FRANCISCO ALVES FILGUEIRAS

Representante legal da Empresa: INDUSCON LTDA.

Rio Branco – AC.

O ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR - SEAPROF, sediada na Av. Nações Unidas Nº 2.604, Bairro 7º BEC, Rio Branco – AC, neste ato representado pelo Secretário Sr. Glenilson Araújo Figueiredo e Diretora Executiva, Sra. Mariana Carvalho G. da Silva, vem

NOTIFICAR

A Empresa INDUSCON LTDA, CNPJ n.º 04.329.024/0001-40, e com Inscrição Estadual Nº 01.011.929/001-15, com sede na Rua Projetada 250, nº 53, Sala 04, Bairro: Conjunto Rui Lino – Rio Branco AC, CEP: 69.919-854 - Telefone: (68) 3229-6142 e 9972-4333, em Rio Branco/AC, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA (LOTE II) do Contrato nº 024/2015, resultante da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2014 – CEL 01, firmado entre a SEAPROF e a Empresa INDUSCON LTDA, com base no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, art. 7 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e nos art. 17, 20 do Decreto Estadual nº 5.965 de 30 de dezembro de 2010.

Fica Notificada e intimada a apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do recebimento da notificação na forma do art. 109, da Lei nº 8.666/93, art. 14 do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e art. 24 do Decreto Estadual nº 5.965 de 30 de dezembro de 2010, com a finalidade de evitar a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

Rio Branco – AC, 24 de setembro de 2015.

GLENILSON ARAÚJO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEAPROF

MARIANA CARVALHO G. DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

SEAPROF

SECT

PORTARIA Nº 066/2015, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos administrativos que especifica e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 645, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 11.943, de 06 de fevereiro 2015; Considerando os §§ 1º, 2º e 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, que versam acerca da delegação de competência para a prática de atos administrativos no âmbito dos órgãos públicos; RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Executivo JOSUÉ BEZERRA DE AMORIM JUNIOR, matrícula nº 9237607-4 para responder como responsável/gestor do Convênio nº 27/2014 que trata da Implantação do CVT de desenvolvimento tecnológico da cadeia produtiva do bambu no Estado do Acre, gerindo assuntos pertinentes ao Centro Vocacional Tecnológico, durante o período de execução do convênio.

Art. 2º - A delegação prevista nesta Portaria não exclui a competência da Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia para eventual prática dos atos delegados

Art. 3º Os poderes ora delegados não podem ser objeto de subdelegação e são revogáveis a qualquer tempo pelo delegante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 1º de outubro de 2015.

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SEDENS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 013/2015/SEDENS/IMC

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS – SEDENS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE FLORESTA – FEF e INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC.

DO OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o fortalecimento do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais – SISA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O valor total do presente Termo será de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), proveniente da descentralização de crédito oriundo da dotação Orçamentária: 752.622.2815.0001 – Manutenção das Atividades a Cargo do Fundo Estadual Florestal – KFW, Fonte de Recursos: 200 – Contrato de Contribuição Financeira – KFW, na forma e limites estabelecidos em Plano de Trabalho aprovado.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado pelas partes mediante termo aditivo aprovado pela SEDENS sempre que houver interesse administrativo das partes para melhor adequação das metas e ações a serem desenvolvidas para o cumprimento do objeto deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2015.

ASSINAM: SEBASTIÃO FERNANDO FERREIRA LIMA pela SEDENS e MAGALY DA FONSECA E SILVA TAVEIRA MEDEIROS pelo IMC.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2012.

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.404, de 01 de Outubro de 2014, pág.: 03):

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência. Aquisição, instalação e treinamento operacional de equipamentos de produção para implantação da fábrica de beneficiamento de borracha tipo Granulado Escuro Brasileiro (GEB), no município de Sena Madureira.

- Onde se lê: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 041/2014, celebrado entre as partes, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa MAKINTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, com prazo de vigência por mais 06 (seis) meses (20/05/2014 a 20/11/2014).

- Leia-se: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 137/2012, celebrado entre as partes, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa MAKINTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, com prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses (20/11/2014 a 20/11/2015).

SEDS

SEDS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004-A/2015

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2015 – CPL 03

PROCESSO Nº. 0015281-8/2015

DO OBJETO - Registrar preços para Aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS no Abrigo dos Imigrantes Haitianos, através do Convênio 813491/2014/MDS, no município de Rio Branco/AC.

. VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2015.

Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica Importação e Exportação Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.333.345/0001-30, Inscrição Estadual nº. 01.003.105/001-56, com sede na Estrada do Aviário, nº. 423, Bairro Aviário, na Cidade de Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Sr. OZANAN FIDELIS DE ALMEIDA, brasileiro,

empresário, solteiro, portador do RG nº. 119.744 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 217.434.282-00, residente e domiciliado na Rua do Abacate nº. 56, Quadra 08, Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC.

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DA DESPESA: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados nos:

Programa de Trabalho: 722.005.3139.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 100 e 200

Assinam a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo seu Secretário Gabriel Maia Gelpke e a Empresa Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica Importação e Exportação Ltda., Representada pelo Sr. Ozanan Fidelis de Almeida.

Termo de Reconhecimento de Dívida

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.761.604/0001-49, com sede na Avenida Nações Unidas, nº. 2731, Estação Experimental, Rio Branco/AC, neste ato representada por seu Secretário o Senhor GABRIEL MAIA GELPKE, brasileiro, casado, com RG nº. 2837390-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 484.444.802-15, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco/AC, nomeado mediante o Decreto nº. 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.470, de 05 de janeiro de 2015, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da Lei nº. 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual, ao tempo em que RECONHECE A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.252.240,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), (Parecer PGE/PA nº. 163/2015 - Procuradoria Administrativa), à Empresa SOLIMÕES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.549.414/00041-13, com sede à Rua Alameda Ribeiro da Silva, nº. 54 – Campos Elíseos, São Paulo/SP, Cep. 789.62-010 representada pelo Senhor Luiz Laercio Fazione, brasileiro, solteiro, tecnólogo, RG nº. 288.517/SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 286.280.042-20, residente e domiciliado à Rua Velho Rocha, nº 171, bairro Urupá, Cep. 76.900-282 – Ji-Paraná/RO, referente a fretamentos de transportes terrestres com alimentação para os imigrantes que entram no Brasil pela fronteira do Acre, com destino a outras capitais do país.

Rio Branco AC, 1º de outubro de 2015.

GABRIEL MAIA GELPKE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

SEDS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004-B/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2015 – CPL 03

PROCESSO Nº. 0015281-8/2015

DO OBJETO - Registrar preços para aquisição de gêneros alimentícios (mingau de arroz), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS no Abrigo dos Imigrantes Haitianos, através do Convênio 813491/2014/MDS, no município de Rio Branco/AC.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2015.

J. L. B. de Souza Comércio e Serviços Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.813.150/0001-94, Inscrição Estadual nº. 01.045.467/001-78, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº. 237, Centro, na Cidade de Plácido de Castro/AC, neste ato representada pela Sra. Jéssica Luana Bezerra de Souza, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº. 11595027 SSP/AC e inscrita no CPF/MF sob o nº. 018.175.622-66, residente e domiciliada na Rua da Alegria, nº. 156 Bairro Bosque, Rio Branco/AC.

Valor Global: R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais).

DA DESPESA: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados nos:

Programa de Trabalho: 722.005.3139.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 100 e 200

Assinam a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo seu Secretário Gabriel Maia Gelpke e a Empresa J. L. B. de Souza Comércio e Serviços Ltda., Representada pela Sra. Jéssica Luana Bezerra de Souza.

SEE

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 3.111, de 29 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, que institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar.

CONSIDERANDO que no Manual Operacional de Educação Integral, no item 5.3, cabe as Secretarias Estaduais a nomeação de um técnico responsável pela Coordenação do Programa Mais Educação no âmbito da Secretaria de Educação, que integrará o Comitê do PDDE Interativo, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Karen Christine Ferreira da Silva, Matrícula nº 9091092-16, para exercer a função de Coordenadora Estadual do Programa Mais Educação, da Secretaria de Estado de Educação e Esporte. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTONIO BRANDÃO LOPES

Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA Nº 3106 DE 28 de SETEMBRO de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do CONTRATO/SEE Nº 365/2015, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o senhor RANGEL COSTA DA SILVA, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 390/2015 – CPL 02, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar terrestre (pessoa física), com condutor e monitor de alunos, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino, no município de Capixaba/AC.

I - Gestor: OCIMAR PEREIRA XAVIER – Matrícula: 21091-1

II - Fiscal: VANUZA DAS CHAGAS ALMADA – Matrícula: 32470102

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2015.

A ESCOLA SERAFIM DA SILVA SALGADO, através do COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2015.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos na Escola Serafim da Silva Salgado.

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 17 horas do dia 14/10/2015.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2015.

HORÁRIO: 14 horas.

LOCAL: Escola Serafim da Silva Salgado.

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº. 2.422 – Bairro Aeroporto Velho. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 8h às 11 horas. e das 13h30min as 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Rio Branco – AC, 29 de maio de 2015.

Juscelane Trindade de Oliveira
Presidente da CPL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO

Comissão Permanente de Licitação – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2015.

A ESCOLA SERAFIM DA SILVA SALGADO, através do COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2015.

OBJETO DA LICITAÇÃO: materiais de limpeza, manutenção, cantina, pedagógicos, expediente, suprimentos de informática, recarga de gás e equipamentos diversos.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Até às 17 horas do dia 15/10/2015.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2015.

HORÁRIO: 14 horas.

LOCAL: Escola Serafim da Silva Salgado.

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº. 2.422 – Bairro Aeroporto Velho. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Rio Branco – AC, 28 de setembro de 2015.

Juscelane Trindade de Oliveira
Presidente da CPL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO K J K

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

A Escola Kairala José Kairala, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

Objeto: aquisição de material pedagógico, expediente, limpeza e cantina e permanente, para atender as necessidades da Escola Kairala José Kairala. Retirada do Edital: Escola Kairala José Kairala, Brasileira – AC, no horário de 08:00 às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no período de 02 de outubro de 2015 a 08 de outubro 2015.

Data de Abertura: 09/10/2015 09:00 horas, rua José Kairala, nº 072, Bairro: Raimundo Chaar, Brasileira – AC.
Brasileira – Acre, 01 de outubro de 2015.

EDIMILSON RUFINO DE LIMA
Presidente da CPL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 365/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 390/2015 – CPL 02

(PROCESSO Nº 0012754-1/2015)

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar terrestre (pessoa física), com condutor e monitor de alunos, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino, no município de Capixaba/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao Contratado, pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total, cujo valor é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presen-

te Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programa de Trabalho: 717.601.2973.0001 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa nº 33.90.36.00 – Pessoa Física (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

DA VIGÊNCIA A vigência contratual dar-se-á a partir do dia 23 de setembro de 2015, com término em 22 de setembro de 2016.

LOCAL E DATA: Rio Branco, 23 de setembro de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação
- Pela Contratante
RANGEL COSTA DA SILVA – Contratado

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO/CE Nº 03/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 – CPL

(MEMORANDO/CE Nº 03/2015)

CONTRATANTE: COMITÊ EXECUTIVO FRANCISCO NUNES LEITÃO
CONTRATADA: Ki-nome Empreendimentos LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Camiseta Escolar constantes nos itens 01, 02 e 03 conforme planilha de distribuição em anexo.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.614,10 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e dez centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº 717.006.4041-0001– Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental elemento de Despesa: 33.70.41.00 – custeio — Fonte Recurso 100 (Salário Educação

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar do dia 30 de setembro de 2015, com término em 30 de novembro de 2015.

DO LOCAL E DATA: Feijó - AC, 30 de setembro de 2015.

ASSINAM: Ana Maria das Neves Costa
Presidente do Comitê Executivo- Contratante
Renê Sales do Nascimento Pela Contratada

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Comitê Executivo 1º DE MAIO

RESOLUÇÃO Nº001/CE 1ºM/2015.

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO 1º DE MAIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- DUCILENE HERCULANO DE SOUZA- Presidente
- FRANCISCA DIAS DE SOUZA - Membro
- IVANETE DE MATOS SOUZA - Membro

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola 1º de Maio, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Mâncio Lima- AC, 01 de Outubro de 2015.

VAGNO NUNES DIAS
Presidente do Comitê Executivo

SEFAZ

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O Secretário da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre, JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto 2.617/2015 e considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos administrativos tramitante em sua instância, com fundamento no teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
DECIDE.

Tornar sem efeito a revogação da licitação do certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 415/2015 – CPL 02, para contratação de serviços terceirizados e continuados.

Publique-se. Registre-se. Atenda-se
Rio Branco, 30 de setembro de 2015.

JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO
Secretário da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre

SEHAB

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2015
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2014
PROCESSO Nº 0027177 - 6/2013
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2013 – CPL 05
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE HABITAÇÃO E A EMPRESA ET COM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade a in-
clusão de Fonte 700, na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, do
referido Contrato.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido
Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á
em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

JAMYL ASFURY
Secretária de Habitação de Interesse Social - SEHAB

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2015
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2014
PROCESSO Nº 0027178 - 7/2013
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2013 – CPL 05
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTA-
DO DE HABITAÇÃO E A EMPRESA SILTY CONSTRUÇÕES E CO-
MÉRCIO LTDA.
DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade a in-
clusão de Fonte 700, na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, do
referido Contrato.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido
Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á
em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

JAMYL ASFURY
Secretária de Habitação de Interesse Social - SEHAB

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2015
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2014
PROCESSO Nº 0024773 - 5/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 126/2013 – CPL 05
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTA-
DO DE HABITAÇÃO E A EMPRESA INOVARE SERVIÇOS E PROJE-
TOS LTDA.
DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade a in-
clusão de Fonte 700, na Cláusula oitava – Da Dotação Orçamentária,
do referido Contrato.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido
Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á
em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

JAMYL ASFURY
Secretária de Habitação de Interesse Social - SEHAB

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2015
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2014
PROCESSO Nº 0000371 - 2/2014

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014 – CPL 05
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTA-
DO DE HABITAÇÃO E A EMPRESA SILTY CONSTRUÇÕES E CO-
MÉRCIO LTDA.
DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade a in-
clusão de Fonte 700, na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, do
referido Contrato.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido
Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á
em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

JAMYL ASFURY
Secretária de Habitação de Interesse Social - SEHAB

SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA Nº 108 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de De-
creto Governamental Nº 004, de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas
atribuições legais...
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR NADIR DE SOUZA DANTAS, para responder pelo
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
no âmbito da SEMA, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no
período de 05 a 09.10.2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2015.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Rio Branco, 30 de setembro de 2015.

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Decreto nº 004/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2015
PROCESSO Nº 021/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015 CPL - 03
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
E A EMPRESA INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de equipa-
mentos e eletro eletrônicos para a estruturação da Unidade de Situação
e suporte à operacionalização e manutenção da rede de monitoramento
hidrometeorológico da SEMA, conforme especificações constante no
TDR Nº 005/2014, no âmbito do Programa PROGESTÃO, e nos termos
estabelecidos pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$5.785,00 (Cin-
co mil, setecentos e oitenta e cinco reais), Notas de Empenho nº
7200030140/2015 e 7200030141/2015, respectivamente.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorren-
te deste contrato correrá por conta do Programa de trabalho:
720.002.185.411.103.1821.0000 – (Implementação do ZEE como ins-
trumento de Gestão); Elemento de Despesa: 44.90.30.00 (Material de
Consumo). Fonte de Recursos: 500 (BIRD), tendo sido emitida a Nota
de Empenho nº 7200020160/2015.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da
data de assinatura, podendo ser aditado conforme dispõe o art. 57, I da
Lei nº 8666/93.
DATA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 04 de setembro 2015.

ASSINAM: CARLOS EDEGARD DE DEUS, contratante e BRUNA CAR-
VALHO contratada.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO Nº
002399-5/2013
Contrato nº28-A/2013
Do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conce-
der alteração no Programa de Trabalho nº 720.002.18541226027700000
- Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras disposta na
Cláusula Nona do Contrato nº 023-A/2013, celebrado com a Empre-
sa CORDEIRO & BATISTA COM. E SERV. LTDA, onde passará para
o Programa de Trabalho nº 1854.222602.1800000 – Manutenção das
Atividades à Cargo do Fundo Estadual de Florestas, conforme ajustes
orçamentários.
A alteração da referida cláusula, dar-se pela Lei Complementar nº 300

de 09 de julho de 2015, em seu art. 4º, que dispõe sobre:

“ Os conselhos, fundos, programas, dotações orçamentárias, contratos, convênios e outros acordos ou atos sob a competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS, relativos à área florestal, ficam automaticamente transferidos à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.”
Dispositivo Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 - “Art. 65. § 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco, 01 de outubro de 2015.

ASSINA: Carlos Edegard de Deus - Secretário de Estado de Meio Ambiente

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO Nº 002395/2013

Contrato nº 51/2013

Do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conceder alteração no Programa de Trabalho nº 720.002.18541226027700000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras disposta na Clausula Quinta do Contrato nº 051/2013, celebrado com a Empresa ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, onde passará para o Programa de Trabalho nº 1854.222602.1800000 - Manutenção das Atividades à Cargo do Fundo Estadual de Florestas, conforme ajustes orçamentários.

A alteração da referida cláusula, dar-se pela Lei Complementar nº 300 de 09 de julho de 2015, em seu art. 4º, que dispõe sobre:

“ Os conselhos, fundos, programas, dotações orçamentárias, contratos, convênios e outros acordos ou atos sob a competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS, relativos à área florestal, ficam automaticamente transferidos à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.”
Dispositivo Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 - “Art. 65. § 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: Rio Branco, 01 de outubro de 2015.

ASSINAM: Carlos Edegard de Deus - Secretário de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SHOPPING Nº024/2015 – CEL 01.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação 01 – CEL 01, referente ao Shopping nº024/2015 – CEL 01 - Objeto “Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças e componentes genuínos ou de linha de montagem nos veículos automotores” para atender as demandas da SEMA no âmbito do Programa Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável do Acre - PROACRE, que ADJUDICA o Lote I no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Lote II com percentual de desconto de 20% (vinte por cento) em favor da empresa RICARDO DA S. SOUZA – RAIÓ COM. SERVIÇOS.

Rio Branco-Ac, 28 de setembro de 2015.

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Decreto Nº 004/2015

SEOP

PORTARIA Nº 284/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.015 de 02 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Fiscais dos Serviços de Construção do Prédio Administrativo localizado no município de Sena Madureira/AC, objeto

do Contrato Nº.084/2015/SESP, os Engenheiros Civis Rodrigo Oliveira Sena, CREA 10061-D/AC, substituto, Silvio Rogério da Silva Júnior, CREA 9439-D/AC; os Engenheiros Eletricistas, Steffson Kayo Fontinele do Nascimento, CREA Nº.25109-D/AC, substituto, Ricardo Pupin Costa, CREA Nº.8866-D/AC; o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº.9536-D/AC, conforme MEMO Nº.117/2015/SEOP/DE de 30/09/15.

Art. 2º - Os servidores designados como fiscais dos serviços de que trata esta portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo fiscalizar as execuções dos serviços, cabendo aplicações de notificações, assim como atestar notas fiscais, com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 30 de Setembro de 2015.

Leonardo Neder de Faro Freire

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP

Decreto Nº.015 de 02/01/15

DOE Nº.11.470

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEOP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo PGE nº. 2015.02.1370, que tem por objeto a execução dos serviços de recuperação e reparo dos trechos da contenção do talude do barranco do Calçadão da Gameleira, localizada na Rua Cunha Matos e Rua Eduardo Assmar, no Segundo Distrito, município de Rio Branco – Acre;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Acre, PARECER PGE/PA Nº. 161/2015, manifestando pela possibilidade da contratação emergencial pretendida, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que a situação de emergência para a execução das obras de recuperação e reparo dos trechos da contenção do talude do barranco do Calçadão da Gameleira, localizada na Rua Cunha Matos e Rua Eduardo Assmar, no Segundo Distrito se caracteriza pela proximidade do período chuvoso, fato este que inviabilizaria a execução dos serviços e acarretaria o agravamento dos problemas existentes, atingindo o complexo urbanístico como um todo, com o grave risco de desmoronamento;

CONSIDERANDO finalmente que os serviços supracitados são essenciais como forma de garantir a segurança da população e evitar maiores danos ao erário público.

RESOLVO com base na legislação aplicável ao caso, RATIFICAR a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, autorizo a despesa, e adjudico a execução dos serviços de recuperação e reparo dos trechos da contenção do talude do barranco do Calçadão da Gameleira, localizada na Rua Cunha Matos e Rua Eduardo Assmar, no Segundo Distrito, município de Rio Branco – Acre, em favor da empresa NEO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.155.291/0001-00, no valor global de R\$ 323.802,73 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e dois reais e setenta e três centavos).

Os recursos orçamentários necessários à execução dos serviços acima descritos, serão provenientes do Programa de Trabalho 754.004.3087.0000 – Gestão e Qualidade de Obras; Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100 – RP (Recursos Próprios).

Rio Branco – AC, 28 de setembro de 2015.

Leonardo Neder de Faro Freire

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP

COMISSÃO DE FOMENTO À INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS- COFIECS

EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2015

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

A COFIECS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.740, de 25 de Setembro de 2013, e o regulamento do Decreto de nº 7.222 de 24 de Março de 2014, e,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2015.

Considerando a deliberação em reunião da COFIECS realizada no dia 14

de setembro 2015, que homologou os pareceres técnicos da Câmara Técnica para as propostas recebidas no Edital de Chamamento 01/2015, RESOLVE:

DECLARAR vencedoras, as propostas dos seguintes empresários e sociedades empresariais, por respectivo lote comercializado, a saber: Processo n.º 01 Empresa AMARILDO DE SOUZA -ME LOTE 26/09C Processo n.º 02 Empresa R e N Lima LTDA LOTE 23/03C Processo n.º 05 Empresa STAFF COMPUTER LTDA-ME LOTE 25/03C Ficam os interessados cientes de que os processos de alienação de lotes comerciais do Programa de Fomento a Instalação de Estabelecimentos Comerciais e de Serviços na "Cidade do Povo" serão remetidos a Procuradoria Geral do Estado do Acre, para as providências de emissão de parecer quanto à regularidade dos procedimentos e lavratura de escritura pública nos termos do art. 26 do Decreto de n.º 7.222 de 24 de Março de 2014 (Regulamento da COFIECS). Rio Branco, 17 de setembro de 2015.

Leonardo Neder de Faro Freire
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP
Presidente da COFIECS
Débora Maria Pinto Braid
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU
Egídio José Garo
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre- FECOMERCIO
Israel Monteiro de Souza
Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ
Cil Farney Assis Rodrigues
Associação Comercial e Industrial e Agrícola do Acre - ACISA
Daniela Marques Correia de Carvalho
Procuradoria Geral do Estado – PGE
João Anibal L. Coelho
Secretaria de estado de Desenvolvimento Social - SEDENS
Luiz Fernando Maia
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE

SEPC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1136 de 29 de setembro de 2015.
O Secretário de Estado da Polícia Civil Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV LOPC etc. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 113/2015, Processo PGE Nº 2015.02.001312, celebrado com a Secretaria de Estado da Polícia Civil e a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA., com vigência de 17.09 a 31.12.2015, que tem como objeto inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos para operacionalização dos exames genéticos forenses, do Departamento de Polícia Técnico - Científica da Secretaria de Estado da Polícia Civil, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

I. Gestor Titular: Maria Aparecida Costa e Silva, matrícula 118273-01
II. Gestor Substituto: Reno Soares Balica, matrícula: 9257306-01
III. Fiscal Titular: Haley Márcio Vilas Boas da Costa, matrícula: 317640-3.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1137 de 29 de setembro de 2015.
O Secretário de Estado da Polícia Civil Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV LOPC etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 112/2015, Processo PGE Nº 2015.02.001312, celebrado com a Secretaria de Estado da Polícia Civil e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., com vigência de 17.09 a 31.12.2015, que tem como objeto inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos para operacionalização dos exames genéticos forenses, do Departamento de Polícia Técnico - Científica da Secretaria de Estado da Polícia Civil, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

I. Gestor Titular: Maria Aparecida Costa e Silva, matrícula 118273-01

II. Gestor Substituto: Reno Soares Balica, matrícula: 9257306-01

III. Fiscal Titular: Haley Márcio Vilas Boas da Costa, matrícula: 317640-3.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1138 de 29 de setembro de 2015.
O Secretário de Estado da Polícia Civil Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV LOPC etc. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 110/2015, Processo n.º 0027665-8/2014, celebrado com a Secretaria de Estado da Polícia Civil e a empresa AUTO POSTO ALE V LTDA., com vigência de 15.09 a 31.12.2015, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (diesel S-10 - ITEM 03), visando atender a manutenção das atividades fins da Secretaria de Estado da Polícia Civil em Rio Branco, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

I. Gestor Titular: Maria Aparecida Costa e Silva, matrícula 118273-01

II. Gestor Substituto: Reno Soares Balica, matrícula: 9257306-01

III. Fiscal Titular: Dirceu Hudson Moura da Silva, matrícula: 9202587-4

IV. Fiscal Substituto: Dennyson Pinheiro de Lima, matrícula: 9337539-2.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 111/2015.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 783/2014 – CEL-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0023917-4/2014.

PARTES: ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA AUTO POSTO BEX LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de derivados de petróleo tipo (Diesel S-10 – ITEM 03), para atender a Delegacia Geral de Polícia Civil de Brasileira - AC, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.

DO VALOR: O valor anual estimado com combustível é de R\$ 5.408,00 (cinco mil quatrocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01.09.2015 a 31.12.2015.

Programa de Trabalho: 7580130618111940270000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.01.

Fonte de Recurso: 100 RP.

Rio Branco-AC, 01 de setembro de 2015.

ASSINAM: Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e o Sr. Alberto de Castro Neto, pela empresa.

SEPMULHERES

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato: 012/2014.

Contrato decorrente: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2014.

Partes: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres CNPJ Nº 13.376.614/0001-14 e o licitante ÉDILO COSTA DA SILVA, CPF sob o nº 509.399.202-04.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de contratação de serviços de consultoria – pessoa física, com amplo conhecimento em design gráfico, para apoiar na realização das oficinas de construção dos Fluxos de Atendimento à Mulher em Situação de Violência dos serviços nas 05 Regionais do Estado do Acre.

DO PRAZO

Fica prorrogado a vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços contratados, inicialmente estipulados no contrato original na cláusula sétima – do prazo, por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu vencimento, de forma que a vigência do contrato vigorará até 04/02/2016, conforme justificativa em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo rege-se em conformidade com art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do Contrato nº 012/2014, não atingido pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Vigência: 04/10/2015 a 04/02/2016

Data da Assinatura: 28/09/2015.

Signatários: Pelo Contratante, Maria da Conceição Maia de Oliveira, Secretária da SEPMULHERES em exercício, e pela Contratada, Édilo Costa da Silva.

SESACRE

PORTARIA Nº. 941 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELITON LOBATO MUNIZ, como GESTOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-15-0318305, cujo objeto contempla a locação de um imóvel para atender as instalações da Divisão de Imunização e Rede de Frios, do Programa Nacional de Imunização – PNI – Regional Tarauacá.

Art. 2º Designar como Co-Gestora a servidora: REGINA RAIMUNDA MENEZES DO NASCIMENTO e como Fiscal a servidora: MARIA AUXILIADORA DA GAMA SILVA;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de Fevereiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO ARMANDO DE FIGUEIRÊDO MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE

Aviso de Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2015 – CPL – PRÓ-SAÚDE.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 40 (quarenta) dosímetros individuais e 15 (quinze) dosímetros padrões, para atender as necessidades do Serviço Social de Saúde do Acre.

Fonte de Recursos: Próprio

Retirada do Edital: 05/10/2015 a 18/09/2015

Horário: 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 (Horário de Rio Branco-AC)

Data de Abertura: 19/10/2015 às 15:00 horas.

Lauro Fontes da Silva Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

6. Prefeitura de Cruzeiro do Sul

C. - Prefeitura de Cruzeiro do Sul											
Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação	
PAB											
1	Cruzeiro do Sul	Flaviano Melo - PMDB/AC	<u>2424 0001</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525. 0012 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	3	40	400.000,00	0,00	TUDO EM RCL	
2	Cruzeiro do Sul	Sibá Machado - PT/AC	<u>2687 0018</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525. 0012 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	3	40	390.272,00	390.272,00	DISPONÍVEL	
TOTAL DE PAB								790.272,00	390.272,00		
Estruturação - Aquisição de Equipamentos											
1	Cruzeiro do Sul	Sérgio Petecão - PSD/AC	<u>2914 0007</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre		4	40	1.000.000,00	1.000.000,00	DISPONÍVEL
Total DE ESTRUTURAÇÃO								1.000.000,00	1.000.000,00		

7. Prefeitura de Epitaciolândia - Construção

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Epitaciolândia	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	3	40	250.000,00	250.000,00	DISPONÍVEL 250 MIL
2	Epitaciolândia	Flaviano Melo - PMDB/AC	<u>2424 0001</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525. 0012 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	3	40	100.000,00	0,00	RCL

TOTAL PAB								350.000,00	250.000,00	
Estruturação										
1	Epitaciolândia	Gladson Cameli - PP/AC	<u>2401 0009</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	4	40	408.000,00	408.000,00	DISPONÍVEL 408 MIL
TOTAL ESTRUTURAÇÃO								408.000,00	408.000,00	

8. Prefeitura de Feijó

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Feijó	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde -	3	40	100.000,00	100.000,00	DISPONÍVEL 100 MIL
2	Feijó	Flaviano Melo - PMDB/AC	<u>2424 0001</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525. 0012 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	3	40	100.000,00	0,00	RCL
TOTAL PAB								200.000,00	100.000,00	

9. Prefeitura de Jordão

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Jordão	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde -	3	40	100.000,00	100.000,00	DISPONÍVEL 100 MIL
2	Jordão	Flaviano Melo - PMDB/AC	<u>2424 0001</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525. 0012 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	3	40	262.300,00	0,00	RCL

TOTAL PAB								362.300,00	100.000,00	
Estruturação - Aquisição de Equipamentos										
1	Jordão	Flaviano Melo - PMDB/AC	<u>2424 0003</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	4	40	200.000,00	200.000,00	DISPONÍVEL
TOTAL ESTRUTURAÇÃO								200.000,00	200.000,00	

10. Prefeitura de Mâncio Lima

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Mâncio Lima	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde -	3	40	200.000,00	200.000,00	DISPONÍVEL 200 MIL
TOTAL PAB								200.000,00	200.000,00	
Estruturação - Aquisição de Equipamentos										
1	Mâncio Lima	Gladson Cameli - PP/AC	<u>2401 0009</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	4	40	200.000,00	0,00	RCL 200 MIL
TOTAL ESTRUTURAÇÃO								200.000,00	0,00	

11. Prefeitura de Manoel Urbano

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Manoel Urbano	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	3	40	200.000,00	200.000,00	DISPONÍVEL 200 MIL
TOTAL PAB								200.000,00	200.000,00	

12. Prefeitura de Marechal Thaumaturgo

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
Estruturação										
1	Marechal Thaumaturgo	Sérgio Petecão - PSD/AC	<u>2914 0007</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	4	40	408.000,00	408.000,00	DISPONÍVEL
TOTAL DE ESTRUTURAÇÃO								408.000,00	408.000,00	

13. Prefeitura de Porto Acre

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Porto Acre	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	3	40	200.000,00	200.000,00	DISPONÍVEL 200 MIL
TOTAL DO PAB								200.000,00	200.000,00	
Estruturação - Aquisição de Equipamentos										
1	Porto Acre	Gladson Cameli - PP/AC	<u>2401 0009</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	4	40	400.000,00	400.000,00	DISPONÍVEL 400 MIL
2	Porto Acre	Sérgio Petecão - PSD/AC	<u>2914 0007</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	4	40	392.000,00	392.000,00	DISPONÍVEL
TOTAL ESTRUTURAÇÃO								792.000,00	792.000,00	

14. Prefeitura de Porto Walter

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Porto Walter	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	3	40	200.000,00	200.000,00	DISPONÍVEL 200 MIL
TOTAL PAB								200.000,00	200.000,00	
Estruturação - Aquisição de Equipamentos										
1	Porto Walter	Gladson Cameli - PP/AC	<u>2401 0009</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	4	40	192.000,00	0,00	RCL 192.000,00
2	Porto Walter	Sérgio Petecão - PSD/AC	<u>2914 0007</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	4	40	200.000,00	200.000,00	DISPONÍVEL
Total Estruturação								392.000,00	200.000,00	

15. Prefeitura de Rio Branco

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Rio Branco	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	3	40	300.000,00	300.000,00	DISPONÍVEL 300 MIL
TOTAL PAB								300.000,00	300.000,00	
Estruturação										
1	Rio Branco	Sibá Machado - PT/AC	<u>2687 0020</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Branco - AC	4	40	1.000.000,00	0,00	RCL
TOTAL ESTRUTURAÇÃO								1.000.000,00	0,00	

16. Prefeitura de Rodrigues Alves

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Rodrigues Alves	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde -	3	40	200.000,00	200.000,00	DISPONÍVEL 200 MIL
2	Rodrigues Alves	Sibá Machado - PT/AC	<u>2687 0018</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525. 0012 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	3	40	200.000,00	200.000,00	DISPONÍVEL
TOTAL PAB								400.000,00	400.000,00	
Estruturação - Construção de UBS										
1	Rodrigues Alves	Gladson Cameli - PP/AC	<u>2401 0009</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581. 0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	4	40	408.000,00	0,00	RCL 408 MIL
TOTAL Estruturação								408.000,00	0,00	

17. Prefeitura de Sena Madureira

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Sena Madureira	Sibá Machado - PT/AC	<u>2687 0018</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525. 0012 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	3	40	400.000,00	400.000,00	DISPONÍVEL
TOTAL PAB								400.000,00	400.000,00	

18. Prefeitura de Senador Guimard

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Senador Guimard	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde -	3	40	150.000,00	0,00	150 MIL
TOTAL PAB								150.000,00	0,00	

19. Prefeitura de Tarauacá

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										
1	Tarauacá	Flaviano Melo - PMDB/AC	<u>2424 0001</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525. 0012 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	3	40	100.000,00	100.000,00	DISPONÍVEL
Total PAB								100.000,00	100.000,00	
Estruturação - Construção de UBS										
1	Tarauacá	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0011</u>	FNS	10. 301. 2015. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tarauacá - AC	4	40	408.000,00	408.000,00	DISPONÍVEL - FUNDO A FUNDO
Total Estruturação								408.000,00	408.000,00	

Nº	Município	Autor	Emenda	Órgão	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor da Emenda	Valor Projeto	Situação
PAB										

1	Xapuri	Jorge Viana - PT/AC	<u>2913 0022</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde -	3	40	200.000,00	0,00	200 MIL
2	Xapuri	Flaviano Melo - PMDB/AC	<u>2424 0001</u>	FNS	10. 122. 2015. 4525. 0012 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	3	40	100.000,00	100.000,00	DISPONÍVEL
TOTAL PAB								300.000,00	100.000,00	

ANEXO II – RESOLUÇÃO CIB Nº 89-2015

	Município	QUANTIDADE DE INDICAÇÃO DO PAB	VALOR DO PAB	QUANTIDADE DE PROPOSTA ESTRUTURAÇÃO	VALOR DA ESTRUTURAÇÃO
1	Acrelândia	1	250.000,00	1	192.000,00
2	Assis Brasil	1	200.000,00	0	0,00
3	Brasiléia	3	500.000,00	1	500.000,00
4	Bujari	2	599.700,00	0	0,00
5	Capixaba	1	200.000,00	1	200.000,00
6	Cruzeiro do Sul	2	790.272,00	1	1.000.000,00
7	Epitaciolândia	2	350.000,00	1	408.000,00
8	Feijó	2	200.000,00	0	0,00
9	Jordão	2	362.300,00	1	200.000,00
10	Mâncio Lima	1	200.000,00	1	200.000,00
11	Manoel Urbano	1	200.000,00	0	0,00
12	Marechal Thaumaturgo	0	0,00	1	408.000,00

13	Plácido de Castro	0	0,00	0	0,00
14	Porto Acre	1	200.000,00	2	792.000,00
15	Porto Walter	1	200.000,00	2	392.000,00
16	Rio Branco	1	300.000,00	1	1.000.000,00
17	Rodrigues Alves	2	400.000,00	1	408.000,00
18	Santa Rosa do Purus	0	0,00	0	0,00
19	Sena Madureira	1	400.000,00	0	0,00
20	Senador Guimard	1	150.000,00	0	0,00
21	Tarauacá	1	100.000,00	1	408.000,00
22	Xapuri	2	300.000,00	0	0,00
Total		28	5.902.272,00	15	6.108.000,00

SESP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 163 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto Nº 002 de 02.01.2015, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a criação do Gabinete Integrado de Gerenciamento de Crises – GIGC, no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, através do Decreto n. 2.287, de 20 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Regimento Interno do Gabinete Integrado de Gerenciamento de Crises – GIGC;

CONSIDERANDO a realização dos Estágios Integrados de Gerenciamento de e de Negociação de Crises, previstos no Plano de Curso constante da Portaria n. 084, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar menção elogiosa aos profissionais abaixo relacionados por terem atuado como instrutores do “Primeiro Estágio Integrado de Negociação de Crises” e “Primeiro Estágio Integrado de Gerenciamento de Crises” do Estado do Acre, realizados no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública Francisco Mangabeira – CIESP, cujo grau de profissionalismo, competência e compromisso contribuíram para o sucesso dos referidos estágios, no período de 14 a 18 e de 21 a 25 de setembro de 2015, respectivamente:

Instrutores do Estágio Integrado de Gerenciamento de Crises:

CEL PM Ulysses Freitas Pereira de Araújo;

TC PM Cleudo dos Santos Maciel;

TC PM Paulo Cezar Gomes da Silva;

Major PM Belizário Badu de Souza Filho;

Major PM Elissandro Feitosa Do Vale;

Major PM Sérgio Murilo Moncada;

CAP PM Evandro Bezerra da Silva;

Major BM James CleiSilva de Carvalho;

DPC Nilton César Boscaro;

Maj PM Giovane Galvão de Freitas Lima Filho.

Instrutores do Estágio Integrado de Negociação de Crises:

TC PM Paulo Cezar Gomes da Silva;

Major PM Giovane Galvão de Freitas Lima Filho;

Major PM Rômulo da Costa Modesto;

Major PM Elisandro Feitosa Do Vale;

DPC Varderlei Scherer Thomas;

Major BM James Clei Silva de Carvalho;

DPC Nilton César Boscaro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 164 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto Nº 002 de 02.01.2015, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a criação do Gabinete Integrado de Gerenciamento de Crises – GIGC, no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, através do Decreto n. 2.287, de 20 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Regimento Interno do Gabinete Integrado de Gerenciamento de Crises – GIGC;

CONSIDERANDO a realização do Estágio Integrado de Negociação de Crises, previstos no Plano de Curso constante da Portaria n. 084, de 13 de julho de 2015 e Portaria n. 162, de 23 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar menção elogiosa ao TC PM PAULO CESAR GOMES DA SILVA, por ter atuado como Coordenador do “Primeiro Estágio Integrado de Gerenciamento de Crises”, realizado no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública Francisco Mangabeira – CIESP, cujo grau de profissionalismo, competência e compromisso contribuíram para o sucesso do referido estágio, no período de 21 a 25 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 14 de setembro de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINUTA DA PORTARIA Nº 165 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto Nº 002 de 02.01.2015, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a criação do Gabinete Integrado de Gerenciamento de Crises – GIGC, no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, através do Decreto n. 2.287, de 20 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Regimento Interno do Gabinete Integrado de Gerenciamento de Crises – GIGC;

CONSIDERANDO a realização do Estágio Integrado de Negociação de Crises, previstos no Plano de Curso constante da Portaria n. 084, de 13 de julho de 2015 e Portaria n. 162, de 23 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar menção elogiosa ao MAJ PM GIOVANE GALVÃO DE FREITAS LIMA FILHO, por ter atuado como Coordenador do “Primeiro Estágio Integrado de Negociação de Crises”, realizado no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública Francisco Mangabeira – CIESP, cujo grau de profissionalismo, competência e compromisso contribuíram para o sucesso do referido estágio, no período de 14 a 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 167 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto Nº 002 de 02.01.2015, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a criação do Gabinete Integrado de Gerenciamento de Crises – GIGC, no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, através do Decreto n. 2.287, de 20 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Regimento Interno do Gabinete Integrado de Gerenciamento de Crises – GIGC;

CONSIDERANDO a realização do Estágio Integrado de Negociação de Crises, previstos no Plano de Curso constante da Portaria n. 084, de 13 de julho de 2015 e Portaria n. 162, de 23 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar menção elogiosa aos profissionais abaixo relacionados por terem atuado na Oficina Prática dos Estágios Integrados de Negociação e Gerenciamento de Crises, realizados período de 14 a 25 de setembro de 2015, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública Francisco Mangabeira – CIESP, cujo grau de profissionalismo, competência e compromisso contribuíram para o sucesso dos referidos estágios:

CEL PM Cleudo dos Santos Maciel;

Major PM Rômulo da Costa Modesto;

SGT PM Rodson da Costa Modesto;

SD PM Renardy Saraiva Azevedo;

SD PM Cristiane de Arruda Macedo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICAEXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA C. COM INFORMÁTICA IMP. E EXP. COM. E IND. LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1121/2013 – CPL 02 – DOM MOACYR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022122-0/2013

OBJETO: Este termo aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima do Contrato n.º 054/2014, com acréscimo de 02 (duas) locações mensais de estação de trabalho avançada (item 05), para atender a esta Secretaria, em conformidade com as condições especificadas na referida Ata de Registro de Preços, Termo de Referência, Edital e Anexos do Pregão para Registro de Preços nº 1121/2013 CPL 02- "carona" DOM MOACIR.

DO VALOR: O valor total deste Termo é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco-AC, 1º de setembro de 2015.

Assinam: Emylson Farias da Silva, pela SESP e o Sr. Cristiano Silva Ferreira, pela empresa.

SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO.

EDITAL SGA/ DETRAN Nº 004/2015, 01 DE OUTUBRO DE 2015

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, tornam pública a Convocação para a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível médio.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

1.1 Convocação para a Entrevista, na seguinte ordem: cargo, município, local, endereço, data, nome do candidato e horário de realização de entrevista.

1.1.1 ORIENTADOR DE TRÂNSITO

1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL

LOCAL: DETRAN – 1ª CIRETRAN

ENDEREÇO: Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180, Bairro Centro.

Ordem	Nome	Data	Horário
1	LUCIA ROCHA DE SOUZA	06/10/2015	08h00min
2	JANETE PEREIRA SALES	06/10/2015	08h10min
3	CLEOMIR DE OLIVEIRA UCHOA	06/10/2015	08h20min
4	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DANTAS	06/10/2015	08h30min
5	RENATA EMILY DA SILVA CORREA	06/10/2015	08h40min
6	FRANCISCO NILSON DA SILVA VALENTE	06/10/2015	08h50min
7	PAULO OLIVEIRA BARBOSA	06/10/2015	09h00min
8	ELISÂNGELA MELO ALENCAR	06/10/2015	09h10min
9	FRANCISCO GOMES DE ARAUJO NETO	06/10/2015	09h20min
10	JOSE JAISSON DOS SANTOS MOURA	06/10/2015	09h30min
11	BRUNO FALCÃO	06/10/2015	09h40min
12	FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUZA NEVES	06/10/2015	09h50min
13	ANDREIA DE OLIVEIRA MARIANO	06/10/2015	10h00min
14	FRANCISCA EDILENE MOREIRA DE ARAUJO	06/10/2015	10h10min
15	MARAIA ALBERLANDIA DUARTE NOGUEIRA	06/10/2015	10h20min
16	GLEICIANE DA SILVA MOURA	06/10/2015	10h30min
17	FRANCISCO VANDERLEI CÂNDIDO DE BRITO	06/10/2015	10h40min
18	MARIA GRACILENE LIMA DE SOUZA	06/10/2015	10h50min
19	VALDIR JUNIOR LIMA DE MATOS	06/10/2015	11h00min
20	ELICIANE CARLOS DE SOUZA	06/10/2015	11h10min
21	CLEIDIETE SALDANHA DE CASTRO	06/10/2015	11h20min
22	JOSE FRANCISCO SILVA FIGUEIREDO	06/10/2015	11h30min
23	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	06/10/2015	11h40min
24	ADRIANA DA SILVA LEITE PEREIRA	06/10/2015	11h50min
25	BRUNO THIAGO RAMOS DE SOUZA	06/10/2015	14h00min
26	DIONATAN SILVA OLIVEIRA	06/10/2015	14h10min
27	JOAO CARLOS SARAIVA DOS REIS	06/10/2015	14h20min
28	MARIA BATISTA GALVÃO	06/10/2015	14h30min
29	MARIA ROSILEIA BEZERRA DA SILVA	06/10/2015	14h40min
30	RAFAEL DA SILVA DIAS	06/10/2015	14h50min
31	SAMILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	06/10/2015	15h00min
32	CARLOS DA SILVA NUNES	06/10/2015	15h10min
33	EMERSON BRAGA DE MELO	06/10/2015	15h20min
34	ANDRIAS VIEIRA FILGUEIRA	06/10/2015	15h30min
35	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	06/10/2015	15h40min
36	MARCOS MARQUES DA SILVA	06/10/2015	15h50min
37	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	06/10/2015	16h00min
38	NATAN MELLO DA SILVA	06/10/2015	16h10min
39	RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA VIEIRA	06/10/2015	16h20min
40	VALDECI LIMA BATISTA	06/10/2015	16h30min
41	ANDRE MARCIAL RODRIGUEZ DOS SANTOS	06/10/2015	16h40min
42	ANDREA COSTA OLIVEIRA	06/10/2015	16h50min
43	ANTÔNIO EBER PEREIRA DE ALENCAR	07/10/2015	08h00min
44	ANTONIO MARISSON SOMBRA DA SILVA	07/10/2015	08h10min
45	ELENILDA CRUZ DA COSTA	07/10/2015	08h20min
46	ÉRICA DE SOUZA LIMA	07/10/2015	08h30min
47	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	07/10/2015	08h40min
48	JANAINA SANTANA DA SILVA	07/10/2015	08h50min
49	JOSÉ SOUZA DE MESQUITA	07/10/2015	09h00min
50	LUZILEIDE MARTINS DE FREITAS	07/10/2015	09h10min
51	MARIA VANDA MARTINS FARIAS	07/10/2015	09h20min
52	TADSON GARDINE GOMES PINTO	07/10/2015	09h30min

53	VITOR SILVA DA COSTA	07/10/2015	09h40min
54	ANA CAROLINA SILVA DA CRUZ	07/10/2015	09h50min
55	DEBORAH THAYLINE DA SILVA SALES	07/10/2015	10h00min
56	EVERTON OLIVEIRA ROSA	07/10/2015	10h10min
57	FRANCISCO NARESSON DOS SANTOS SILVA	07/10/2015	10h20min
58	MARIVALDA ANDRADE DE OLIVEIRA	07/10/2015	10h30min
59	RAFAELA MENEZES MELO NASCIMENTO	07/10/2015	10h40min
60	EMERSON VASCONCELOS PINTO	07/10/2015	10h50min
61	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA ARAUJO	07/10/2015	11h00min
62	ILSON TAVEIRA DE OLIVEIRA NETO	07/10/2015	11h10min
63	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	07/10/2015	11h20min
64	MARIA TAYRIS ROGERIO OLIVEIRA	07/10/2015	11h30min
65	NAIANE SANTOS SILVA	07/10/2015	11h40min
66	OBEDE PEREIRA MOURA	07/10/2015	11h50min
67	RANIELE SILVA EDOARDO	07/10/2015	14h00min

1.1.1.2 RIO BRANCO

LOCAL: DETRAN - PARQUEAMENTO

ENDEREÇO: Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Vila Ivonete.

Ordem	Nome	Data	Horário
1	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	06/10/2015	08h00min
2	ANDREIA BARROS DE ARAUJO	06/10/2015	08h10min
3	ELISÂNGELA ALVES DA SILVA BEZERRA	06/10/2015	08h20min
4	MARIA VALDA DE LIMA FERREIRA	06/10/2015	08h30min
5	JÉSSICA DA SILVA ANEDINO	06/10/2015	08h40min
6	JACELINE DOS SANTOS VALENTE	06/10/2015	08h50min
7	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	06/10/2015	09h00min
8	LETICIA ANDRADE PEREIRA	06/10/2015	09h10min
9	OYAMA DE MELO E SILVA CASTRO	06/10/2015	09h20min
10	JORGE LUIS DAMASCENO DO NASCIMENTO	06/10/2015	09h30min
11	SANIELLEM SILVA DE PAULA	06/10/2015	09h40min
12	EMERSON GERALDO SIQUEIRA	06/10/2015	09h50min
13	ADRIANO BARRETO DE LIMA	06/10/2015	10h00min
14	ANA MARIA NASCIMENTO MARQUES	06/10/2015	10h10min
15	CASSIA DO NASCIMENTO BARBOSA	06/10/2015	10h20min
16	GREICY SANTOS CARIOCA	06/10/2015	10h30min
17	IVANILDE SIRQUEIRA MAIA	06/10/2015	10h40min
18	JAMILY LIMA DE SOUZA	06/10/2015	10h50min
19	SALIANE FRAGA DOS SANTOS	06/10/2015	11h00min
20	ALESSANDRO OLIVEIRA DE MESQUITA	06/10/2015	11h10min
21	SERJANE MOREIRA DE SOUZA	06/10/2015	11h20min
22	MARIA BEATRIZ DA SILVA LIRA GONCALVES	06/10/2015	11h30min
23	FRANCISCO DE SOUZA NASCIMENTO	06/10/2015	11h40min
24	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	06/10/2015	11h50min
25	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/10/2015	14h00min
26	EDIEMES BARBOSA DA CUNHA	06/10/2015	14h10min
27	JOANA MARIA DE ARAUJO PEREIRA	06/10/2015	14h20min
28	RAFAEL BRITO DA SILVA	06/10/2015	14h30min
29	FERNANDA MAURA CATTER	06/10/2015	14h40min
30	JACQUELINE SANTOS CARVALHO	06/10/2015	14h50min
31	MARCELO DE LIMA PAULINO	06/10/2015	15h00min
32	MARIA JOSE SOUZA DE LIMA	06/10/2015	15h10min
33	ALDAIR FONTENELES DA SILVA	06/10/2015	15h20min
34	MARIA MARLÚCIA LEITE DA SILVA	06/10/2015	15h30min
35	REGINA FERREIRA DA SILVA	06/10/2015	15h40min
36	ANDREIA DE SOUZA PAIVA	06/10/2015	15h50min
37	ELVIS SANTANA DE OLIVEIRA	06/10/2015	16h00min
38	INAYRA DOS ANJOS NASCIMENTO	06/10/2015	16h10min
39	JORGE CLEY PEREIRA DE BARROS	06/10/2015	16h20min
40	JOSE MARIA PORTELA DE OLIVEIRA	06/10/2015	16h30min
41	ELIANE MORAIS UMBELINO	06/10/2015	16h40min
42	FRANCIANE CATRO DA ILVA E SILVA	06/10/2015	16h50min
43	IZONETE OLIVEIRA DE ALENCAR	07/10/2015	08h00min
44	JOHN OLIVEIRA DA SILVA	07/10/2015	08h10min
45	LUCIENE BRAGA DE CARVALHO	07/10/2015	08h20min
46	TARCISO DE LIMA MACIEL	07/10/2015	08h30min
47	CASTELO SILVA BARBOSA	07/10/2015	08h40min
48	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA GOMES	07/10/2015	08h50min
49	FRANCISCO FRAGOSO DOS SANTOS	07/10/2015	09h00min
50	TAHINARA DE LIMA LOPES	07/10/2015	09h10min
51	ELISSON DA COSTA VIEIRA	07/10/2015	09h20min
52	FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	07/10/2015	09h30min
53	JOSINEY QUEIROZ CARVALHO	07/10/2015	09h40min
54	MIRELLA APARECIDA PEGO DE FREITAS	07/10/2015	09h50min
55	SUZYANE LIMA DA SILVA	07/10/2015	10h00min
56	ADRIANA DA SILVA COSTA	07/10/2015	10h10min
57	AURIZETE LEITE DE OLIVEIRA	07/10/2015	10h20min
58	CLIMERIO DE MOURA RAULINO FILHO	07/10/2015	10h30min
59	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	07/10/2015	10h40min
60	JERLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	07/10/2015	10h50min
61	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	07/10/2015	11h00min
62	SUCI SABRINA CUQUI DA SILVA	07/10/2015	11h10min
63	ANDREIA GOMES DE FRANÇA	07/10/2015	11h20min

64	ANDREIA TAVARES GUASALLA	07/10/2015	11h30min
65	ANDREY DA SILVA PEREIRA	07/10/2015	11h40min
66	CLAUDIVAM CORDEIRO DA SILVA	07/10/2015	11h50min
67	DIONAS DA SILVA LIMA	07/10/2015	14h00min
68	FRANCISCO JEIBSON VASCONCELOS MARTINS	07/10/2015	14h10min
69	GLEICE MORAIS OLIMPIO	07/10/2015	14h20min
70	JORGE WELTON DA SILVA MIRANDA	07/10/2015	14h30min
71	LYLLIAN CAMPOS DE SOUZA	07/10/2015	14h40min
72	MARINALDA ALVES DA SILVA	07/10/2015	14h50min
73	NAIRA CRISTINA BARBOSA	07/10/2015	15h00min
74	SANDRELHA PEREIRA DA SILVA	07/10/2015	15h10min
75	ANTONIA MOCIANE DO NASCIMENTO ARAÚJO	07/10/2015	15h20min
76	CAROLINE LEANDRO DA SILVA	07/10/2015	15h30min
77	EDIMAR BEZERRA DE SOUZA	07/10/2015	15h40min
78	EZEQUIELE VITOR DA SILVA	07/10/2015	15h50min
79	FLAVIA DA SILVA BARBOSA	07/10/2015	16h00min
80	ISNARD DE SOUSA FARIAS	07/10/2015	16h10min
81	JOSÉ EMERSON VANDERLEI CAVALCANTE	07/10/2015	16h20min
82	KAREN DE MORAIS BARBOSA	07/10/2015	16h30min
83	MAGNO JUNIOR BRAGA COSTA CAVALCANTE	07/10/2015	16h40min
84	MARILDA LINO DA SILVA MOTA	07/10/2015	16h50min
85	NATANAEL PEREIRA DA SILVA	08/10/2015	08h00min
86	RENAN BRAGA DA SILVA	08/10/2015	08h10min
87	SANDRA FELIX PEREIRA	08/10/2015	08h20min
88	WANDERLEY MARQUES DE MOURA	08/10/2015	08h30min
89	WELITA SILVA DE SOUZA	08/10/2015	08h40min
90	JOSÉ FRANCISCO QUEIROZ DA CUNHA (PCD)	08/10/2015	08h50min

1.1.2 TÉCNICO ADMINISTRATIVO - VISTORIADOR

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL

LOCAL: DETRAN – 1ª CIRETRAN

ENDEREÇO: Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180, Bairro Centro.

Ordem	Nome	Data	Horário
1	CLEIR MUNIZ DE ALENCAR	07/10/2015	14h10min
2	NATALIANA MELO DE NEGREIROS OLIVEIRA	07/10/2015	14h20min
3	CLEISSON MESQUITA DA SILVA	07/10/2015	14h30min
4	PAULA SUZANE PAIXAO OLIVEIRA	07/10/2015	14h40min
5	ANA JARA DA SILVA CORREA	07/10/2015	14h50min
6	NARA LUCIA MAIA DA SILVA	07/10/2015	15h00min
7	ADENILSON DUTRA DE SOUZA	07/10/2015	15h10min
8	JOÃO PAULO DE LIMA TORRES SILVA	07/10/2015	15h20min
9	SILAS DA SILVA GONÇALVES	07/10/2015	15h30min
10	CRISTINA SUZANA SOUZA SILVA	07/10/2015	15h40min
11	KAROLINE DE PAULA FREITAS	07/10/2015	15h50min
12	LUZIA DOUTRA DA SILVA	07/10/2015	16h00min
13	RENATA DA SILVA SANTANA	07/10/2015	16h10min
14	PAULO SANTOS DA SILVA	07/10/2015	16h20min
15	ROSÉLIA SILVA DE LIMA	07/10/2015	16h30min

1.1.2 TÉCNICO ADMINISTRATIVO - VISTORIADOR

1.1.2.2 RIO BRANCO

LOCAL: DETRAN - PARQUEAMENTO

ENDEREÇO: Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Vila Ivonete.

Ordem	Nome	Data	Horário
1	GLADSON DOS SANTOS MENDONÇA	07/10/2015	09h00min
2	ADILSON GOMES DA SILVA	07/10/2015	09h10min
3	GERIVAN SOUZA DOS SANTOS	07/10/2015	09h20min
4	JHAMAYRA ARANTES DE SOUZA	07/10/2015	09h30min
5	JOSÉ ERIGILSON DE SOUZA E SOUZA	07/10/2015	09h40min
6	MAGALI MARIA RODRIGUES DE LIMA (PCD)	07/10/2015	09h50min
7	SUELLEN DANTAS DE ARAUJO	07/10/2015	10h00min
8	ALINE EVANGELISTA FERREIRA	07/10/2015	10h10min
9	BRUNA KELLISA SOUZA REBELO	07/10/2015	10h20min
10	CATIUSCIA HOLANDA DE MELO	07/10/2015	10h30min
11	CRISTIANO DE SOUZA	07/10/2015	10h40min
12	JAMILLA FLORÊNCIO DA SILVA	07/10/2015	10h50min
13	MAYKELE MARQUES DE LIMA	07/10/2015	11h00min
14	NADJA VERUSKA DIAS LUSTOSA DE ALMEIDA LIMA	07/10/2015	11h10min
15	RAYANE DE LIMA RODRIGUES	07/10/2015	11h20min
16	DION ALVES DE OLIVEIRA	07/10/2015	11h30min
17	MARCIA DA SILVA FURTADO	07/10/2015	11h40min
18	MARIA JUCIENE DOS SANTOS BEZERRA	07/10/2015	11h50min
19	MARIA LÚZIA FALCÃO DE FREITAS	07/10/2015	14h00min
20	NORVALDO ÉDIMO RAICOSKI	07/10/2015	14h10min
21	ROZA LUCIA LUCAS GOUVEIA	07/10/2015	14h20min
22	CLEUDIMAR DE OLIVEIRA SILVA	07/10/2015	14h30min
23	JARBESSON OLIVEIRA DOS SANTOS	07/10/2015	14h40min
24	MARCELO PESSOA COELHO	07/10/2015	15h00min
25	ROZIMEIRE ALMEIDA ROCHA	07/10/2015	15h10min
26	SAMYRA CAMILA VALE DA SILVA	07/10/2015	15h20min
27	ALINE DA SILVA PEDROZA	07/10/2015	15h30min

28	JECIRLANE CUNHA DE MOURA	07/10/2015	15h40min
29	SILVANIA MARIA DA SILVA SENA	07/10/2015	15h50min
30	ALCIDES BARBOSA FRAGA (PCD)	07/10/2015	16h00min
31	MARIA IVANILDE XAVIER DE MATOS (PCD)	07/10/2015	16h10min
32	THIAGO CAMPOS DA SILVA (PCD)	07/10/2015	16h20min

1.1.3 EXAMINADOR DE TRÂNSITO

1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL

LOCAL: DETRAN – 1ª CIRETRAN

ENDEREÇO: Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180, Bairro Centro.

Ordem	Nome	Data	Horário
1	ELDECI DA SILVA COSTA	08/10/2015	08h00min
2	MARCELO PEDROZA SOARES	08/10/2015	08h10min
3	RAIMUNDO MAURICIO DA SILVA SIMIÃO	08/10/2015	08h20min
4	JOSÉ EDNILSON COSTA FREITAS	08/10/2015	08h30min
5	CAITIANA COSTA DE OLIVEIRA	08/10/2015	08h40min
6	JORGE LUIS VIEIRA DA SILVA	08/10/2015	08h50min
7	CLAUDENIR NASCIMENTO FREITAS	08/10/2015	09h00min
8	OSMILDO COELHO DE OLIVEIRA	08/10/2015	09h10min
9	JOSÉ RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	08/10/2015	09h20min
10	WELINGTON DA SILVA NASCIMENTO	08/10/2015	09h30min
11	ALCIONE BARBOSA DE ARAUJO	08/10/2015	09h40min
12	JOSE JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	08/10/2015	09h50min
13	GIVANILDO DA SILVA GONDIM	08/10/2015	10h00min
14	EVANDRO NEPOMUCENO DA SILVA	08/10/2015	10h10min
15	JARDEL DA SILVA MEDEIROS	08/10/2015	10h20min

1.1.3 EXAMINADOR DE TRÂNSITO

1.1.3.2 RIO BRANCO

LOCAL: DETRAN - PARQUEAMENTO

ENDEREÇO: Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Vila Ivonete.

Ordem	Nome	Data	Horário
1	DAVILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	07/10/2015	16h10min
2	PEREGRINO MAIA DE QUEIRÓS	07/10/2015	16h20min
3	FABIO SANTIAGO BRITO	07/10/2015	16h30min
4	RICHAEAL ALEXANDRINO BASTOS	07/10/2015	16h40min
5	AFONSO CAVALCANTE DE SOUSA JÚNIOR	07/10/2015	16h50min
6	GILSON CARLOS OLIVEIRA RAMOS	08/10/2015	08h00min
7	PATRICIA LIMA FROTA DE CARVALHO SILVA	08/10/2015	08h10min
8	SERGIO ROBERTO GALDINO DA SILVA	08/10/2015	08h20min
9	DIEGO FERNANDES FARIAS DA SILVA	08/10/2015	08h30min
10	IGOR ANTONIO LIMA DE AGUIAR	08/10/2015	08h40min
11	JOSÉ OZILDE OLIVEIRA SILVA	08/10/2015	08h50min
12	VALDEUSMAR DE FREITAS LINHARES	08/10/2015	09h00min
13	RAIMUNO IUMBATO FERREIRA	08/10/2015	09h10min
14	FRANCISCO OZINEUDO FERNANDES LIMA	08/10/2015	09h20min
15	JOSICLEIDO MASCARENHAS GONÇALVES	08/10/2015	09h30min
16	MARCIEL MARTINS DE SOUZA	08/10/2015	09h40min
17	ANTONIO DE SOUZA BRANDAO	08/10/2015	09h50min
18	JOSE MENEZES SANTOS	08/10/2015	10h00min
19	HAUAN MORENO DOS ANJOS	08/10/2015	10h10min
20	FLABE JUNIOR DA SILVA COIMBRA	08/10/2015	10h20min
21	ALCIMAR SANTOS DE SOUZA	08/10/2015	10h30min
22	LUILSON SILVA DOS SANTOS	08/10/2015	10h40min
23	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MELO	08/10/2015	10h50min
24	CALDEMAR DOS SANTOS PINHEIRO	08/10/2015	11h00min
25	EDVAN LIMA OLIVEIRA	08/10/2015	11h10min
26	FRACISCO RONES ALENCAR DE SOUZA	08/10/2015	11h20min
27	CLAUDINEY CARLOS FERREIRA DE SOUSA	08/10/2015	11h30min
28	SAMUEL MAIA DE MESQUITA	08/10/2015	11h40min
29	SANDRO WILSON MENDES ROCHA	08/10/2015	11h50min
30	SÉRGIO ARAÚJO QUEIROZ	08/10/2015	14h00min

1.2 Os candidatos convocados para a Entrevista deverão observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.2 do Edital SGA/DETRAN nº 001/2015, de 11 de agosto de 2015.

1.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de entrevistas munidos de documentos originais de identificação, no prazo de validade, conforme subitem 5.1.2.6 do Edital SGA/DETRAN nº 001/2015, de 11 de agosto de 2015.

1.4 Os candidatos selecionados e convocados para a Entrevista, que não comparecerem ao local, na data e horário previamente estabelecidos, estarão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo Simplificado.

1.6 A Entrevista será realizada em sessão pública, com duração de até dez minutos por candidato.

1.7 A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa e o Departamento Estadual de Trânsito não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Entrevista, nem por danos neles causados.

Rio Branco, 01 de outubro de 2015.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
Gemil Salim de Abreu Junior
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Portaria SGA/SEADJ/ nº. 024/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 4.507, de 27.08.2012, publicado no D.O.E. nº 10.874, de 28.08.2012, nº 623, de 26.01.2015, publicado no D.O.E. nº 11.485, de 27.01.2015 e Portaria nº 099, de 27.01.2015, publicada no D.O.E. nº 11.486, de 28.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os pregoeiros MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA – CPL 01 E INALDO VILELA DOS SANTOS JUNIOR – CEL 01, lotados nesta Secretaria Adjunta de Compras e Licitações, nomeados pelos Decretos nºs 059 e 058, de 07.01.2015, publicados no DOE 11.473, de 08.01.2015, página 1 e 2, para, sob a coordenação do primeiro, procederem com a abertura dos processos licitatórios no interior do Estado, nos termos da Agenda previamente elaborada, no período de 13.10.2015 a 22.10.2015, sem prejuízo das demais atribuições nas mesmas Comissões de Licitações.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 30 de setembro de 2015.

ASS José Andrias Sarquis
CAR Secretário Adjunto de Compras e Licitações
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2015 - CPL 04 – SESACRE

Objeto: Aquisição de filmes especiais para radiologia digital, com impressora a seco (DRY) e digitalizador de imagens radiológicas em comodato, para atender as demandas das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700

Retirada do Edital: 02/10/2015 à 14/10/2015

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 15/10/2015 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 01 de outubro de 2015.

ASS Marise Mendonça de Souza
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - CEL 01 – SEAP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.653 Pág.31, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 188, Pág. 162 no Jornal A Gazeta e Página 20 todos do dia 01/10/2015, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br www.comprasnet.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 15/10/2015 às 09h30min (Horário de Brasília), Em função da retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas de retirada serão até os dias 02/10/2015 à 14/10/2015, sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco – AC - Fone (68)3215-4600.

Rio Branco-AC, 01 de outubro de 2015.

ASS Thaísa Batista Monteiro
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 600/2015 - CPL 04 - SE-SACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 11.647, Pag. 35, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 182 Pag. 190, no jornal A Gazeta; no jornal Página 20; todos o dia 23/09/2015, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 16/10/2015 às 09h00min. Em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão dos dias 05/10/2015 à 15/10/2015, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.

Rio Branco-AC, 01 de outubro de 2015.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 619/2015 - CPL 04 – SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 retifica Aviso de Licitação do pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.653 Pág. 33, Diário Oficial da União Seção 3 Nº 188 Pág. 163, Jornal A Gazeta e Página 20, todos do dia 01/10/2015 e na internet no site: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br. Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco – AC – Fone (68) 3215-4600.

Onde se Lê: “Retirada do Edital: 01/09/2015 à 13/10/2015”.

Leia-se: “Retirada do Edital: 01/10/2015 à 13/10/2015”.

Rio Branco-AC, 01 de outubro de 2015.

ASS Marise Mendonça de Souza
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 491/2015 - CPL 01 - DERACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 Toma público que fica Suspenso o pregão acima referido, marcado para o dia 05/10/2015 às 09h00min conforme Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 11.647 Pág. 35, no Jornal A Gazeta e Página 20 todos do dia 23/09/2015 e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 01 de outubro de 2015.

ASS Jose Guilherme Silva de Sousa
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS**ACREPREVIDÊNCIA**

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1295 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº

1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0026690-5/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora LUCIMAR DE FIGUEIRÊDO MÊLO, matrícula 179205-1, CPF 079.491.202-82, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1296 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015067-1/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora RIZONEIDE FURTADO BASTOS DA COSTA, matrícula 144738-1, CPF 197.626.822-20, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1297 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015123-3/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora LÁZARA CASSIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula 176400-1, CPF 216.112.202-97, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1298 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014983-7/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MARREIROS, matrícula 161900-1, CPF 181.515.902-20, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1299 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0016769-2/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA RITA DE AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula 81140-1, CPF 233.283.632-20, no cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial - Referência 2, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o Art. 1º, II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1300 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 16808-5/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 114235-1, CPF 216.620.022-20, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial - Referência 1, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o Art. 1º, II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1301 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0017011-1/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor CÍCERO BARBOSA PINHEIRO, matrícula 117447-1, CPF 183.145.462-91, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial - Referência 3, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o Art. 1º, II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1302 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº

1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0016784-8/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALDIR BARBOSA CAMILO, matrícula 197408-1, CPF 138.736.602-53, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial - Referência 2, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o Art. 1º, II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1303 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014013-0/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA, matrícula 115436-1, CPF 138.385.552-87, no cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial - Referência 3, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o Art. 1º, II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1304 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014022-0/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula 148156-1, CPF 196.913.862-91, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1305 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013409-8/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora RITA INACIO DA SILVA E SILVA, matrícula 73687-1, CPF 138.426.842-15, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos, Grupo I, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1306 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0002809-1/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES, matrícula 89630-1, CPF 215.811.852-00, no cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial - Referência 2, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o Art. 1º, II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1307 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucas Silva de Souza Machado para exercer cargo em comissão, CEC-4, na Divisão de Planejamento, vinculada ao Gabinete do Diretor-Presidente, para, dentre outras atribuições, atuar no Controle Interno do Acreprevidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1308 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015054-6/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora CLEONICE APARECIDA GADELHA COSTA, matrícula 186171-1, CPF 217.851.202-04, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1309 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014342-5/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora DURSULINA NASCIMENTO DE AZEVEDO, matrícula 132799-1, CPF 216.589.002-00, no cargo de Apoio Administrativo Nível II - 30 horas, Classe I - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro

de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1310 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013788-0/2015 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora TEREZINHA DE JESUS GOMES ZAINE SARKIS, matrícula 168190-1, CPF 197.605.072-34, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1311 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013341-3/2015 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora NISETE LOPES DE FREITAS, matrícula 150037-1, CPF 308.074.172-20, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1312 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012297-3/2015 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora DEISE MARIA DE ABREU CATÃO, matrícula 160857-1, CPF 138.173.962-87, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e do Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1313 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0018093-3/2015 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor CLÁUDIO BERNADINO DE SOUZA, matrícula 114880-1, CPF 196.939.902-34, no cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial - Referência 3, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o Art. 1º, II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1314 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0019195-7/2015 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MIRTES FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 106852-1, CPF 085.510.222-53, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III, Referência 4, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1315 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015894-0/2015 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora CLEIDE CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula 107190-1, CPF 195.874.812-91, no cargo de Datilógrafo, Grupo II, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e do Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1316 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015818-5/2015 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora JACIRA CAVALCANTE MENDES, matrícula 126764-1, CPF 216.235.702-04, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de ju-

lho de 2005 e Art. 95, da Lei complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1317 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0017915-5/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ RODRIGUES TELES, matrícula 355844-1, CPF 024.948.092-15, no cargo de Procurador Geral do Estado, Classe Especial - Referência 1, do Quadro de Pessoal do Estado da Procuradoria Geral, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1318 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015481-1/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora FRANCISCA JERCINEIA DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula 160849-1, CPF 128.973.962-53, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1319 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0016802-8/2015 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ OYAMA LOPES PIMENTA, matrícula 113794-1, CPF 196.665.192-91, no cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial - Referência 3, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o Art. 1º, II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N. 6.14.091G

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa L M PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo do Contrato n. 6.14.091G até 31/12/2015, em cumprimento do disposto na CI n. 487/15 do Departamento de Transporte, Abastecimento e Equipamentos, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho da Coordenação de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 002.574/2015.

DATA: 14 de agosto de 2015.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pela contratante e LUCIANA MARQUES PEREIRA DE BRITO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 6.14.091G

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa L M PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a inserção de acréscimo financeiro no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao montante de R\$ 15.299,89 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) ao valor do Contrato 6.14.091G, em cumprimento do disposto na C.I. n. 539/2015 do Departamento de Transportes, Abastecimento e Equipamentos, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 002.574/2015.

DATA: 31 de agosto de 2015.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pela contratante e LUCIANA MARQUES PEREIRA DE BRITO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO N. 4.12.093M

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e o Senhor ARMANDO PEDROSA MACIEL, contratada.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o Contrato n. 4.12.093M, em conformidade com o disposto na C.I. n. 467/2015 da Seção de Medição de Equipamentos Locados, Despacho da Procuradoria Jurídica e Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 002.231/2015.

DATA: 24 de julho de 2015.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pela contratante e ARMANDO PEDROSA MACIEL, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.12.139A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa SISTEL SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 6.12.139A, em cumprimento do disposto na C.I. nº 169/2015 expedida pelo Departamento Administrativo e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 000.745/2015.

DATA: 23 de março de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e LAURECI APARECIDA OLIVEIRA ANGRA, pela contratada.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRA - ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUARIA DO ACRE – DERACRE

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Renovação da Licença Ambiental Única - Nº 171/2010 para atividade de pavimentação do Ramal Novo Horizonte, localizado município de Plácido de Castro/Acre

Cristovam Pontes de Moura
Diretor Geral do DERACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRA - ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUARIA DO ACRE – DERACRE

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Renovação da LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - Nº308/2013, para atividade de pavimentação do Ramal Romão, localizado na BR-364, Km 06, Vila Custódio Freire, Zona Rural de Rio Branco-Acre.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRA - ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUARIA DO ACRE – DERACRE

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Renovação da Licença Ambiental Única - Nº 261/2013 para atividade de pavimentação do Ramal Castanheta, localizado na Vila Custódio Freire, município de Rio Branco/Acre

Cristovam Pontes de Moura
Diretor Geral do DERACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRA - ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUARIA DO ACRE – DERACRE

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Renovação da LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - Nº308/2013, para atividade de pavimentação do Ramal Romão, localizado na BR-364, Km 06, Vila Custódio Freire, Zona Rural de Rio Branco-Acre.

Cristovam Pontes de Moura
Diretor Geral do DERACRE

DETRAN**PORTARIA Nº 390/2015**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, parágrafo único, inciso I, da Portaria nº 235, de 08 de maio de 2002, que regulamenta o registro e funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 804/2015 exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 726/14;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito, ao instrutor de trânsito SEBASTIÃO JESUS NOBRE FIGUEIREDO, tendo em vista a comprovação da prática de infração administrativa tipificada no art. 60, parágrafo único, inciso I, da Portaria nº 235/02 do Detran/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2015.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 391/2015

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 263, §1º, do CTB, quanto às providências que devem ser adotadas pela Autoridade Estadual de Trânsito quando há vício na expedição do documento de habilitação do condutor;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar a regularidade da expedição da Carteira Nacional de Habilitação do condutor FRANCISCO JANUÁRIO DE MATOS, registro nº 01467111282 e CPF nº 321.902.202-20.

Art. 2º O processo administrativo, de que trata o artigo anterior, tramitará perante a Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Acre.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito imediato.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 28 de Setembro de 2015.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA CHANCELADORA QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-AC E A EMPRESA COFISA COM. SERV. LTDA.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (duas), conforme ANEXO I, máquinas canceladoras, sem uso anterior (1º locação), assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento das peças necessárias às manutenções, atendendo as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2015 – CPL 03 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2015, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 – Logística de Trânsito, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 700 (RPI).

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá validade a partir de 01/09/2015, com término em 01/09/2016, sem interrupção, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA:

17/08/2015

ASSINAM:

Gemil Salim de Abreu Júnior e Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e a Senhora Isabela dos Santos pela empresa COFISA COM. SERV. LTDA

IAPEN**PORTARIA Nº 1067 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Senhora CLEIDE MARIA DE PAULA REBOUÇAS, matrícula nº 9339957-2, do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, referência CEC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 1068 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FRANK GOLDEMBERG DO NASCIMENTO LEAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, referência FC-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente.

IDAF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2015, de fornecimento de combustível, que entre si celebram o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF e a empresa denominada Auto Posto Fronteira LTDA.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Quinta, com base na Clausula Nona, em aditivar o objeto do contrato em relação à gasolina em 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um total de 1.250 litros de gasolina, razão pela qual o valor total da gasolina passar a ser R\$4.161,25 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), resultando no valor total do contrato em R\$12.109,25 (doze mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos).

Assinado em 25 de setembro maio de 2015.

Assinam o presente Termo: O Diretor – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, Tecnólogo em Estradas e Topografia, MAMED DANKAR NETO e o Senhor JOSÉ ALMEIDA DA SILVA FILHO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 530/2015 – CPL 03
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017152-7/2015/ 0015938-8/2015 (GRP)
PROCESSO Nº 0019711-1/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a Empresa AMAZOM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Classificada para os Itens 02; 03; 04; 05 e 06, com valor global estimado de R\$ 11.433,00 (onze mil quatrocentos e trinta e três reais), pelo critério de menor preço por item, CNPJ/MF nº 84.312.669/0001-09, Inscrição estadual nº 01.005.055/001-04, estabelecida na Rua Cel. José Galdino, nº 335, Bairro Bosque, CEP 69.909-760, Fone (68) 9984-2109, Rio Branco - AC, e-mail: amazomeleto.ac@gmail.com, neste ato representada pelo Srº MARCUS VENICIUS PACHECO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco-AC, portador do RG nº. 079.966 SSP/AC, CPF nº. 095.750.812-34, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Permanentes (Áudio, Vídeo e Foto; Aparelhos e Utensílios Domésticos e Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos), para Modernização da Unidade Local de Defesa Agropecuária no Município de Assis Brasil, através de recurso do BNDES, recursos próprios e recursos próprio de indireta, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ GARANTIA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	GELADEIRA 275 LITROS: CARACTERÍSTICAS DO REFRIGERADOR: CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 275 LITROS, TIPO DE PORTA 1 PORTA, NA COR BRANCA, DEGELO SEMIAUTOMÁTICO, MATERIAL DA PRATELEIRA VIDRO TEMPERADO, CONTROLES DE TEMPERATURA: REGULAGEM DE TEMPERATURA POR NÍVEIS DE TEMPERATURA, FUNÇÕES E RECURSOS DO REFRIGERADOR BÁSICOS: PORTA LATAS, GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS, PORTA OVOS, PÉS NIVELADORES, PRATELEIRA REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS DO CONGELADOR: 38 LITROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO/VOLTAGEM 127V/220V, ALTURA 149,9 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 66,5 CM, PESO 43,5 KG, COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	ELECTROLUX/ MODELO – RFE39	UNID	01	1.380,00	1.380,00
03	SMART TV DISPLAY: LED; RESOLUÇÃO: FULL HD; TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS (DIAGONAL VISUAL APROXIMADA DE 125,7 CM); WIRELESS: SIM; WEB BROWSER: ACESSE TODO O CONTEÚDO DA INTERNET ATRAVÉS DO WEB BROWSER (NAVEGADOR DE INTERNET); OUTRAS FUNÇÕES - CONVERSOR DIGITAL, HDTV READY, RETORNO AO ÚLTIMO CANAL, CLOSED CAPTION, SAP, TIMER, RELÓGIO, DESLIGAMENTO PROGRAMADO, SKYPE; USB: 1; ENTRADAS: VÍDEO COMPOSTO/ COMPONENTE (2), ÁUDIO ANALÓGICO (2), ETHERNET (1), ENTRADA RF (2), HDMI (3); SAÍDAS: SAÍDA DE ÁUDIO/FONE DE OUVIDO (1 - HÍBRIDO), ÁUDIO DIGITAL (1); ACESSÓRIOS FORNECIDOS: CONTROLE REMOTO, PARAFUSOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA; GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMA DE 12 MESES, MAIS SUPORTE DE PAREDE.	LG/ MODELO – LF5850B	UNID	01	1.750,00	1.750,00
04	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, SPLIT HIGH WALL, CICLO - FRIO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. INSTALAÇÃO INCLUÍDA. CICLO: FRIO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FILTRO PURIFICADOR ANTI BACTÉRIA; MOSTRADOR DIGITAL NO PAINEL; OPERAÇÃO MODO SLEEP/TIMER; REINÍCIO AUTOMÁTICO. (UNIDADE INTERNA + UNIDADE EXTERNA); 220V. INSTALAÇÃO INCLUÍDA. CÓDIGO FINAME/BNDES OU CARTÃO BNDES.	SPRINGER/MODELO –38KCO12S5/42FNCA12S5 CÓDIGO FINAME – 1792977/1145444	UNID	02	1.435,00	2.870,00
05	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, SPLIT HIGH WALL, CICLO - FRIO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. INSTALAÇÃO INCLUÍDA. CICLO: FRIO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FILTRO PURIFICADOR ANTI BACTÉRIA; MOSTRADOR DIGITAL NO PAINEL; OPERAÇÃO MODO SLEEP/TIMER; REINÍCIO AUTOMÁTICO. (UNIDADE INTERNA + UNIDADE EXTERNA); 220V. INSTALAÇÃO INCLUÍDA. CÓDIGO FINAME/BNDES OU CARTÃO BNDES.	SPRINGER/MODELO – 42XQM24C5/38KQD024515MC/ CÓDIGO FINAME – 1792977/1145444	UNID	02	2.530,00	5.060,00

06	BEBEDOURO ELÉTRICO - TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA, TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA, SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, MAIOR CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO. POTÊNCIA: 97 WATTS. NÍVEIS DE TEMPERATURA: TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C. TORNEIRAS COM FLUXO CONTINUO E CONTROLADO. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. ALÇAS LATERAIS: SIM, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA 1,8 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ GARRAFÃO 20 LITROS. ALTURA MÁXIMA DOS COPOS 17,5 CM. SILENCIOSO: SIM. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA B2514,4 KWH/MÊS. PESO DO PRODUTO 12 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PRODUTO (L X A X P): 31,3 X 100,5 X 31,5 CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 32 X 101,5 X 34 CM. COR: BRANCA.	ESMALTEC/ MODELO – EGC35B	UNID	01	373,00	373,00
VALOR TOTAL						11.433,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 11.433,00 (onze mil quatrocentos e trinta e três reais).

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2015.

Assinam: MAMED DANKAR NETO – Diretor Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e AMAZOM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pela Empresa Contratada, através de seu Representante o Srº MARCUS VENICIUS PACHECO.

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 039.11/2015

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, MARIA RITA PARO DE LIMA pelo Decreto nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC. Para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias 02, 05 e 06 de outubro de 2015, somente no horário das 08h30min às 11h e 14h30min às 17h. Município de Rio Branco.

ÁREA DE INFORMÁTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (PRIMEIRA FASE)	PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (SEGUNDA FASE)	RESULTADO FINAL	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
RIO BRANCO						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA						
TARDE						
INF-01	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - 40H					
AUXILIADORA CARVALHO DA ROCHA	43,5	45,5	89	-	1º	CLASSIFICADO
INF-03	DESENVOLVIMENTO HUMANO, ÉTICA E LEGISLAÇÃO - 20H					
HORTENCIA LOPES DE SOUZA MOREIRA	43	37,5	80,5	-	1º	CLASSIFICADO
INF-04	INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - 60H					
ALEXANDRE HENRIQUE BAIA RIBEIRO	25,5	40,8	66,3	-	1º	CLASSIFICADO
INF-05	SISTEMAS OPERACIONAIS - 40H					
ALEXANDRE HENRIQUE BAIA RIBEIRO	25,5	40,8	66,3	-	1º	CLASSIFICADO

DESIGN DE MÓVEIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (PRIMEIRA FASE)	PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (SEGUNDA FASE)	RESULTADO FINAL	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
RIO BRANCO						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESIGN DE MÓVEIS						
MANHÃ						
DM-01	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - 32H					
CLAUDIA ELANE DE OLIVEIRA SILVA	46	35,1	81,1	-	1º	CLASSIFICADO
DM-02	DESENHO BÁSICO - 28H					
JESAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	42	38,66	80,66	-	1º	CLASSIFICADO
DM-03	DESENVOLVIMENTO HUMANO - 16H					
HORTENCIA LOPES DE SOUZA MOREIRA	43	37,5	80,5	-	1º	CLASSIFICADO

DM-04	MATEMÁTICA APLICADA AO MOBILIÁRIO - 24H					
JAIRO ALVES BATALHA	37	39,5	76,5	-	1º	CLASSIFICADO
DM-05	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 40H					
ALEXANDRE HENRIQUE BAIA RIBEIRO	25,5	40,8	66,3	-	1º	CLASSIFICADO
DM-06	HISTÓRIA DO MOBILIÁRIO - 32H					
GILMARA FERNANDES DE ALMEIDA GONÇALVES	39	34,3	73,3	-	1º	CLASSIFICADO
DM-07	DESENHO DE PERSPECTIVA - 40H					
GILMARA FERNANDES DE ALMEIDA GONÇALVES	39	34,3	73,3	-	1º	CLASSIFICADO

Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin).

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - No ato da contratação deverá ser apresentado (no caso de servidor público) documentação comprobatória da situação funcional.
- Rio Branco – Acre, 01 de outubro de 2015.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº.057/2015

PROCESSO DE CARONA Nº 047/2015

MODALIDADE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 DO PREGAO SRP Nº 400/2014 SEE

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP 400/2014 SEE – Contratação de empresa para aquisição de derivados do petróleo, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo de Carona nº. 047/2015.

LOTE I - COMBUSTÍVEL							
Item	MUNICÍPIO	COMBUSTÍVEL	UNID	MARCA	QUANT. PARA REGISTRO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR EM R\$
1	PLÁCIDO DE CASTRO	Diesel S-10	Litro	Ipiranga	15.000	0,75%	R\$ 45.300,00
2		DIESEL			12.000	0,75%	R\$ 35.040,00
3		GASOLINA			4.000	0,75%	R\$ 13.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 93.580,00

CLÁUSULA QUINTA - O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 93.580,00 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.006.4041.0002; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro de 2015, podendo ser prorrogado conforme os termos da lei 8.666/93.

DO LOCAL E DA DATA: Rio Branco/AC, 15 de setembro de 2015.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo CONTRATANTE
José Almeida da Silva Filho – Pelo CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA - PRESIDENTE

DISTRATO DO CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 011/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 994/2012 CARONA PMAC - CPL 06
(PROCESSO Nº 0026743-4/2012)

Ao decimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, o INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Educação, criado através da Lei Estadual nº. 1.695, de 21 de dezembro de 2005, publicada no D.O.E. nº. 9.216, de 13 de janeiro de 2006, com sede na avenida Nações Unidas, nº. 1.068, Bosque – Rio Branco (AC), CEP 69.909-720, inscrito no CNPJ (MF) 07.827.773/0001-95, doravante denominado DISTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Presidente Maria Rita Paro de Lima, brasileira, portadora da carteira de identidade (RG) nº. 130.777 SSP/AC, CPF (MF) sob o nº. 197.647.662-34, residente e domiciliada na Rua Poços de Caldas nº 621 – Cidade Nova, nesta cidade de Rio Branco (AC) e do outro lado a empresa AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.761.340/0001-35 e Inscrição Estadual sob o nº. 001.002.214/001-56, com sede na Rua Juvenal Antunes, nº. 1.219, CEP 69.928-000, Centro de Plácido de Castro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor José Almeida da Silva Filho, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 1.069.906 SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 100.999.219-87, residente e domiciliado na Avenida Juvenal Antunes, nº 1.146 – Centro, CEP 69.928-000, na cidade de Plácido de Castro (AC), resolvem por mútuo acordo, firmar o DISTRATO do CONTRATO/IDEP-DM/Nº 011/2013 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 994/2012 – CPL 06 - (PROCESSO Nº. 0026743-4/2012), acordando que não há prejuízos a serem indenizados, dando ambas as partes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os pagamentos, ações e obrigações que porventura coubessem a qualquer das partes, a contar de 15.09.2015, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

E, por estarem de pleno acordo e, com fundamentos na Subcláusula Décima Terceira, letra “g” do CONTRATO/IDEP-DM/Nº 011/2013 e artigo 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para um só e único efeito.
Rio Branco-AC, 13 de setembro de 2015.

Maria Rita Paro de Lima DISTRATANTE
José Almeida da Silva Filho DISTRATADO

IMC

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - IMC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.308, de 23 de outubro de 2010, Decreto nº 1.471, de 25 de março de 2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MÔNICA JULISSA DE LOS RIOS DE LEAL, do cargo de Diretora do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MAGALY DA FONSECA E SILVA TAVEIRA MEDEIROS
Diretora-Presidente do IMC
Decreto nº 54/2015

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - IMC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.308, de 23 de outubro de 2010, Decreto nº 1.471, de 25 de março de 2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VERA LÚCIA REIS BROWN, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MAGALY DA FONSECA E SILVA TAVEIRA MEDEIROS
Diretora-Presidente do IMC
Decreto nº 54/2015

ISE

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE

PORTARIA Nº 276 DE 30 DE SETEMBRO 2015

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 044 de 02 de janeiro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Francisca Mesquita de Souza, do Cargo em Comissão, referência CEC 03, matrícula 9301780-4, do Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa
Presidente do ISE/AC

JUCEAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Listagem de Processos Deferidos no Período de 17 a 3 de setembro de 2015.

Dia: 17.09.

- 1-processo nº 15/0179022 – Melhoral Comercio e Serviços Ltda. – Alteração.
- 2-processo nº 15/0183470 – I. Zanin Ltda. – Arquivamento de Documentos de Interesse da empresa – Laudo Avaliação.
- 3-processo nº 15/0182163 – Alfa Comercio & Distribuição Ltda. – Alteração.
- 4-processo nº 15/0182384 – Greycilane S. Pereira – Alteração.
- 5-processo nº 15/0181817 – WGC Comercio Varejista de Combustível Ltda. – Alteração.
- 6-processo nº 15/0181809 – Digicópias Ltda. – Reenquadramento de ME.
- 7-processo nº 15/0183445 – Jorge K. S. Oliveira – Balanço.
- 8-processo nº 15/0183569 – 15/0183550 – Drogaria Oliveira Queiroz Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.
- 9-processo nº 15/0183348 – 15/0183577 – K. M. Pereira – Alteração.
- 10-processo nº 15/0183631 – R. Schommer – Balanço.
- 11-processo nº 15/0179383 – Concept Consultoria e Projetos Ltda. – Alteração.
- 12-processo nº 15/0182848 – Lopes e Silva Ltda. – Alteração.
- 13-processo nº 15/0183011 – 15/0183003 – V. Lima Casas – Inscrição/Enquadramento de ME.
- 14-processo nº 15/0177496 – R. N. Silva da Rocha – Alteração.
- 15-processo nº 15/0182457 – R. P. R. de Castro – Balanço.
- 16-processo nº 0181990 – Construtora Saraiva Rodrigues Ltda. – Alteração.
- 17-processo nº 15/0177739 – Valle e Camargo Ltda. – Alteração.
- 18-processo nº 15/0182570 – 15/0182473 – K. R. Freitas Araújo – Inscrição/Enquadramento de ME.
- 19-processo nº 15/0182279 – 15/0182260 – Martins e Fernandes Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.
- 20-processo nº 15/0181183 – Mav Construtora Ltda. – Alteração.
- 21-processo nº 15/0155778 – L. D. Monteiro – Alteração.
- 22-processo nº 15/0167377 – Jurua Serviços Técnicos Ltda. – Alteração.
- 23-processo nº 15/0179740 – C. Com. Informática Importação e Exportação e Comercio Ltda. – Alteração.
- 24-processo nº 15/0182481 – A. C. B. da Silva e Cia. Ltda. – Alteração.
- 25-processo nº 15/0181760 – Consbrás Construção e Comercio Ltda. – Enquadramento de EPP.
- 26-processo nº 15/0183755 – Martins e Rabelo Ltda. – Alteração.
- 27-processo nº 15/0181205 – 15/0181213 – 15/0181191 – Ferreira Confeções Eireli – Transformação.

28-processo nº 15/0183364 – Costa Representações e Comercio Ltda. – Balanço.

29-processo nº 15/0183712 – C. D. Silva Pereira – Balanço.

30-processo nº 15/0183640 – Ademar G. da Silva – Balanço.

31-processo nº 15/0182996 – Kampa Comercio Importação Exportação Ltda. – Alteração.

32-processo nº 15/0182902 – M. D. Souza Maciel – Alteração.

33-processo nº 15/0183410 – A. F. Carneiro Suzuki – Alteração.

34-processo nº 15/0184158 – Santa Maria Locações e Transportes Eireli – Balanço.

35-processo nº 15/0182724 – Prorad Diagnósticos Ltda. – Contrato.

36-processo nº 15/0179472 – Casa da Picanha Comercio de Mercadorias em Geral – Alteração.

37-processo nº 15/0178590 – 15/0178603 – A. C. Representações Comerciais – Inscrição/Enquadramento de ME.

38-processo nº 15/0184301 – 15/0184298 – Marques e Antrobus Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.

39-processo nº 15/0183771 – Companhia de Saneamento do Estado do Acre – Sanacre – Arquivamento de Ata

40-processo nº 15/0183682 – Claro S/A – Arquivamento de Ata.

41-processo nº 15/0183666 – 15/0183674 – Americel S/A – Arquivamento de Atas.

42-processo nº 15/0181736 – 15/0181728 – 15/0181710 – José Xavier Nogueira – Abertura de filiais.

43-processo nº 15/0148453 – Cooperativa dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Tupã – Arquivamento de ata.

44-processo nº 15/0181744 – Construtora Saraiva Rodrigues Ltda. – Arquivamento de Procuração.

Dia: 21.09

45-processo nº 15/0172320 -15/0171536 -15/0172338 –J. E. Pereira Eireli – Transformação.

46-processo nº 15/0184689 – G. E. G. Serviços e Manutenção Ltda. – Balanço.

47-processo nº 15/0183941 – Eliton F. de Souza Importação Exportação – Alteração.

48-processo nº 15/0184182 – Alesnilton A. Silva – Alteração.

49-processo nº 15/0184603 – Mary de Oliveira – Balanço.

50-processo nº 15/0183860 – L. & M. Materiais de Construção Ltda. – Alteração.

51-processo nº 15/0184700 – Acrecosméticos Ltda. – Alteração.

52-processo nº 15/0181868 – L. J. T. Importação Exportação Ltda. – Alteração.

53-processo nº 15/0183917 – Empreendimentos Alvorada Ltda. – Balanço.

54-processo nº 15/0183690 – Jorgiene da Silva Comercio – Alteração.

55-processo nº 15/0183240 – Centrais Elétricas do Brasil S/A – Ata de reunião da diretoria.

56-processo nº 15/0179847 – M. S. de Souza Importação e Exportação – Alteração.

57-processo nº 15/00003528 – J. de Melo alvares - Extinção.

58-processo nº 15/0182511 – P. J. M. Mendonça – Alteração.

59-processo nº 15/0180578 – A. P. Mendonça – Alteração.

60-processo nº 15/0179260 – F. B. Pinheiro – Alteração.

61-processo nº 15/0182716 – Sabor do Acre Indústria e Comercio de Polpas Ltda. – Alteração.

62-processo nº 15/0183968 – O. H. E. Aguilar Importação Exportação Alteração.

63-processo nº 15/0180225 – 15/0180241 – 15/0180233 – A. A. Ribeiro Thaines – Eireli – Transformação.

64-processo nº 15/017900 – Esquadrão da Pintura Ltda. – Distrato.

65-processo nº 15/0184271 – Posto Village Ltda. – Balanço.

66-processo nº 15/0184263 – O. S. C. Cuellar – Alteração.

67-processo nº 15/0145977 – Comercial W1 Ltda. – Alteração.

68-processo nº 15/0177941 – J. L. A. Rocha Importação e Exportação – Alteração.

69-processo nº 15/0179219 – Luciane Cordeiro – Alteração.

70-processo nº 15/0175892 – Super Fruits Global Acre Importação Exportação Ltda. – Alteração.

71-processo nº 15/0184905 – 15/0184891 – E. C. Costa Dantas – Inscrição/Enquadramento de ME.

72-processo nº 15/0184883 – 15/0184875 – R. Ferreira de Albuquerque – Alteração/Enquadramento de ME.

73-processo nº 15/0184034 – 15/0184042 – A. Braghiroli – Alteração/Arquivamento de Procuração.

74-processo nº 15/0184018 – Germana Auto Peças Ltda. – Alteração.

75-processo nº 15/0184433 – L. R. Pereira – Alteração.

76-processo nº 15/0184743 – A. F. Candeia – Alteração.

77-processo nº 15/0184913 – Elke Tatiane S. de Oliveira – Alteração.

78-processo nº 15/0184930 – Auto Escola Moura e Silva Ltda. – Abertura de filial.

79-processo nº 15/0184549 – E. Edpolo Carvalho Marques – Arquivamento de Procuração.

80-processo nº 15/0182830 – C. M. Construção Ltda. – Alteração.

81-processo nº 15/0183070 – R. Paiva de Araújo – Alteração.

Dia: 22.09

82-processo nº 15/0185774 – T. Cabral – Balanço.

83-processo nº 15/0185324 – Rio Acre Madeiras Importação e Exportação Ltda. – Alteração.

84-processo nº 15/0179065 – 15/0179057 – A. Jácome Ferreira – Eireli – Transformação.

85-processo nº 15/0185642 – Fabio A. Brene Serviços de Transportes de Cargas – Transferência de sede de outra UF.

86-processo nº 15/0185014 – Acre Log Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. – Alteração.

87-processo nº 15/0176279 – Odonto Soft Ltda. – Alteração.

88-processo nº 15/0185839 – 15/0185820 – 15/0185910 – Tecnoacre Comercio e Representações Eireli – Transofrmação.

89-processo nº 15/0185936 – Gabby F. Gurgel – Balanço.

90-processo nº 15/0182546 – M. & S. Contabilidade e Gestão Empresarial Ltda. – Extinção.

91-processo nº 15/0184670 – Se –Ducas Eireli – Alteração.

92-processo nº 15/0113331 – 15/0113358 – 15/0113340 – Almeida Lima Ltda. – Transformação.

93-processo nº 15/0186037 – F. & F. Martins Ltda. – Distrato.

94-processo nº 15/0178760 – 15/0178751 – 15/0178743 – M. & M. Fernandes Ltda. – Transformação.

95-processo nº 15/0185537 – 15/0185529 – T. P. Silva –Inscrição/Enquadramento de ME.

96-processo nº 15/0185596 – 15/0185383 – J. R. M. Representação e Corretora de Serviços Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.

97-processo nº 15/0183402 – Dalmo A. Ferreira - Alteração.

98-processo nº 15/018

99-processo nº 15/0185944 – R. C. Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda.- Alteração.

100-processo nº 15/0181965 – 15/0181957 – G. K. S. dos Anjos – Inscrição/Enquadramento de ME.

101-processo nº 15/0186053 – Otavio G. Dantas – Extinção.

102-processo nº 15/0186070 – Escola Infantil Construindo o Saber Ltda. – Distrato.

103-processo nº 15/0185715 – Joafra Auto Posto Ltda. – Balanço.

104-processo nº 15/0185790 – E. Alves Rebolças – Alteração.

105-processo nº 15/0185782 – Sertec Odonto Comercio Representações Ltda. – Alteração.

106-processo nº 15/0185901 – Luiz C. de Souza – Alteração.

107-processo nº 15/0183437 – Rosângela S. da Silva – Alteração.

Dia: 24.09

108-processo nº 15/0186347 -15/0186355 – J. L. de Souza Neves – Inscrição/Enquadramento – Inscrição/Enquadramento de ME.

109-processo nº 15/0186002 – Grupo Status Eireli – Alteração.

110-processo nº 15/0185669 – Elvira B. Lopes Francisco – Alteração.

111-processo nº 15/0185677 – Florestacon Assessoria e Consultoria Florestal Ltda. – Alteração.

112-processo nº 15/0185979 – G. A. Bezerra – Alteração.

113-processo nº 15/0186061 – RT Importação e Exportação Ltda. – Alteração.

114-processo nº 15/0186193 – 15/0186185 – K. C. Rodrigues – Inscrição/Enquadramento de ME.

115-processo nº 15/0172885 – 15/0172877 – V. C. Paiva de Quadra – Inscrição/Enquadramento de ME.

116-processo nº 15/0185367 – L. Maciel de Freitas – Alteração.

117-processo nº 15/0180985 – G. B. Bezerra – Alteração.

118-processo nº 15/0186762 – Joelma Cardoso de Freitas – Alteração.

119-processo nº 15/0186215 – 7 Promotora e Intermediação de Negócios Ltda. – Abertura de filial

120-processo nº 15/0186088 – 15/0186096 – M. M. R. Nascimento – Serviços e Comercio – Inscrição/Enquadramento de ME.

121-processo nº 15/0186380 – R. R. Queiroz Eireli – Alteração.

122-processo nº 15/0185995 – F. Queiroga – Alteração.

123-processo nº 15/0186401 – Valenz Brasil Participações Ltda. – Abertura de filial.

124-processo nº 15/0186126 – José Erivelton F. de Souza – Alteração.

125-processo nº 15/0186240 – Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre – Ata de reunião.

126-processo nº 15/0185146 – Almeida e Dourado Ltda. – Alteração.

127-processo nº 15/0181094 – Acretec Indústria Comercio de Água e Representações Ltda. – Alteração.

128-processo nº 15/0186266 – 15/0186258 – 15/0165757 – Peixes da Amazônia S/A – Arquivamento de Atas.

129-processo nº 15/0186274 – 15/0181264 – Álcool Verde S/A – Arquivamento de ata/Arquivamento de Procuração.

Dia: 25.09

130-processo nº 15/0188420 – M. G. A. Nogueira – alteração.

131-processo nº 15/0183429 – A. F. Carneiro Suzuki – Abertura de filial.

132-processo nº 15/0177313 – 15/0177305 – 15/0176368 – Casa Linda Importação e Exportação – Eireli – Transformação.
 133-processo nº 15/0179073 – Juruah Importação Exportação Eireli – Alteração.
 134-processo nº 15/0186657 – Raimundo Nonato Alves da Silva – Extinção.
 135-processo nº 15/0186665 – Elione de Oliveira Barros – Alteração.
 136-processo nº 15/0186550 – 15/0186541 – Irmãos Cunha Turismo Eireli – Inscrição/Enquadramento de ME.
 137-processo nº 15/0186673 – 15/0186681 – D. V. Barbosa – Inscrição/Enquadramento de ME.
 138-processo nº 15/0186100 – 15/0186118 – Ferreira e Representações Eireli – Transformação.
 139-processo nº 15/0175760 – 15/0175744 – 15/0175752 – D. Abreu de Souza & Cia. Ltda. – Transformação.
 140-processo nº 15/0171145 – Cooperativa de Trabalho do Acre – Ata de AGO.
 141-processo nº 15/0180187 – 15/0171374 – Cooperativa de Trabalho do Acre – Ata de AGO.
 142-processo nº 15/0174004 – Verticalize Comercio e Serviços Ltda. – Alteração.
 143-processo nº 15/015472 – 15/0185464 – 15/0186487 – Construtora Dila Feijó – Eireli – Transformação.
 144-processo nº 15/016177 – Semeagro Importação e Exportação Ltda. – Alteração.
 145-processo nº 15/0187572 – R. L. M. Rocha – Balanço.
 146-processo nº 15/0185545 – Alfa Empreendimentos Ltda. – Alteração. Dia: 28.09
 147-processo nº 15/0187297 – 15/0187300 – J. S. D'avila Importação Exportação – Enquadramento/ME – Alteração.
 148-processo nº 15/0187653 – C. M. Construção Ltda. – Alteração.
 149-processo nº 15/0187351 – M. C. Meira Importação Exportação – Alteração.
 150-processo nº 15/0186878 – 15/0186860 – R. M. S. Silva Importação Exportação – Inscrição/Enquadramento de ME.
 151-processo nº 15/0187785 – JRX Comercio e Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda. – Abertura de filial.
 152-processo nº 15/0187998 – Ana Paula M. S. Silva – Alteração.
 153-processo nº 15/0187688 – J. Almeida Filho – Alteração.
 154-processo nº 15/0187416 – Norte Engenharia Ltda. – Balanço.
 155-processo nº 15/0187700 – C. G. S. Smanioto – Extinção.
 156-processo nº 15/0187262 – 15/0187270 – Clínica Médica e Fisioterapia Albuquerque – Inscrição/Enquadramento de ME.
 157-processo nº 15/0183879 – Pit Stop Comercio e Serviços Ltda. – Alteração.
 158-processo nº 15/0187610 – G. S. Pereria Importação Exportação – Alteração.
 159-processo nº 15/0187602 – M. C. Meira Exportação e Importação – Abertura de filial.
 160-processo nº 15/0187580 – Osvaldo Souza Fernandes – Alteração.
 161-processo nº 15/0186614 – Acre Importação e Exportação Eireli – Alteração.
 162-processo nº 15/0187246 – D. Martins Ribeiro Varejista de Confeções – Abertura de filial.
 163-processo nº 15/0177925 – C. R. de Oliveira Importação Exportação – Abertura de filial.
 164-processo nº 15/0184336 – 15/0184310 – 15/0184328 – Acreana Company Service – Eireli – Transformação.
 165-processo nº 15/0177569 – 15/0177550 – R. A. de Souza Azevedo – Alteração/Enquadramento de ME.
 166-processo nº 15/0164653 – 15/0165382 – M. S. gomes de Souza – Alteração/enquadramento de ME.
 167-processo nº 15/0175582 – 15/0175590 – Distribuidora Juruá Eireli – Alteração/Enquadramento de ME.
 168-processo nº 15/0188102 – H. Ferreira Amaral – Alteração.
 169-processo nº 15/0187696 – Construtora Halley Ltda. – Alteração.
 170-processo nº 15/0172966 – R. E. R. Construções Ltda. – Alteração.
 171-processo nº 15/0188021 – Engetermo Engenharia de Refrigeração e Comercio Ltda. – Distrato.
 172-processo nº 15/0186576 – 15/0186568 – 15/0187564 – C. R. Empreendimentos Ltda. – Transformação.
 173-processo nº 15/0182678 – 15/0182660 – 15/0178719 – S. M. Comercio de Produtos de Higiene e Descartáveis Eireli – Transformação.
 174-processo nº 15/0186827 – 15/0186800 – 15/0186819 – DBE distribuidora Eireli – Transformação.
 175-processo nº 15/0187459 – 15/0186851 – 15/0187467 – Borges e Borges Importação e Exportação Ltda. – Transformação.
 176-processo nº 15/0188447 – 15/0186894 – 15/0186916 – 15/0186908 – C. & R. Peixoto & Cia. Ltda. – Transformação.
 177-processo nº 15/0186142 – 15/0186134 – Maria da Conceição de Souza e Souza – Alteração/Enquadramento de ME.
 178-processo nº 15/0188463 – W. S. Lopes – Alteração.

179-processo nº 15/0187874 – F. Araújo silva Eireli – Alteração.
 180-processo nº 15/0188072 – F. S. Nobre – Alteração.
 181-processo nº 15/0188234 – M. R. Araújo da Silva – Alteração.
 182-processo nº 15/0188129 – 15/0187882 – D. B. Oliveira Eireli – Inscrição/Enquadramento de ME.
 183-processo nº 15/0187793 – 15/0187807 – Kehl e Souza Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.
 184-processo nº 15/0188439 – Luiz de Siqueira Filho – Alteração.
 185-processo nº 15/0188455 – M. P. Martins – Arquivamento de Procuração.
 186-processo nº 15/0183500 – 15/0183496 – Cuzco Restaurante Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.
 187-processo nº 15/0188080 – Construtora Conquista Ltda. – Balanço.
 188-processo nº 15/0187904 – E. B. Nogueira – alteração.
 189-processo nº 15/0188285 – E. Timóteo de Castro – Alteração. Dia: 29.09
 190-processo nº 15/0183739 – 15/01884220 – G. J. Acre & Cia. Ltda. – Alteração.
 191-processo nº 15/0188293 – Cerâmica São Lucas Ltda. – Alteração.
 192-processo nº 15/0188820 – M. D. Souza Maciel – Reenquadramento de ME.
 193-processo nº 15/0188706 – J. I. A. de Albuquerque – Abertura de filial na UF/sede.
 194-processo nº 15/0188650 – WTT Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda. – Alteração.
 195-processo nº 15/0188528 – Plantec Serviços Ltda. – Balanço.
 196-processo nº 15/0188340 – 15/0188331 – Mario Jorge Cavalcante de Araújo – Alteração/Enquadramento de ME.
 197-processo nº 15/0187947 – 15/0187939 – E. Dias da Silva – Alteração/Enquadramento de ME.
 198-processo nº 15/0188714 – Mercadinho Celeiro Ltda. – Extinção de filial na UF/sede
 199-processo nº 15/0187912 – Alvorada Comercio e Serviços Ltda. – Enquadramento/ME.
 200-processo nº 15/0189095 – 15/0189087 – C. de Arruda Macedo – Inscrição/Enquadramento de ME.
 201-processo nº 15/0188390 – Marques & Santos Construções Ltda. – Alteração.
 202-processo nº 15/0188544 – Complexo Industrial Florestal Xapuri S/A – Arquivamento de Assembleia Geral Extraordinária.
 203-processo nº 15/0188811 – Sete Comercio e Serviços Ltda. – Alteração.
 204-processo nº 15/0187971 – C. C. Lima Marçal – Extinção.
 205-processo nº 15/0188382 – J. M. Chaves de Farias – Alteração.
 206-processo nº 15/0189605 – 15/0189591 – C. A. L. Carvalho – Alteração/Enquadramento de ME.
 207-processo nº 15/0189036 – Formate Indústria e Comercio Importação Exportação Ltda. – Balanço.
 208-processo nº 15/0189427 – Ana L. de Oliveira – Extinção.
 209-processo nº 15/0185413 – Restaurante Recanto dos Amigos Ltda. – Alteração.
 210-processo nº 15/0185880 – Cooperativa de Trabalho em Construção Civil e Infraestrutura no Estado do Acre – Ata de Assembleia Geral Extraordinária.
 211-processo nº 15/0189621 – 15/0189613 – R. N. S. Araújo – Alteração/Enquadramento de ME. Dia: 30.09
 212-processo nº 15/0189770 – L. R. Teles Representação Comercial Ltda. – Balanço.
 Rio Branco-Ac, 01 de outubro de 2015.

Leandro Domingos Teixeira Pinto
 Presidente da JUCEAC

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FAPAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Efetivação de Adesão Ata Registro de Preços, procedente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2014 – 5º Batalhão de Infantaria Leve do Ministério da Defesa Exército Brasileiro.

Declaro, para os devidos fins, que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre FAPAC adere a Ata Registro de Preços, procedente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2014 - 5º Batalhão de Infantaria Leve do Ministério da Defesa Exército Brasileiro, cujo objeto é aquisição de material permanente (NOBREAK).

Empresa: Registros Ativos Comercio de Equipamentos de Informática Ltda.,

CNPJ: 13.360.521/0001-00

Endereço: Rua Sete de Setembro, 1433 – sala 1 - Cachoeira do Sul - RS
Representante: Sr. Felipe Trevisan João

DO OBJETO: aquisição de material permanente (NOBREAK), visando atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015

ASSINAM: Mauro Jorge Ribeiro – Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre, FAPAC e o Sr. Felipe Trevisan João pela empresa Comercio de Equipamentos de Informática Ltda.

FUNDHACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a Dispensa de Licitação por Valor contida no Processo nº 0016698-3/2015, Parecer GER/JUR nº 056/2015, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA SENDO: 01 (UMA) SERRA ELETRICA E 03 (TRÊS) TESOURAS ORTOPÉDICAS, visando atender as necessidades da FUNDHACRE.

A solicitação em apreço foi encaminhada pelo Responsável do setor de Serviço de Atendimento Médico Estatístico - SAME, senhora Heloisa Amoras da Silveira Távora, consoante MEMO/SAME/Nº 183/2015, estando em conformidade com o artigo 24, inciso II e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Branco – AC, 05 de agosto de 2015.

Juliana Quinteiro

Superintendente da FUNDHACRE

FUNTAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 234 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC, no uso legal de suas funções e de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 3.086 de 10 de Agosto de 2015, publicado no D.O.E nº. 11.616 de 11 de agosto de 2015.RESOLVE:Art. 1º Designar os abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 034/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, e a Empresa ÁGUA AZUL PNEUS – LTDA - EPP, Processo 0011934-6/2015, que tem por objeto o fornecimento de pneus e material de borracharia, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:GESTOR: Paulo Alves de Azevedo, matrícula 274313;FISCAL: José Leite Gomes, matrícula 274437-1Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ABIB ALEXANDRE DE ARAÚJO

Diretor Presidente

Decreto nº 3.086

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO que celebram entre si a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC – e a empresa SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTOS LTDA.OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação, por parte da CONTRATADA, de serviços de calibração e ajustes de equipamentos de monitoramento e mediação, entre outros, para atender as necessidades da Fábrica de Preservativos Masculinos da CONTRATANTE, tudo em conformidade com a proposta vencedora do certame e de acordo com as condições e especificações do Anexo A (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico N 069/2015 – CEL 01 que integram, juntamente com o edital e seus demais anexos, o presente instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.VALOR TOTAL R\$ 65.880,00 (sessenta e

cinco mil oitocentos e oitenta reais)PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Abib Alexandre de Araújo – Diretor-Presidente da FUNTAC.

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: Dyane Alexandre de Melo, procuradora da empresa SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC E A EMPRESA PARANORTE COM. DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, tudo de acordo com a documentação e solicitação de aditivo contratual constantes dos autos do processo nº. 0003420-0/2014.DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015. ASSINA PELA CONTRATANTE: Dirlei Bersch – Diretora Presidente da FuntacASSINA PELA CONTRATADA: Adelar da Rosa, procurador da PARANORTE COM. DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

PROCESSO Nº: 0030721-4/2013

CONTRATO Nº. 06/2014

CONTRATANTE: Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC
CONTRATADA: PROTEGE S/A – PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES

APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 06/2014.Conforme disposto no art. 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93 registramos, na presente apostila, a concessão do reajuste de 8,5% (sete por cento) para a função de vigilante em seu salário base, em razão da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2015, firmado entre o SINDICATO DAS EMP. DE VIG. SEG. E TRANSP. DE VALORES DO ESTADO DO ACRE e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMP. DE VIG. SEG. E TRANSP. DE VALORES DO ESTADO DO ACRE, sobre as parcelas do Contrato nº. 06/2014, entabulado entre a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC e a Empresa PROTEGE S/A – PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES, referente ao período de 1º de março 2015 a 20 de fevereiro de 2016, prazo final de execução contratual.Informamos que conforme Planilha apresentada pela empresa contratada o valor mensal dos serviços passou para R\$ 42.419,64 (quarenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), e o valor atualizado do contrato ao montante de R\$ 976.529,75 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a documentação anexa aos autos do processo administrativo nº. 0030721-4/2013.

Rio Branco – AC, 21 de setembro de 2015.

Abib Alexandre de Araújo

Diretor-Presidente – FUNTAC.

Decreto Nº 3.086/2015

EMPRESAS PÚBLICAS

EMATER

EXTRATO DO CONTRATO EMATER

CONTRATO N.º 045/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015 – CPL 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015 (IDAF)

PROCESSO EMATER Nº 0016113-3/2015

PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER ACRE e a empresa: C. ALVES DE MELO - ME, com nome fantasia de ORION PASSAGENS AEREAS E TURISMO).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, remissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais), com adoção dos termos da Instrução Normativa nº. 07 de 24/08/2013, da Secretária de Logística de Tecnologia de Informação– SLTI do Ministério do Planejamento.

PROGRAMA DE TRABALHO: 753.402.2793.0000 (Fortalecimento e Manutenção da Assistência Técnica e Extensão Rural);

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.00.00 (Passagem e despesas com locomoção) e 33.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

FONTE DE RECURSO: 700 (RPI).
NOTA DE EMPENHO Nº 7534020605/2015 e 7534020606/2015.
VALOR: R\$ 184.781,97 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).
LOCAL: Município de Rio Branco.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro 2015.

ASSINAM: CONTRATANTE – Idésio Luis Franke (EMATER) e pela CONTRATADA, e Silonio Efraim De Melo e Silva (C. ALVES DE MELO - ME).

EXTRATO DO TERMO ADESAO EMATER Nº 027/2015
INTERVENIENTE/ GESTORA: – INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF
CONTRATANTE / ADERENTE: EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE – EMATER ACRE.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2015
Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 02/2015 – CPL 03
EMPRESA: C. ALVES DE MELO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.016.280/0001-91.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, remissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais).
VIGÊNCIA DA ATA: 29.05.2015 a 29.05.2016.
DATA DA ADESAO: 28 de setembro de 2015
DA DESPESA: PT 753.402.2793.0000
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 12.473, de 08 de julho de 2005 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINA: pela EMATER - Idésio Luis Franke.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

AUTOS DE N.º: 06.2014.00000451-7
REQUERENTE: Ministério Público do Estado do Acre
REQUERIDO: Município de Rio Branco
ASSUNTO: “Problemas estruturais em residência na Travessa São Carlos, n.º 153, bairro João Eduardo, bem como falta de saneamento básico na localidade.”
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
O presente Procedimento Administrativo foi registrado junto a esta Promotoria de Justiça, a priori, como Procedimento Preparatório, sob o n.º 06.2014.00000451-7, o qual, posteriormente, em data de 10 de setembro de 2015, foi convertido para Inquérito Civil, em razão de ter chegado ao conhecimento desta Especializada, através do OFÍCIO Nº 0070/2014/PEDDH e documentos que o acompanham (fls. 11/47), remetido pela Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos Humanos, notícia concernente à existência de problemas estruturais em residência situada na Travessa Carlos Santos, n.º 153, Bairro João Eduardo, assim como falta de saneamento básico na localidade.
A fim de averiguar os fatos citados, foram realizadas várias diligências administrativas, tendo sido esclarecido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, através do OFÍCIO Nº 216/2014/COMDEC/2014 (fls. 53), que, após vistoria realizada, constatou-se que, além da condição de insalubridade, existia a situação de risco estrutural na edificação; acrescentando que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMCAS havia sido informada da situação de vulnerabilidade daquela família.
O Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, por meio do OFÍCIO Nº 2399/PRES/DEPASA (fls. 61), informou que foi constatada em visita “in loco” a ocorrência de intervenção no local, concernente a melhorias no saneamento básico da localidade, cujas medidas estavam sendo adotadas pela Secretaria Estadual de Obras Públicas – SEOP.
Já a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMCAS, através do OF/GAB/SEMCAS nº. 768/2014 (fls. 64), informou que naquela oportunidade não dispunha de recursos financeiros, tendo acrescentado, ainda, que a Equipe Técnica do CRAS Sobral, além de acompanhar a referida família, estava se esmerando no sentido de orientar, principalmente as filhas da Senhora Maria Antônia, oferecendo os cursos do PRONATEC, mas ninguém havia se inte-

ressado. De igual modo, também afirmou que tinha ministrado informações, mas ninguém se interessou, quanto aos cuidados que se deve ter com o acondicionamento do lixo, com o abandono da higiene da mãe e dos filhos, com o desleixo com a alimentação e com a organização da casa.

Posteriormente, a Secretaria Estadual de Obras Públicas – SEOP, por meio do Ofício nº. 2.451/GAB (fls. 67), informou que estava executando os serviços de saneamento integrado nos Bairros da Glória, João Eduardo e Pista; sendo que, especificamente na Travessa Carlos Santos, nº 153, Bairro João Eduardo, estava em execução uma Galeria tripla em concreto armado para posterior pavimentação e regularização fundiária dos imóveis daquele local. Disse, também, que não seria necessária a remoção de nenhuma casa do trecho ao longo de toda a sua extensão em decorrência da obra; e, asseverou que o projeto não contemplava intervenção de melhorias nas residências daquela área e que o monitoramento social das famílias localizadas naquela área de intervenção estavam sendo realizadas pela equipe social da SEHAB.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana – SMDGU, através do expediente OF/SMDGU/ASS.JUR/Nº 615/2014, informou que havia riscos de desabamento e vulnerabilidade no local.

Em vista da situação acima mencionada, instada por esta Promotoria a intervir, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, mediante o expediente OF Nº. 1173/2014/SEDS/GAB (fls. 85/86), informou da impossibilidade de novas inclusões de pessoa e ou família no Programa Bolsa Moradia Transitória, por falta de recurso orçamentário e financeiro.

A Secretaria Estadual de Obras Públicas – SEOP, por meio do Ofício nº. 2.809/GAB (fls. 92), informou que além de não haver a necessidade da remoção das famílias pelos motivos anteriormente expostos, a deterioração estrutural da residência nº 153 não seria decorrente da intervenção da referida Secretaria no local, mas da ação do tempo e pela falta de manutenção por parte dos moradores da mesma.

Na sequência, a Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social – SEHAB, através do expediente OF/GAB/SEHAB/Nº 1.126/2014 (fls. 96/97), informou que a Senhora Maria Antônia Moraes de Souza seria atendida como moradora de área de intervenção, oportunidade em que foi oferecido um imóvel no Loteamento Carandá ou Cabreúva, todavia, aquela não manifestou interesse no acompanhamento social e disse não querer deixar a comunidade onde vive para morar em outro local.

Ademais, no documento acima mencionado foi salientado que a obra executada na área supracitada faz parte do projeto executado pela SEOP, que é responsável direta pela estrutura da edificação, tendo sido proposto à beneficiária que fossem feitos os reparos no imóvel, o que a levaria a ser amparada por um possível aluguel social. Contudo, a beneficiária rejeitou mais uma vez essa oferta, exigindo que a SEOP e a Empresa contratada Adinn realizassem os reparos necessários no imóvel com a família o ocupando durante a obra.

Posteriormente, foi emitido Relatório de Vistoria Técnica (fls. 101/105), que constatou, dentre outras coisas, que o objeto do presente feito não foi resolvido, haja vista que as obras encontravam-se paralisadas, causando problemas de mobilidade aos transeuntes do local, como também em relação à saúde, uma vez que o esgoto corria a céu aberto, sendo visível a possível proliferação do mosquito da dengue e outras doenças. A Secretaria Estadual de Obras Públicas – SEOP, por meio do Ofício nº. 839/2015GAB/SEOP (fls. 107/109), encaminhou o Informativo Técnico, a respeito do Cronograma de Execução de Obra, bem como o trabalho de acompanhamento de cada atividade antes, durante e depois da intervenção, visando a prevenção e/ou correção de qualquer patologia apresentada nas edificações decorrentes da execução dos serviços. Salientou, mais uma vez, conforme já dito, que a deterioração estrutural da residência nº 153, situado na Travessa supracitada, não decorreria de intervenção da referida Secretaria, mas da ação do tempo e pela falta de manutenção por parte dos moradores da mesma, sendo estes os responsáveis pela recuperação do imóvel.

Por fim, os autos em epígrafe foram remetidos ao Núcleo de Apoio Técnico deste “parquet”, a fim de que fosse destacado assistente social para aferir a procedência das informações da SEHAB; que, em atendimento, encaminhou Relatório Técnico Preliminar de fls.124/142, solicitado pelo Promotor Marco Aurélio Ribeiro, o qual já consta dos autos às fls. 12/30, além do Relatório Técnico – Nº 107/2014, de fls. 143/154, e Relatório - Nº 140/2014, de fls. 156/160, solicitados, igualmente, pelo Promotor de Justiça Marco Aurélio Ribeiro, como, também, o Relatório Nº 174/2015, de fls. 161/169, soli-

citado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Curti.

Em razão das informações constantes dos Relatórios acima destacados, foi exarado Despacho nos autos, às fls. 174/175, por meio do qual, primeiramente, foi salientando que a situação em questão é bastante complexa, haja vista que envolve diretamente, além da atribuição desta Promotoria, também de outras Promotorias Especializadas.

Elucidou-se, outrossim, no Despacho supracitado, no que diz respeito às atribuições afetas a esta Promotoria, referente à execução de obras de infraestrutura no local, concernente à implantação de saneamento básico, assim como pavimentação, que tais obras já se encontravam em curso, sendo executadas pela SEOP – Estadual, razão pela qual, com relação à área de atuação desta Promotoria, não mais se justifica a sua intervenção, porquanto já estão sendo tomadas as medidas necessárias pelo Poder Público para dotar a via em questão de adequada infraestrutura.

De outro lado, assim como esta Promotoria de Justiça Especializada de Habitação e Urbanismo recebeu o Ofício n.º 0070/2014/PEDDH, datado de 01.09.2014 (fls. 60), por certo as Promotorias de Justiça Especializadas de Proteção aos Diretos da Pessoa Idosa e com Deficiência e a 1.ª Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude, também devem ter sido oficiadas e recebido o Relatório do Núcleo de Apoio Técnico - NAT, haja vista que também têm atuação direta nos fatos versados neste Procedimento, sopesando-se que existe notícia de maus tratos à pessoa idosa (Senhora Maria Antônia Moraes de Souza); e, ainda, que crianças e adolescentes se encontram em situação de risco, em situação de vulnerabilidade.

Observa-se, entretanto, que, em razão da atuação desta Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo e dos Ofícios por ela expedidos, é possível que existam neste Procedimento documentos importantes e que interessam às demais Promotorias que têm atribuição para atuar no caso vertente, razão pela qual determino que sejam remetidas às Promotorias de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e com Deficiência, à 1.ª Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude e à Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, cópias dos documentos de fls. 53, 61, 64, 65, 67, 69 a 73, 79, 82, 84 a 86, 92 a 94, fls. 96/97, fls. 107 a 109, e o Relatório do NAT de fls. 143 a 169; e, ainda, desta Promoção de Arquivamento do feito.

Diante do exposto, considerando o apurado neste Inquérito Civil, decidiu-se pelo ARQUIVAMENTO destes autos, determinando à Secretaria desta Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo, em consequência, a sua remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, para fins do disposto no artigo 9.º, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 7.347/85.

Por fim, em homenagem aos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito e em cumprimento ao determinado no art. 10, § 1.º, da Resolução n.º 23, de 17.09.07, do Conselho Nacional do Ministério Público, determino a publicação da presente promoção de arquivamento na imprensa oficial, bem como sejam remetidas às Promotorias de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e com Deficiência, à 1.ª Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude e à Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, cópias dos documentos de fls. 53, 61, 64, 65, 67, 69 a 73, 79, 82, 84 a 86, 92 a 94, fls. 96/97, fls. 107 a 109, e o Relatório do NAT de fls. 143 a 169; e, ainda, da Promoção de Arquivamento do feito.

Decorridos 03 (três) dias a partir da aludida publicação, encaminhe-se o presente ao Conselho Superior do Ministério Público.

Rio Branco-AC, 30 de setembro de 2015.

Rita de Cássia Nogueira Lima
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

AUTOS DE N.º: 06.2015.00000467-6

REQUERENTE: Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - AC, Gamalhel Robson da Silva

REQUERIDO: Município de Rio Branco - AC

ASSUNTO: Ausência de iluminação pública na Rua das Rosas esquina com a Rua Jasmim, no Loteamento Raimundo Maia.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O presente Procedimento foi registrado junto a esta Promotoria de Justiça em 23 de julho de 2015, como Procedimento Preparatório sob o n.º 06.2015.00000467-6, em razão do encaminhamento a esta Promotoria de Justiça, via Procurador-Geral de Justiça, o expediente GABJU-OF 105/2014, oriundo do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, encaminhando cópia do Pro-

cesso n.º 0015066-15.2014.8.01.0001, no qual figurou como Autor Gamalhel Robson da Silva, aduzindo que este que havia protocolado na Secretaria Municipal de Obras Públicas um requerimento para a instalação de 03 (três) braços com luminárias e manutenção das luminárias da Rua das Rosas, esquina com a Rua Jasmim, localizada no Loteamento Raimundo Maia.

Entretanto, o Juiz de Direito Marlon Martins Machado declarou a incompetência do Juizado para processar e julgar a causa, extinguindo o feito sem julgamento de mérito, mas determinou que fosse encaminhada cópia dos autos a este Parquet para providências cabíveis.

Em razão disso, o Procurador-Geral de Justiça, ao receber a cópia dos documentos acima mencionados, remeteu a Notícia de Fato n.º 01.2014.00002434-6 a esta Promotoria de Justiça, sendo instaurado o presente Procedimento Preparatório.

Assim, a fim de apurar os fatos acima esposados, foram realizadas diversas diligências administrativas, consoante se afere da análise das diversas peças que compõem este Procedimento Investigatório.

Oficiada à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP, esta, através do Ofício n.º 1615/GAB (fls. 39), informou que naquela localidade foram realizados os serviços de instalação de luminárias em 03 (três) pontos, assim como a construção de rede de baixa tensão, com 246 metros de extensão, conforme se afere do Relatório de Visita Técnica anexo ao referido expediente.

Ao tomar conhecimento das informações, a signatária exarou Despacho no referido expediente, determinando que fosse contatado o Requerente, o qual compareceu a esta Promotoria de Justiça, em data de 25/09/2015, e afirmou que realmente foram realizados os serviços mencionados no documento da SEOP.

Diante disso, considerando o apurado neste Procedimento Preparatório, dando conta de que o problema objeto do presente foi devidamente solucionado, decidiu-se pelo ARQUIVAMENTO destes autos, determinando à Secretaria da Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo, em consequência, a sua remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, para fins do artigo 9.º, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 7.347/85.

Por fim, em homenagem aos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito e em cumprimento ao determinado no art. 10, § 1.º, da Resolução n.º 23, de 17.09.07, do Conselho Nacional do Ministério Público, determino a publicação da presente promoção de arquivamento na imprensa oficial, bem como a identificação pessoal dos interessados, Juiz de Direito Marlon Martins Machado, Procurador-Geral de Justiça e do Senhor Gamalhel Robson da Silva, entregando-lhes cópia desta, para que, caso assim entendam, apresentem recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre em face do presente documento.

Decorridos três dias a partir da aludida cientificação, encaminhe-se o presente ao Conselho Superior do Ministério Público.

Rio Branco-AC, 29 de setembro de 2015.

Rita de Cássia Nogueira Lima
Promotora de Justiça

ESTADO DO ACRE MINISTÉRIO PÚBLICO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º: 026/2015

PROCESSO N.º: 10.2015.000209-9

ÓRGÃO: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Promotor de Justiça Danilo Lovisaro do Nascimento

ASSUNTO: Afastamento de Promotor de Justiça para participação em programa de Doutorado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES MINISTERIAIS PARA ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO (DOCTORADO) POR PERÍODO DE 2 ANOS. PLEITO DEFERIDO. ART. 127, INCISO II, da LCE 291/2014 C/C RESOLUÇÃO N.º 021/2015 DO CSMP-AC. UNÂNIME.

1. Competência do CSMP para autorizar afastamento de membro para cursar doutorado no exterior, conforme inteligência do art. 15, XI, da Lei Federal 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 22, inciso XII, da LCE 291/2014.

2. Procedimento administrativo instaurado em decorrência de requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Danilo Lovisaro do Nascimento, postulando afastamento das funções ministeriais para frequentar programa de Doutorado na Itália, pelo período de 2 anos, a contar de 01 de novembro de 2015.

3. Pleito deferido, nos termos do Art. 127, II da LCE 291/2014 e condicionalidades estatuídas na Resolução nº 021/2015 do CSMP.

4. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 10.2015.000209-9, RESOLVEM os membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, à unanimidade, autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Danilo Lovisaro do Nascimento de suas funções ministeriais pelo período de 2 anos, a partir de 01 de novembro de 2015, para fins de estudo e aperfeiçoamento no exterior, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco/AC, 29 de setembro de 2015.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP
Relator

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º : 027/2015

PROCESSO N.º: 09.2015.000742-2

ÓRGÃO: Colégio de Procuradores de Justiça

RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Aprovação do Planejamento Estratégico 2016/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016/2021. UNÂNIME.

1 – Procedimento administrativo objetivando a aprovação do Planejamento Estratégico 2016/2021 do Ministério Público do Estado do Acre.

2 – Aprovado. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 09.2015.000742-2, RESOLVEM, à unanimidade, os membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre aprovar o Planejamento Estratégico 2016/2021 do MPAC, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 29 de setembro de 2015.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJMP/AC
Relator

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º: 028/2015

PROCESSO N.º: 09.2015.000743-0

ÓRGÃO: Colégio de Procuradores de Justiça

RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Aprovação do Plano Plurianual 2016/2019 e Lei Orçamentária Anual 2016

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016/2019 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2016. UNÂNIME.

1 – Procedimento administrativo objetivando a aprovação do Plano Plurianual 2016/2019 e Lei Orçamentária Anual exercício 2016 do Ministério Público do Estado do Acre.

2 – Aprovado. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 09.2015.000743-0, RESOLVEM, à unanimidade, os membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre aprovar o Plano Plurianual 2016/2019 e Lei Orçamentária Anual exercício 2016 do MPAC, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 29 de setembro de 2015.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJMP/AC
Relator

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 041/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com o artigo 3º, da Resolução nº 003/95, de 31 de janeiro de 1995, R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JACSON DA SILVA QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-3, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Luiz Maciel da Costa, 01 de outubro de 2015.

Rocilda de Castro Sales
Presidente

PORTARIA Nº 042//2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com o artigo 3º, da Resolução nº. 013/2003, de 27 de novembro de 2003. R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-6, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de outubro de 2015.

Rocilda de Castro Sales
Presidente

PORTARIA Nº 043/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com o artigo 3º, da Resolução nº. 003/95, de 31 de janeiro de 1995, R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RANGEL BARROS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS - 3, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Art. 2º - O nomeado exercerá as funções junto ao Gabinete da Vereadora MARIA IRIA MATOS BANDEIRA, obedecidas às prescrições constantes no Anexo II, da Resolução nº. 003/95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de outubro de 2015.

Rocilda de Castro Sales
Presidente

PORTARIA Nº 044/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com o artigo 3º, da Resolução nº. 013/2003, de 27 de novembro de 2003, R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE MARISSON DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-6, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Art. 2º - O nomeado exercerá as funções junto ao Gabinete da Vereadora ROCILDA DE CASTRO SALES, obedecida às prescrições constantes no Anexo II, da Resolução nº. 013/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de outubro de 2015.

Rocilda de Castro Sales
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	287.891,44	0,00
Pessoal Ativo	287.891,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	287.891,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.921.885,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	287.891,44	1,45
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.195.313,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.135.547,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.075.781,84	5,40

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	434.750,91	0,00
Pessoal Ativo	434.750,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	434.750,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.514.290,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	434.750,91	2,23
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.170.857,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.112.314,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.053.771,70	5,40

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Interna	7.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	314,37	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	314,37	2.179,76	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	3.379,74	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.185,63	5.500,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.527,77	1.527,77	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	490,91%	360,00%		
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	470,33%	360,00%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.833,32	1.833,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.649,99	1.649,99	0,00	0,00

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.500,00	5.500,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	7.500,00	5.500,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Previdenciárias	7.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	1.199,98	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	166,69	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015

Continuação 2/2

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.500,00	5.500,00	3.500,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.500,00	5.500,00	3.500,00	0,00
Interna	7.500,00	5.500,00	3.500,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	314,37	—	1.731,26	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	314,37	2.179,76	3.071,13	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	3.379,74	1.339,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.185,63	5.500,00	1.768,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.527,77	1.527,77	1.527,77	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	490,91%	360,00%	229,09%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	470,33%	360,00%	115,77%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.833,32	1.833,32	1.833,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.649,99	1.649,99	1.649,99	0,00

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.500,00	5.500,00	3.500,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	7.500,00	5.500,00	3.500,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.500,00	5.500,00	3.500,00	0,00
Previdenciárias	7.500,00	5.500,00	3.500,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	1.199,98	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	166,69	144,83	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

Continuação 2/2

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.527,77	1.527,77	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	336,11	336,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	302,50	302,50	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.527,77	1.527,77	1.527,77	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	336,11	336,11	336,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	302,50	302,50	302,50	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.527,77	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	244,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	220,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	106,94	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.527,77	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	244,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	220,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	106,94	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - CONTRIB. SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - FUNDO RESSARC.ESTADOS EX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - ICMS - MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - IPVA - MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - OPER. DE CREDITOS EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - OPER. DE CREDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - AUXILIOS E CONTRIBUICOE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - OPER. CREDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - AUXILIOS E CONTRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - OPER. CRED. EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - OPER. CRED. INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - RECURSOS DE CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - RECURSOS ORDIN.VINCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - DIRETAMENTE ARRECADAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS	3.071,13	0,00	1.339,87	0,00	144,83	1.586,43	0,00	0,00
Sem Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.071,13	0,00	1.339,87	0,00	144,83	1.586,43	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.071,13	0,00	1.339,87	0,00	144,83	1.586,43	0,00	0,00

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 2/2

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - CONTRIB. SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - FUNDO RESSARC.ESTADOS EX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - ICMS - MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - IPVA - MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - OPER. DE CREDITOS EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - OPER. DE CREDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - AUXILIOS E CONTRIBUICOE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - OPER. CREDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - AUXILIOS E CONTRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - OPER. CRED. EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - OPER. CRED. INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - RECURSOS DE CONVENIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - RECURSOS ORDIN.VINCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - DIRETAMENTE ARRECADADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS	2.179,76	0,00	3.379,74	0,00	166,69	(1.366,67)	0,00	0,00
Sem Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOIRO - ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.179,76	0,00	3.379,74	0,00	166,69	(1.366,67)	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.179,76	0,00	3.379,74	0,00	166,69	(1.366,67)	0,00	0,00

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/2

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.921.885,95	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	287.891,44	1,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.195.313,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.135.547,50	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.500,00	360,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.833,32	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.382.814,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.187.501,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.394.532,02	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	(1.366,67)

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	19.514.290,66	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	434.750,91	2,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.170.857,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.112.314,57	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.768,74	115,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.833,32	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.293.143,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.122.286,51	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.366.000,35	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.586,43

FONTE:

BRASILEIA

ATO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2015
TOMADA DE PREÇO 004/2015

objeto: É objeto do presente Aditivo, é a alteração do prazo inicialmente contratado, nos termos do § 1º, do art. 65, da lei 8.666/93, que fica acordado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, findando - se em 26 de novembro 2015.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2015.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
BRASILEIA CONTRATANTE, EMPRESA CONSTRUTOTA 3 IRMÃOS
LTDA CONTRATADA

ATO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2015
TOMADA DE PREÇO 005/2015

objeto: É objeto do presente Aditivo, é a alteração do prazo inicialmente contratado, nos termos do § 1º, do art. 65, da lei 8.666/93, que fica acordado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, findando - se em 26 de novembro 2015.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2015.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
BRASILEIA CONTRATANTE, EMPRESA CONSTRUTOTA 3 IRMÃOS
LTDA CONTRATADA

FEIJÓ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

DECRETO Nº 073/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.200,00 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Feijó, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Parágrafo Único, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 648, de 26 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

010 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2021 – MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM

08.243.0007.2021.3.3.9.0.30.00 – Material de consumo	R\$ 18.800,00
Sub-Total	R\$ 18.800,00

2024 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 25.000,00
08.243.0007.2024.3.3.9.0.30.00 – Material de consumo	R\$ 25.000,00
Sub-Total	R\$ 25.000,00

2026 – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 40.000,00
08.243.0007.2026.3.3.9.0.30.00 – Material de consumo	R\$ 40.000,00
Sub-Total	R\$ 40.000,00

2027 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS	R\$ 15.000,00
08.243.0007.2027.3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Sub-Total	R\$ 15.000,00

2028 – PISO BÁSICO FIXOS PAIF	R\$ 6.400,00
08.243.0007.2028.3.3.9.0.30.00 – Material de consumo	R\$ 6.400,00
Sub-Total	R\$ 6.400,00

Total Parcial Suplementado	R\$ 105.200,00
----------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente Crédito provirão de anulação parcial no valor de R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais) das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

010 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 18.800,00
2021 – MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM	R\$ 18.800,00
08.243.0007.2021.3.3.9.0.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 18.800,00
Sub-Total	R\$ 18.800,00

2024 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 25.000,00
08.243.0007.2024.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações	R\$ 25.000,00
Sub-Total	R\$ 25.000,00

2026 – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 40.000,00
08.243.0007.2026.3.3.9.0.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00
Sub-Total	R\$ 40.000,00

2028 – PISO BÁSICO FIXOS PAIF	R\$ 6.400,00
08.243.0007.2028.3.3.9.0.30.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.400,00
Sub-Total	R\$ 6.400,00

Total Parcial Reduzido	R\$ 105.200,00
------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Feijó-AC, 08 de setembro de 2015.

Pessoa Física	R\$ 40.000,00
Sub-Total	R\$ 40.000,00

2027 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS	R\$ 15.000,00
08.243.0007.2027.3.3.9.0.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
Sub-Total	R\$ 15.000,00

2028 – PISO BÁSICO FIXOS PAIF	R\$ 6.400,00
08.243.0007.2028.3.3.9.0.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.400,00
Sub-Total	R\$ 6.400,00

Total Parcial Reduzido	R\$ 105.200,00
------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Feijó-AC, 08 de setembro de 2015.

Hammerly da Silva Albuquerque
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2014 DO CONTRATO Nº 370/2013 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a firma CONSTRUTORA DILA FEIJÓ LTDA, denominada CONTRATADA.

OBJETO: A Contratante e a Contratada, acordam entre o reajuste de valor unitário do Contrato, no percentual de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento), passando o valor contratual unitário de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) para R\$ 1.997,50 (Um Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 297,50 (Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) no valor unitário do contrato, O reajuste se aplica, com eficácia a contar de 01 de Outubro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.

HAMMERLY DA SILVA ALBUQUERQUE
PREFEITO
CONTRATANTE
CONSTRUTORA DILA FEIJÓ LTDA
MANOEL ODENÉLIO CARVALHO DA SILVA
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 DO CONTRATO Nº 37/2014 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a firma CONSTRUTORA DILA FEIJÓ LTDA, denominada CONTRATADA.

OBJETO: A Contratante e a Contratada, acordam entre o reajuste de valor do Contrato, no percentual de 20% (vinte por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) para R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 3.960,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais) no valor total do contrato, O reajuste se aplica, com eficácia a contar de 01 de Outubro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.

HAMMERLY DA SILVA ALBUQUERQUE
PREFEITO
CONTRATANTE
CONSTRUTORA DILA FEIJÓ LTDA
MANOEL ODENÉLIO CARVALHO DA SILVA
CONTRATADO

PORTO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL (GPCS)

PORTARIA Nº. 40/2015 – GPCS Porto Acre – AC. 30 de setembro de 2015. "TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 15/2015 – GPCS, DE 13 DE ABRIL DE 2015 QUE DESIGNA A SERVIDORA FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA, TITULAR DO CARGO DE AGENTE

ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 356, PARA FUNÇÕES DE OUTRO CARGO EM RAZÃO DE NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE – Estado do Acre, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere, Resolve:

Considerando, solicitação do senhor Selsino Teixeira de Siqueira – Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre, por meio do OF/SEMEC/Nº 428/2015, de 22 de setembro de 2015, (cópia anexo);

Art. 1º - Torna sem efeito a PORTARIA Nº. 15/2015 – GPCS, de 13 de abril de 2015 que designa a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA, titular do cargo de agente administrativo, matrícula nº 356, para funções de outro cargo em razão de necessidade e interesse público e dá outras providências.

Art. 2º - A Servidora designada de que trata o Art. 1º desta Portaria, estava atuando na função de Coordenadora Administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil – Paraíso do Saber, localizada na Vila do Incra - Humaitá - Município de Porto Acre, a qual volta a desempenhar as atribuições de seu cargo de Agente Administrativo, de acordo com lotação expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre (SEMEC).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E – S E ;

C U M P R A – S E

R E G I S T R A – S E

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2.015.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA

Prefeito Municipal de Porto Acre/AC.

MUNICÍPIO DE PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL (GPCS)

PORTARIA Nº. 41/2015 – GPCS Porto Acre – AC. 1º de outubro de 2015. “DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÕES DE OUTRO CARGO EM RAZÃO DE NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE – Estado do Acre, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere.

Considerando, que o Município tem deficiência de profissional administrativo capacitado para suprir as demandas da administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, notadamente na área de coordenação dos serviços administrativos das Escolas da Rede de Ensino Municipal; Considerando não haver concurso público válido, nem aprovados aguardando nomeação, para o cargo de Coordenador Administrativo das Escolas Municipais;

Considerando a existência de servidor de outro cargo, com a habilitação e qualificação necessária ao exercício das funções de Coordenador Administrativo das Escolas da Rede de Ensino Municipal, para coordenar os serviços e as ações básicas inerentes à administração das escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando a disposição desta servidora em aquiescer com o desvio temporário de função, bem como o fato de que, temporariamente, tal servidora será essencial aos serviços da Coordenação Administrativa Escolar, às quais são vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre; Considerando a possibilidade de desvio de função para atender necessidade da administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vista a garantir o pleno e eficiente funcionamento da máquina administrativa, com a preservação do interesse público, assinalado no atendimento às atividades prioritárias da administração, garantindo atenção à sua atividade fim;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada para, em desvio de função, exercer as funções de Coordenadora Administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil – Paraíso do Saber, a servidora MARIA DE NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA, titular do cargo de Servente, matrícula nº 418, admitida por força de concurso público em 20 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre – Escola Municipal de Educação Infantil – Paraíso do Saber, localizada na Vila do Incra - Município de Porto Acre, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A servidora fará jus à remuneração do cargo de Coordenadora Administrativo com dedicação exclusiva enquanto durar o desvio de função e/ou a promulgação de uma nova Lei Municipal que, “Dispõe Sobre a Gestão Democrática das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Regula a Escolha dos Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores de Ensino e Coordenadores Administrativos e dá Outras Providências”.

Parágrafo único - Para pagamento da remuneração do cargo de Coordenadora Administrativo de que trata o caput deste artigo, a servidora fará jus à complementação mensal no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) sobre seu salário base, enquanto durar o desvio de função, sem prejuízo das vantagens constante do escopo da Lei Municipal

nº 286, de 10 de janeiro de 2006, que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Porto Acre e dá Outras Providências”, sem deixar de observar o que preceitua a Lei Municipal nº 348, de 19 de outubro de 2009 que “Dispõe Sobre a Gestão Democrática da Educação da Rede Municipal e dá Outras Providências”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra a Portaria nº 15/2015 - GPCS, de 13 de abril de 2.015, levando em consideração a solicitação por meio do OF/SEMEC/Nº 428/2015, de 22-09-2015, subscrito pelo senhor Selsino Teixeira de Siqueira – Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre, anexo a esta portaria.

P U B L I Q U E – S E ;

C U M P R A – S E

R E G I S T R A – S E

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 1º DE OUTUBRO DE 2.015.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA

Prefeito Municipal de Porto Acre/AC.

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

Espécie: Contrato nº 0223/2015.

Contratada: CONSTRUTORA PUCALPA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.799.868/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Manuel Correia de Paiva no Município de Porto Walter – Ac. Objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 09/2015, com o valor global R\$ 131.627,95 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta de Recursos Próprios, Cota Salário, FNDE e FUNDEB; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Assinam: José Estephan Barbary Filho pelo CONTRATANTE e Hermelindo de Souza Bezerra pela CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 23 de setembro de 2015.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 012/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre

Data de Abertura: 20/10/2015

Horário: 09h00min

Retirada do edital: No período de 02 a 19 de Outubro de 2015, das 07h30min às 13h30min na sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027. Comparecer com mídia para gravação de projeto básico.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Família Porte I, na Comunidade Besouro, Zona Rural do Município de Porto Walter – Ac.

Porto Walter – AC, 01 de Outubro de 2015.

José Costa de Carvalho

Presidente da CPML

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 013/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre

Data de Abertura: 20/10/2015

Horário: 14h00min

Retirada do edital: No período de 02 a 19 de Outubro de 2015, das 07h30min às 13h30min na sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027. Comparecer com mídia para gravação de projeto básico.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Família Porte I, na Comunidade Vitória, Zona Rural do Município de Porto Walter – Ac.

Porto Walter – AC, 01 de Outubro de 2015.

José Costa de Carvalho
Presidente da CPML

MANOEL URBANO

DECRETO Nº47/2015

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXECUTADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - SEMSA E AGRICULTURA - SEAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, NOS TERMOS E MOLDES DO ART. 54, V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e: CONSIDERANDO, OS OFÍCIOS/GAB/SEMSA/Nº97/2015, GAB/SEAMA/Nº20/2015, enviado a esse gabinete no último dia 29 de Agosto do corrente ano; DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a criação da comissão organizadora encarregada dos procedimentos de realização do processo seletivo simplificado, para contratação provisória dos profissionais que irão atuar na Secretaria Municipal de Saúde Agente comunitário de Saúde - ACS (zona rural do município) Médico Veterinário para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º- a comissão será composta pelo os seguintes funcionários:

1. Hermerson Stênio Negreiro de Almeida – (Enfermeiro) – presidente
2. Heitor Tortari - (Médico Veterinário) – Secretário
3. Reabias Martins de Araújo (Técnico Agrícola) – Membro
4. Dauto Araújo Martins (Chefe de Gabinete) – Membro

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as indisposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, MANOEL URBANO – ACRE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Ale Anute da Silva – Prefeito Municipal

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Deserta

Pregão Presencial SRP nº 013/2015

REPETIÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 013/2015 – SRP – Tornamos público que o pregão referenciado foi considerado DESERTO, conforme consta em ATA e será REPETIDO, mantendo todas as condições editalícias.

Data de Abertura: 23/10/2015

Horário: 09h00min

Retirada do edital: No período de 02 de outubro a 22 de setembro de 2015, das 08h00min as 13h00min na sede da Prefeitura Municipal Marechal Thaumaturgo – sito a sito a Rua Cinco de Novembro, 113 – Centro – Fone/Fax (68) 3325-1074

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitações.

Objeto: Contratação de mão-de-obra para serviços de pintura em geral Marechal Thaumaturgo – AC, 01 de Outubro de 2015.

Ricardo Ferreira de Azevedo

Pregoeiro

*Devido a problemas com a internet local só foi possível publicar este aviso na atual data

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.131 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre o direito à licença prêmio aos servidores do Poder Legislativo Municipal.”

O PREFEITO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O servidor do Poder Legislativo Municipal perceberá durante o período de usufruto de licença prêmio, as verbas de natureza variável, previstas em lei municipal, a que fizer jus e que venha percebendo sem interrupção há pelo menos 06 (seis) meses que antecedam o gozo de licença prêmio.

§1º O pagamento das verbas de natureza variável que compoem a remuneração do servidor serão calculadas considerada a média aritmética dos últimos seis meses que antecedem o gozo da licença prêmio.

§2º Ficam excepcionadas da remuneração a ser paga ao servidor durante o gozo da licença prêmio as verbas pelo exercício de cargo de comissão e funções gratificadas.

Art. 2º Os períodos de licença prêmio adquiridos e não gozados pelo servidor que vier a se aposentar por tempo de contribuição, por invalidez ou for exonerado, serão convertidos em pecúnia por ocasião do pagamento das verbas rescisórias.

§1º Excetuam-se da regra contida no caput deste artigo, os casos em que o pedido de usufruto de licença prêmio for indeferido pelo Presidente da Câmara Municipal, ocasião em que o servidor fará jus ao recebimento em pecúnia do período negado, nos três meses subsequentes.

§2º O pagamento dos períodos a que se refere este artigo será realizado em até 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, conforme tabela de escalonamento, constante no Anexo I desta Lei.

§3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira o pagamento dos períodos de licença prêmio poderá ser realizado mediante parcela única.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.083, de 06 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 23 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

ANEXO I

TABELA DE ESCALONAMENTO		
Valor	Número de Parcelas	Parcelamento
Até R\$20.000,00	04 (quatro)	Mensal
De R\$ 20.001,00 a R\$ 50.000,00	06 (seis)	Bimestral
Acima de R\$ 50.001,00	12 (doze)	Bimestral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.134 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

“Concede Título de Cidadã Verde à Senhora Peregrina Gomes Serra.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO- ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Verde a Senhora Peregrina Gomes Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 24 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.135 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre serviços de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas, motonetas ou triciclo de cargas, denominado moto-frete, no Município de Rio Branco e dá outras providências.”

O PREFEITO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 1º O serviço de transporte privado de pequenas cargas em motocicleta, motoneta ou triciclo de cargas, denominado moto-frete, será

executado mediante prévia e expressa autorização do Município de Rio Branco, através da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, em conformidade com a Lei Federal nº 12.009/2009, o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O serviço poderá ser prestado por pessoa física ou pessoa jurídica, constituída sob a forma de sociedade empresarial, associação ou cooperativa, que explore esse serviço, por meio de frota própria ou de terceiros, desde que detenha a autorização para operação do serviço e conte com condutores devidamente cadastrados no Órgão Gestor.

Art. 3º A exploração do serviço de moto-frete de âmbito municipal será autorizado através de Termo de Autorização ou de Credenciamento, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, concedido pela RBTRANS às pessoas jurídicas e às pessoas físicas em caráter precário.

Parágrafo único. A fiscalização do serviço no âmbito municipal será exercida pela RBTRANS através de agentes próprios ou conveniados.

Art. 4º A pessoa jurídica para ser cadastrada na atividade de moto-frete de âmbito municipal, respeitadas as exigências da legislação estadual e federal, deverá apresentar junto à RBTRANS, requerimento com cópias autenticadas dos documentos a seguir arrolados, para obtenção do Termo de Autorização:

I – Comprovante de inscrição no Cadastro do Mobiliário de Contribuinte – C.M.C., na qualidade de prestador do serviço de transporte de cargas;

II – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

III – Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) e sua última alteração, devidamente registrado, ou declaração de firma individual expedida pela Junta Comercial;

IV – Certidão Negativa de Débito do Município – CND;

V – Alvará de localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Branco;

VI – Comprovante de recolhimento de contribuição sindical.

Art. 5º A pessoa física para ser cadastrada na atividade de moto-frete de âmbito municipal, respeitadas as exigências da legislação estadual e federal, deverá apresentar junto à RBTRANS, requerimento com cópias autenticadas dos documentos a seguir arrolados, para obtenção do Termo de Autorização:

I – Comprovante de inscrição no Cadastro do Mobiliário de Contribuinte – C.M.C. na qualidade de prestador do serviço de transporte de cargas;

II – Carteira Nacional de Habilitação, que demonstre a nacionalidade ou naturalização brasileira;

III – Certidões negativas de distribuição de feitos criminais, relativos aos crimes capitulados no art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro, expedidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no caso de condutor;

IV – Certidão Negativa de Débito do Município – CND;

V – Declaração que não possui permissão para o serviço de transporte de passageiros, ou qualquer autorização ou concessão para fins comerciais no Município de Rio Branco;

VI – Comprovante de recolhimento de contribuição sindical.

Art. 6º A pessoa física somente poderá possuir 02 (duas) autorizações vinculadas a no máximo 01 (um) veículo na execução do transporte de pequenas cargas.

Parágrafo único. A RBTRANS poderá manter cadastro de condutores não vinculados à autorização, devendo estes apresentarem os documentos estabelecidos no art. 5º da presente lei para expedição do Termo de Credenciamento.

Art. 7º A RBTRANS estabelecerá e regulamentará os critérios e procedimentos para realização da vistoria veicular no serviço de moto-frete no âmbito municipal.

Art. 8º O titular da autorização poderá requerer a substituição do veículo ou cancelamento do cadastro, a qualquer tempo, devendo para tal não possuir quaisquer débitos junto à municipalidade.

Parágrafo único. Caso haja a exclusão do veículo, o titular da autorização terá o prazo de 90 (noventa) dias para substituição, sob pena de cancelamento da autorização.

Art. 9º O titular da autorização responderá integral e solidariamente por todos os atos de seus condutores durante o exercício de suas funções.

Art. 10. A renovação do Termo de Autorização ou Credenciamento e das Credenciais de Tráfego e Transporte deverá ser realizada anualmente, junto a RBTRANS, ou a quem esta delegar, de acordo com o calendário definido pelo Órgão Gestor.

§1º A renovação do Termo de Autorização fica subordinada a regularidade documental do titular da autorização, do veículo e dos respectivos condutores.

§2º A renovação da Credencial de Tráfego fica subordinada à aprovação do veículo correspondente, em vistoria realizada pela RBTRANS ou órgão conveniado.

Art. 11. A não renovação do Termo de Autorização ou Credenciamento e das Credenciais de Tráfego e Transporte, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o vencimento, implicará, automaticamente, no respectivo cancelamento.

CAPÍTULO II DOS VEÍCULOS

Art. 12. A motocicleta, motoneta ou triciclo de cargas a ser utilizada no serviço remunerado de moto-frete deverá ser submetida à prévia aprovação da RBTRANS e atender aos seguintes requisitos:

I - ter no máximo 08 (oito) anos, excluído o ano de fabricação;

II - ter cilindrada mínima de 120 c.c. e máximo de 300 c.c.;

III - estar identificada nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e dos demais padrões de visualização definidos pela RBTRANS;

IV - ser licenciada como veículo de categoria aluguel destinado ao transporte de carga;

V - ser dotada de equipamentos obrigatórios definidos na forma estabelecida em regulamentação pertinente expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e nas especificações e padrões definidos pela RBTRANS.

Art. 13. Para cadastramento e execução do serviço no âmbito municipal, os titulares das autorizações deverão dispor de veículos, apresentando os seguintes documentos:

I – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, que comprove a propriedade, co-propriedade ou arrendamento, dentro do prazo de validade;

II – Nota fiscal se for veículo novo ou CRV, com transferência autorizada e com firma reconhecida da assinatura dentro do seu prazo de validade ou no caso de arrendamento mercantil, como único beneficiário;

III – Termo de Cessão autorizando a utilização do veículo para uso na categoria aluguel;

IV – Termos de vistoria periódica efetuada junto ao DETRAN/AC, que comprove as exigências previstas na legislação estadual e federal de trânsito.

Art. 14. Concluído o processo de cadastramento, a RBTRANS, emitirá uma credencial de tráfego para cada veículo.

Art. 15. O titular da autorização poderá solicitar a RBTRANS, a substituição de veículos cadastrados, desde que respeitadas as exigências do artigo 13, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. A substituição será sempre condicionada à aprovação do veículo em vistoria realizada pela RBTRANS ou por quem este venha delegar e mediante o pagamento dos débitos e resolução das pendências existentes.

CAPÍTULO III DOS CONDUTORES

Art. 16. Expedida a Autorização ou o Termo de Credenciamento, o condutor do serviço receberá uma credencial de transporte, que estará a ele vinculada, a qual será processada, anualmente, mediante requerimento.

§1º O condutor deverá ter completado 21 (vinte e um) anos, ser habilitado, por pelo menos 02 (dois) anos na categoria correspondente para atividade de fretamento de cargas e ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

§2º Não será permitida a operação de veículos vinculados ao serviço de moto-frete por condutores não cadastrados na RBTRANS, no âmbito municipal.

CAPÍTULO IV DA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Art. 17. Na execução do serviço, o condutor da atividade de moto-frete de âmbito municipal, deverá portar, em local de fácil acesso:

I – Credencial de Tráfego referente ao veículo conduzido;

II – Credencial de Transporte;

III – estar vestido com colete de segurança, capacete dotado de dispositivos retro refletivos e outros equipamentos/acessórios exigidos pela regulamentação do CONTRAN.

Art. 18. Para circulação, estacionamento e parada a RBTRANS emitirá autorização específica, com base no Termo de Autorização e na Credencial de Tráfego, ao titular da autorização para atividade de moto-frete de âmbito municipal, de acordo com regulamentação.

Parágrafo único. A RBTRANS definirá os pontos e vagas de estacionamentos de acordo com a demanda necessária.

Art. 19. É proibido o transporte de pessoas, de combustível, produto inflamável ou tóxico e de galão nos veículos de que trata este regulamento, com exceção do gás de cozinha e de galão contendo água mineral, desde que com o auxílio de side-car, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

CAPÍTULO V DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 20. As penalidades para as infrações desta Lei serão estabelecidas através do Código Disciplinar, conforme Anexo Único.

Parágrafo único. Os prazos e procedimentos dos recursos de infração serão estabelecidos através de Portaria pela RBTRANS.

Art. 21. O descumprimento das obrigações estabelecidas para a correta execução do serviço de moto-frete, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão do Termo de Credenciamento ou Autorização;

IV – suspensão da Credencial de Transporte;

V – suspensão da Credencial de Tráfego;

VI – cassação do Termo de Credenciamento ou Autorização.

§1º A advertência poderá ser aplicada nos casos cuja infração for de na-

tureza leve e que não haja reincidência na mesma infração, caso a autoridade que autorizou o serviço entenda ser esta a medida mais educativa. §2º A penalidade de suspensão ou cassação, será aplicada mesmo que a autorização ou credenciamento tenha sido renovado, haja visto o prazo para a conclusão do processo administrativo.

§3º Aplicada a penalidade de cassação da Autorização ou Termo de Credenciamento, o interessado poderá obter nova autorização decorridos o período de 02 (dois) anos, desde que se submeta a todos os procedimentos exigidos na legislação municipal vigente.

§4º As penalidades de natureza pecuniária e as demais previstas nesta Lei são aplicáveis aos serviços de moto-frete, sem prejuízo da aplicação do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 22. A aplicação da penalidade de suspensão ou cassação do Termo de Credenciamento ou Autorização, somente poderá ser efetivada mediante processo administrativo, assegurado ao infrator o direito a ampla defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Compete à RBTRANS, ou a quem venha a ser delegado por esta, realizar:

I – O cadastro das Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, assim como a expedição dos documentos pertinentes: Termo de Autorização ou de Credenciamento, Credencial de Tráfego e Transporte;

II – O controle da validade da documentação exigida;

III – A aplicação das penalidades e procedimentos relacionados às infrações dispostas nesta Lei;

IV – A realização de vistoria veicular;

V – A fiscalização.

Art. 24. O Órgão Gestor poderá estabelecer limites para a concessão das autorizações, conforme a demanda do serviço e o interesse da coletividade.

Art. 25. As tarifas para o serviço de moto-frete no âmbito municipal e as taxas de cadastramento e expedição das Autorizações e suas renovações, serão estabelecidas através de portaria editada pela RBTRANS. Parágrafo único. Para fixação da tarifa sobre o serviço de moto-frete no âmbito municipal, a RBTRANS fará monitoramento prévio, pelo período de 12 (doze) meses, para expedição de relatório técnico que auxiliará na fixação das tarifas.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos por ato do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 24 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

ANEXO ÚNICO CÓDIGO DISCIPLINAR GRUPO "A"

Multa de 100% (cem por cento) do valor da unidade fiscal do valor de Referência do Município.

A-01 - Deixar de apresentar os documentos obrigatórios. (Medida Administrativa: retenção do veículo até regularização);

A-02 - Recusar-se a dar o troco devido;

A-03 - Afastar-se do veículo nos pontos de estacionamento, caracterizando abandono;

A-04 - Colocar no veículo acessório, inscrições, decalques ou letreiros não autorizados. (Medida Administrativa: retenção do veículo);

A-05 - Utilizar o veículo para publicidade de qualquer espécie sem autorização do Órgão Gestor;

A-06 - Trafegar com documentos obrigatórios fora do prazo de validade (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

A-07 - Deixar de manter atualizados os dados cadastrais junto ao Órgão Gestor;

A-08 - Não tratar o público com polidez e urbanidade;

A-09 - Trafegar com excesso de carga. (Medida Administrativa: retenção do veículo até regularização);

A-10 - Trafegar com o veículo em mau estado de conservação ou de utilização. (Medida Administrativa: remoção do veículo);

GRUPO "B"

Multa de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da unidade fiscal de Referência do Município.

B-01 - Alterar as características originais do veículo. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

B-02 - Deixar o titular da autorização de prestar informações ao Órgão Gestor sobre motoristas em serviço ou documentos obrigatórios, quando solicitados;

B-03 - Não descaracterizar o veículo quando da substituição ou baixado mesmo; (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

B-04 - Não submeter o veículo a vistoria de rotina ou quando determinado pelo Órgão Gestor; (Medida Administrativa: remoção do veículo);

B-05 - Fazer ponto em locais proibidos ou não respeitar o número máximo de vagas estipulado pelo Órgão Gestor;

B-06 - Utilizar veículo fora das características e especificações estabelecidas pelo Órgão Gestor; (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

B-07 - Promover alterações estruturais no ponto sem estar devidamente autorizado pelo Órgão Gestor;

B-08 - Forçar ou dificultar a entrada ou a saída de outro veículo ao ponto de parada;

B-09 - Não permitir ou dificultar que o Órgão Gestor faça o levantamento de informações ou realização de estudos;

B-10 - Deixar de atender a convocação expedida pela RBTRANS.

GRUPO "C"

Multa de 200% (duzentos por cento) do valor da unidade fiscal de Referência do Município.

C-01 - Interromper o percurso, independentemente da vontade do usuário e exigir pagamento, salvo em casos de vias sem condições de tráfego;

C-02 - Usar o veículo para serviço de categoria para a qual não esteja autorizado;

C-03 - Não adotar as providências solicitadas pela fiscalização para corrigir irregularidades detectadas no veículo. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

C-04 - Falta ou defeito de equipamento obrigatório. (Medida Administrativa: retenção do veículo até regularização);

C-05 - Ameaçar ou agredir verbalmente o público, os agentes ou outro condutor. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

C-06 - Dificultar a ação da fiscalização.

GRUPO "D"

Multa de 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor da unidade fiscal Referência do Município.

D-01 - Cobrar importância acima da tarifa oficial;

D-02 - Apresentar documentação rasurada ou irregular. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

D-03 - Efetuar o serviço remunerado sem ser autorizado e/ou cadastrado pelo Órgão Gestor, para esse fim. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

D-04 - Permitir que motorista não registrado opere o serviço. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo).

D-05 - Utilizar a motocicleta para fins não autorizados;

D-06 - Transportar produtos inflamáveis, explosivos ou qualquer outra carga que possa causar risco ao condutor ou a terceiros, excetuados os previstos no art. 19 desta lei.

D-07 - Transportar passageiro - Penalidade - multa (três vezes o valor acima estabelecido), suspensão da Credencial de Transporte por 30 (trinta) dias; Medida administrativa: recolhimento da credencial, apreensão e remoção do veículo.

GRUPO "E"

Multa de 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor da unidade fiscal de Referência do Município e Cassação da Autorização ou Termo de Credenciamento.

E-01 - Agredir fisicamente o usuário, agente ou outro condutor. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

E-02 - Apropriar-se de objetos ou valores esquecidos no veículo. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

E-03 - Proporcionar fuga a pessoa perseguida pela polícia. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

E-04 - Portar ou manter arma de uso ilegal no veículo. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

E-05 - Dirigir sob a influência de álcool, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, em desacordo com o previsto pela legislação de trânsito. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo);

E-06 - Usar o veículo para a prática de crime. (Medida Administrativa: apreensão e remoção do veículo).

E-07 - Executar o serviço de moto-frete durante o prazo de duração da pena de suspensão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 642 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o constante no Parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, assim como o que dispõe a Lei Municipal nº 1.650, de 29 de outubro de 2007;

Considerando a constatação, via Processo Administrativo nº 2014.02.003431, protocolo eletrônico nº 53506/2015, bem como o Pare-

cer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 2014.02.003431, emitido nos autos do processo em questão, de que o servidor relacionado neste Decreto preenche os requisitos legais para ser efetivado no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º A EFETIVAÇÃO, no cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a servidora Manoel de Lima Guimarães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 644 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o constante no Parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, assim como o que dispõe a Lei Municipal nº 1.650, de 29 de outubro de 2007;

Considerando a constatação, via Processo Administrativo nº 14322/2014, protocolo eletrônico nº 53509/2014, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 2014.02.003432, emitido nos autos do processo em questão, de que a servidora relacionada neste Decreto preenche os requisitos legais para ser efetivada no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º A EFETIVAÇÃO, no cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a servidora Suelda Maria da Silva Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 647 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o constante no Parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, assim como o que dispõe a Lei Municipal nº 1.650, de 29 de outubro de 2007;

Considerando a constatação, via Processo Administrativo nº 14323/2014, protocolo eletrônico nº 53510/2014, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 2014.02.003425, emitido nos autos do processo em questão, de que a servidora relacionada neste Decreto preenche os requisitos legais para ser efetivada no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º A EFETIVAÇÃO, no cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a servidora Aldenora de Araújo Nicolini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 648 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o constante no Parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, assim como o que

dispõe a Lei Municipal nº 1.650, de 29 de outubro de 2007;

Considerando a constatação, via Processo Administrativo nº 14226/2014, protocolo eletrônico nº 53499/2014, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 2014.02.003426, emitido nos autos do processo em questão, de que a servidora relacionada neste Decreto preenche os requisitos legais para ser efetivada no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º A EFETIVAÇÃO, no cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a servidora Artemilda Furtado da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 649 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o constante no Parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, assim como o que dispõe a Lei Municipal nº 1.650, de 29 de outubro de 2007;

Considerando a constatação, via Processo Administrativo nº 14227/2014, protocolo eletrônico nº 53500/2014, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 2014.02.003427, emitido nos autos do processo em questão, de que a servidora relacionada neste Decreto preenche os requisitos legais para ser efetivada no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º A EFETIVAÇÃO, no cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a servidora Maria Cleonice do Nascimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 650 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o constante no Parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, assim como o que dispõe a Lei Municipal nº 1.650, de 29 de outubro de 2007;

Considerando a constatação, via Processo Administrativo nº 14228/2014, protocolo eletrônico nº 53504/2014, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 2014.02.003430, emitido nos autos do processo em questão, de que a servidora relacionada neste Decreto preenche os requisitos legais para ser efetivada no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º A EFETIVAÇÃO, no cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a servidora Maria de Nazaré Nascimento dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 651 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o constante no Parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, assim como o que dispõe a Lei Municipal nº 1.650, de 29 de outubro de 2007;
Considerando a constatação, via Processo Administrativo nº 14321/2014, protocolo eletrônico nº 53508/2014, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 2014.02.003429, emitido nos autos do processo em questão, de que a servidora relacionada neste Decreto preenche os requisitos legais para ser efetivada no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º A EFETIVAÇÃO, no cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a servidora Rosana da Silva Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 939 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leda Ferreira da Silva para exercer o Cargo em Comissão, na Secretária Municipal Adjunta da Mulher, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Rio Branco-Acre, 08 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 940 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1.013, de 15 de março de 2013, Aglanair Gomes de Araújo, matrícula nº 5553701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a Função Gratificada FG-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/08/2015.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 941 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c com o inciso V, do art. 67, da Lei Municipal nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Chelotti, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a Função Gratificada de Coordenação FGC-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Rio Branco-Acre, 08 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 942 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

“ Altera o Decreto nº 2.086 de 21 de novembro de 2013”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando o disposto da Lei nº 1.835, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º O item 2, da alínea “b”, do inciso II, § 2º, do artigo 1º do Decreto nº 2.086, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 2º ...

II ...

b) Associação Cristã ALFA – ACALFA:

1) ...

2) Suplente: Nágila de Souza Rocha.”

Art. 2º Os demais Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 2.086, de 21/12/013, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nas suas respectivas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/08/2015.

Rio Branco - Acre, 09 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 943 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Josiane da Silva Mota, matrícula nº 702852-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEME, a Função Gratificada - FG-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/08/2015.

Rio Branco-Acre, 08 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 944 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 239 de 19 de Fevereiro de 2014, que concedeu a servidora Sirley de Oliveira Melo, matrícula nº 231797-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEME, a Função Gratificada - FG-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/08/2015.

Rio Branco-Acre, 08 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 948 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e

VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; Considerando o disposto no processo de autos nº 2948/2015, sob o protocolo eletrônico nº 25442/2015, RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a contar de 01/07/2015, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Enfermeiro, ocupado por Andréia Barth Paiva, matrícula nº 546470-1, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

Rio Branco-Acre, 09 de Setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 949 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando o disposto no processo de autos nº 2728/2015, sob o protocolo eletrônico nº 23540/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a contar de 29/06/2015, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado por Michelly da Silva Lima, matrícula nº 545275-1, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/06/2015.

Rio Branco-Acre, 09 de Setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 951 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 725, de 04 de junho de 2014, Andréia Barth Paiva, matrícula nº 546470-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a Função Gratificada FG-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/09/2015.

Rio Branco – Acre, 10 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 952 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hilda Lara Cavalcante Freitas, matrícula nº 544923-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada FG-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Rio Branco-Acre, 10 de Setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 953 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1.533, de 20 de junho de 2013, Ronildo de Moura Santana, matrícula nº 5385331, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a Função Gratificada FG -02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/09/2015.

Rio Branco – Acre, 10 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o constante no Parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, assim como o que dispõe a Lei Municipal nº 1.650, de 29 de outubro de 2007;

Considerando a constatação, via Processo Administrativo nº 113/2014, protocolo eletrônico nº 965/2014, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 2014.02.000369, emitido nos autos do processo em questão, de que a servidora relacionada neste Decreto preenche os requisitos legais para ser efetivada no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º A EFETIVAÇÃO, no cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a servidora Jocondina Maria Oliveira da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 22 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c o disposto nos artigos 85 e 86, da Lei Municipal nº 1.794/2009;

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nos autos do Processo nº 550/2014, sob o protocolo eletrônico nº 13193/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Lucas Coelho da Silva, matrícula nº 701649, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS, Afastamento sem Ônus, para tratar de interesse particular, pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data de 03/08/2015, nos termos do artigo 85 e 86 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º O recolhimento da contribuição previdenciária do servidor deverá ser efetuado ao RBPREV-Rio Branco Previdência, em consonância com o art.13 da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

Rio Branco-Acre, 28 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1028 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto da Lei Municipal nº 1913, de 14 de junho de 2012 e suas alterações de acordo com a Lei Municipal nº 1.985, de 04 de julho de 2013;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.985, de 04 de julho de 2013;

Considerando, o constante no Ofício/SEDIHPA Nº 357/2015, datado de 24 de setembro de 2015, expedido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros Titulares e respectivos Suplentes, conforme abaixo discriminados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o exercício do mandato/biênio 2015 a 2017, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.985, de 04 de julho de 2013:

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SEDIPHA:

1. Titular: José Antônio Sousa Agostinho;

2. Suplente: Manoel Almeida da Silva.

b) Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS:

1. Titular: Glenda Pinto da Silva;

2. Suplente: Silva Aletícia Oliveira Palmeira.

c) Secretaria Municipal de Educação – SEME:

1. Titular: Maria Leite Vilas Boas Calixto;

2. Suplente: Samira Duck Gallo.

d) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

1. Titular: Valgerlângela Maria Sousa da Silva;

2. Suplente: Rucilene Félix Bernardo

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Urbana – SMDGU:

1. Titular: Maria do Socorro Dias Nascimento Moraes;

2. Suplente: Lucia Maria Ribeiro de Lima.

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA:

1. Titular: Maria Cirleide Maia de Oliveira;

2. Suplente: Nei Dourado de Silveira.

g) Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FMCGB:

1. Titular: Valdenira da Silva Moraes;

2. Suplente: Maria Dineide Fernandes da Nobrega.

II – Representantes das Entidades não Governamentais:

a) Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rio Branco - IEADERB:

1. Titular: Sarah Nunes Farhat;

2. Suplente: Francisco Oliveira da Cruz.

b) Conselho Particular de Rio Branco Sociedade São Vicente de Paula:

1. Titular: Gislene Maria Chalub Ribeiro dos Santos;

2. Suplente: Maria Elita Tomé de Oliveira.

c) Obras Sociais da Diocese de Rio Branco – Pastoral da Pessoa Idosa:

1. Titular: Maria Cibele Rodrigues de Andrade;

2. Suplente: Cristiane de Assis.

d) Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Soldado da Borracha do Estado do Acre - SIACRE:

1. Titular: Francisco Luziel Cunha de Carvalho;

2. Suplente: Iracema Cunha da Costa.

e) Associação Amor é Vida – SAVI:

1. Titular: Tupinambás de Santana de Oliveira Lima;

2. Suplente: Carlos Daniel da Costa Gracez.

f) Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ Regional Acre:

1. Titular: Tito Pereira Filho;

2. Suplente: Daniele da Silva Batista.

g) Federação dos Trabalhadores em Agricultura do Acre - FETACRE:

1. Titular: Roberto Rodrigues da Graça;

2. Suplente: Janaina da Silva Félix.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09/09/2015.

Rio Branco-Acre, 28 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do

Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1029 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c o disposto no art. 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009, Considerando o disposto no processo de autos nº 3586/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Arylsom Guedes Cabral, matrícula nº 542871, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30/08/2015 a 27/11/2015, prorrogação da licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, nos termos dos artigos 79 e inciso I do artigo 80, da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2015.

Rio Branco-Acre, 29 de Setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.032 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público/14 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Rio Branco-Acre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público nº01/2014/ SEMSA DE 22 DE JULHO DE 2014, devidamente HOMOLOGADO através do Edital de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº11.447, de 01 de dezembro de 2014;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS nos termos do art. 12, I da Lei 1.794 de 30 de dezembro de 2009, para os seus respectivos cargos, os candidatos constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer na Junta Médica do Município, situada na Rua Alvorada, nº 411, Bairro Bosque, nos termos do artigo 18 da referenciada Lei, das 8h às 12h, para informações sobre os exames admissionais.

Art. 2º - Após realização dos exames e sua homologação pela Junta médica, deverá o candidato comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Rua Alvorada, nº 411– Bairro Bosque, a fim de entregar a documentação constante do anexo II deste Decreto, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 3º - Nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009, os nomeados terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para tomar as providências constantes dos artigos anteriores, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município - PROJURI, autorizadas a todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Rio Branco-Acre, 30 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome do Declarante:

CPF:

1. Para fins de POSSE:

1.1 Sou filho de:

Pai:

Mãe:

1.2 Cônjuge/Companheiro (a):

Nome:

CPF:

2. Tenho os seguintes dependentes para efeito de:

2.1 Nome: _____

Endereço: _____

(Se diferente do Declarante)

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	Efeito
☐ Masculino ☐ Feminino				☐ Salário Família ☐ IRRF ☐ RPPS

2.2 Nome: _____

Endereço: _____

(Se diferente do Declarante)

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	Efeito
☐ Masculino ☐ Feminino				☐ Salário Família ☐ IRRF ☐ RPPS

2.3 Nome: _____

Endereço: _____

(Se diferente do Declarante)

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	Efeito
☐ Masculino ☐ Feminino				☐ Salário Família ☐ IRRF ☐ RPPS

3. O preenchimento dos campos deverá estar em conformidade com

- ✓ Artigo 35, da Lei Federal nº 9250, de 26 de dezembro de 1995;
- ✓ Artigo 77, do Decreto Federal nº 3.000, de 26 de março de 1999 e;
- ✓ Artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Rio Branco-AC, ____ de ____ de 2015

Assinatura

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.033 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.099, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 166.645,71 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

021-SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL - SEMACS		
021.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL - SEMACS		
021.001.04122060122170000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMACS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R.P	7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1 R.P	159.645,71

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 166.645,71 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001.13.392.0204.2195.0000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	1 R.P	166.645,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 30 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.034 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.099, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

018 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
018.011 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE JUVENTUDE		
018.011.11.334.0301.2185.0000 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	1 R.P.	135.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001.13.392.0204.2195.0000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	1 R.P.	64.974,00
018 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
018.011 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE JUVENTUDE		
018.011.14.422.0601.2176.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	1 R.P.	2.250,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R.P.	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Física	1 R.P.	6.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1 R.P.	4.000,00
018.011.14.422.0301.2177.0001 - PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	1 R.P.	10.000,00
018.011.14.422.0301.2180.0001 - PROJETO JOVEM RURAL		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	1 R.P.	5.000,00
018.011.11.334.0301.2181.0000 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	1 R.P.	10.000,00
018.011.14.422.0301.2183.0001 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	1 R.P.	2.776,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 30 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.035 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

“Altera o Decreto nº 769, de 07 de novembro de 2005”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar alínea “a” no § 2º, do artigo 2º do Decreto nº 769, de 07 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

“Art. 2º

§ 2º ...

a) A vedação de que trata o §2º deste artigo não se aplica aos serviços de supervisão Técnica, Consultoria e Gerenciamento de obras e Projetos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 30 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 264 DE 19 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o constante no Parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, assim como o que dispõe a Lei Municipal nº 1.650, de 29 de outubro de 2007;

Considerando a constatação, via Processo Administrativo nº 19/2014, protocolo eletrônico nº 414/2014, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 2014.02.000229, emitido nos autos do processo em questão, de que a servidora relacionada neste Decreto preenche os requisitos legais para ser efetivada no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º A EFETIVAÇÃO, no cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a servidora Francisca das Chagas Dutra de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de março de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora Iana Sarah Bacelar Sarquis, no período de 01 a 03/09/2015, para participar da “4ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares em Data Unificada”, que ocorrerá no dia 02/09, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco e 2 ½ (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.852/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 389/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora Roberta de Melo Picango, no período de 01 a 03/09/2015, para participar da “4ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares em

Data Unificada”, que ocorrerá no dia 02/09, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco e 2 ½ (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.852/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Item 11. do Anexo Único da Portaria nº 228, de 13 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Secretário Municipal de Saúde, Otaniel Almeida dos Santos, para tratar de interesse particular, no período de 06/09 a 11/09/2015.

Art. 2º Designar a Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Maria Jesuítia Arruda da Silva, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2015.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao chefe da junta de serviço militar, Edison Rodrigues de Oliveira, férias regulamentares, no período de 05/10/15 a 04/11/2015.

Art. 2º Designar o servidor Benjamim Rodrigues de Lima Filho, para responder pelo expediente da Junta de Serviço Militar, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/10/2015.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a chefe da Divisão Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, Neuma Maria de Souza, férias regulamentares, no período de 28/09/15 a 27/10/2015.

Art. 2º Designar a servidora Jozelice Leitão Costa, para responder pelo expediente da Divisão Financeira, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/09/2015.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 408/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana, Ricardo Araújo, para tratar de interesse particular, no período de 29.09.2015 a 11/10/2015.

Art. 2º Designar a Engª. Carmem Bastos Nardino, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2015.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Aviso de Prorrogação

Pregão Presencial SRP n.º 084/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Rio Branco, torna a público que o Pregão Presencial SRP N.º 084/2015 – CPL / PMRB que tem como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo, para limpeza e conservação sem material de limpeza incluso e serviços de apoio administrativo, para atender as demandas Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, com Aviso de Licitação publicado no DOE N.º 11.645 do dia 21 de setembro de 2015, e Jornal “A GAZETA” do dia 19 de setembro de 2015, fica prorrogado a sua abertura para às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 16 de outubro de 2015. Rio Branco-AC, 01 de outubro de 2015.

Nascivaldo Mota de Araújo

Pregoeiro

(Consta no processo a via original devidamente assinada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEDIHPA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 278

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2015 DO MUNICÍPIO DE RIO

BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS, COM BASE NA LEI Nº. 8069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA), RESOLUÇÃO CONANDA Nº. 170/2014, E CONSIDERANDO

O Edital 001/2015 que rege o Processo de Escolha Unificado;
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução CMDCA nº. 277, publicada no Diário Oficial nº. 11.652, de 30.09.2015, como se observa:

I – Suprimir o desmembramento da Seção nº. 124, Zona 9, da Escola Estadual Armando Nogueira, ficando esta Seção em sua totalidade na Escola Serafim da Silva Salgado, cito a Rua Rio Grande do Sul, nº. 2.422, Bairro Aeroporto Velho, durante o Pleito Unificado para Escolha dos Conselheiros Tutelares, no dia 04 de outubro de 2015, das 08 às 17 horas;

II – Ficam inalterados os demais locais de votação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rio Branco – Acre, 30 de setembro de 2015.

Iana Sarah Bacelar Sarquis
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores. Convocação Nº. 22/2015 - (Edital Nº. 05/2015) – SEME

O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores (Edital nº. 05/2015) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados. O não comparecimento implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.

Dia 02 de outubro de 2015.

Horário: a partir das 08 horas

PROFESSOR DE CRECHE

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29º	ANA DULCE AVELINO DE OLIVEIRA	35,0

Rio Branco – AC, 01 de outubro de 2015.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e Servidores Administrativos.

Convocação Nº. 44/2015 - (Edital Nº. 01/2015) – SEME

O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e Servidores Administrativos (Edital nº. 01/2015) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.

O não comparecimento implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.

Dia 02 de outubro de 2015.

Horário: a partir das 08 horas

ASSISTENTE ESCOLAR ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
267º	WEMERSON DE LIMA CUNHA	73,00
268º	MARA CLAUDIA PEREIRA DE MELLO	73,00

ASSISTENTE DE CRECHE ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
306º	MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO DA COSTA ARIMATEIA	61,00
307º	MARIA BEZERRA LUSTOSA	61,00
308º	THAIS ALVES MORAIS	61,00
309º	SIMONE SILVA CUNHA	61,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29º	JOSÉ FRANCISCO GIFONE PEREIRA	57,00

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
363º	JOELMA DE LIMA	56,00

Rio Branco – AC, 01 de outubro de 2015.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO CEL nº. 201/2015

PROCESSO Nº. 23042/2015

REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO nº. 079/2015

VALIDADE: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2015.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Fardamento e crachás).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 0203.2124.0001 (Manutenção Atendimento Assistencial Básico) 0203.2145.0005 (Manutenção da Vigilância em Saúde) 0203.2146.0005 (Vigilância e Controle da Zoonose) 0203. 2147.0004 (Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco); Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 01 (RP) e 14 (SUS).

ASSINAM: Oteniel Almeida dos Santos, pela SEMSA, e pelas Empresas conforme abaixo:

M.A.M.LIMA - CNPJ Nº. 84.308.337/0001-50, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3457 – Conjunto Solar, Rio Branco - AC, Fone (68) 3228-2361, representado neste ato pela Senhora Maria Auxiliadora Mesquita de Lima, CPF: 203.009.992-91 e RG nº 638880 SSP/AM.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Avental confeccionado em não tecido 100% polietileno de alta densidade. Com mangas e elásticos nos punhos, gola careca e tiras para ajuste na cintura. Modelo barbeiro. Tamanho Único	Unid.	50	5,50	275,00
4	Bonê em tecido de brim, cor amarela, gramatura média: 260g/m2, composição: 100% algodão, com logomarca frontal, medindo aproximadamente 4x5cm e arte lateral de campanha medindo 6x3,5cm, com logomarcas das três esferas governamentais nas laterais medindo 6x3,5cm; pintura silkscreen coloridas; aba 3,5cm; aba bico de pato, fecho de plástico. Tamanho único.	Unid.	1290	9,00	11.610,00
48	Camiseta em malha fria com gola de viés, de cor azul turquesa, com logomarca do Consultório na Rua de Cor branca nas costas e no quadrante superior esquerdo na frente. Logomarca do SUS na manga esquerda e com bandeira do Brasil e logomarca "Brasil: País rico é país sem pobreza." na manga direita como especifica o anexo a este, no tamanho M.	Unid.	10	12,80	128,00
49	Camiseta em malha fria com gola de viés, de cor azul turquesa, com logomarca do Consultório na Rua de Cor branca nas costas e no quadrante superior esquerdo na frente. Logomarca do SUS na manga esquerda e com bandeira do Brasil e logomarca "Brasil: País rico é país sem pobreza." na manga direita como especifica o anexo a este, no tamanho G.	Unid.	10	13,60	136,00
50	Camiseta em malha fria com gola de viés, de cor bege, com logomarca do Consultório na Rua de Cor azul nas costas e no quadrante superior esquerdo na frente. Logomarca do SUS na manga esquerda e com bandeira do Brasil e logomarca "Brasil: País rico é país sem pobreza.", na manga direita, como especifica o anexo a este, no tamanho G.	Unid.	10	13,60	136,00
51	Camiseta em malha fria com gola de viés, de cor bege, com logomarca do Consultório na Rua de Cor azul nas costas e no quadrante superior esquerdo na frente. Logomarca do SUS na manga esquerda e com bandeira do Brasil e logomarca "Brasil: País rico é país sem pobreza.", na manga direita, como especifica o anexo a este, no tamanho M.	Unid.	10	13,60	136,00
52	Camiseta em malha fria com gola de viés, de cor branca, com logomarca do Consultório na Rua de Cor azul nas costas e no quadrante superior esquerdo na frente. Logomarca do SUS na manga esquerda e com bandeira do Brasil e logomarca "Brasil: País rico é país sem pobreza.", na manga direita como especifica o anexo a este, sendo no tamanho M.	Unid.	10	13,60	136,00
53	Camiseta em malha fria com gola de viés, de cor branca, com logomarca do Consultório na Rua de Cor azul nas costas e no quadrante superior esquerdo na frente. Logomarca do SUS na manga esquerda e com bandeira do Brasil e logomarca "Brasil: País rico é país sem pobreza.", na manga direita como especifica o anexo a este, no tamanho G.	Unid.	10	13,60	136,00
56	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor vermelha, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silk screen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho GG.	Unid.	30	18,00	540,00
65	Camiseta pólo em algodão, manga curta de primeira qualidade, cor vermelha, com botões nas cores vermelha, no lugar do bolso superior esquerdo fica o logotipo da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Epidemiológica bordados. Tamanho P	Unid.	50	17,00	850,00
66	Camiseta pólo em algodão, manga curta de primeira qualidade, cor vermelha, com botões nas cores vermelha, no lugar do bolso superior esquerdo fica o logotipo da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Epidemiológica bordados. Tamanho M	Unid.	120	16,80	2.016,00
67	Camiseta pólo em algodão, manga curta de primeira qualidade, cor vermelha, com botões nas cores vermelha, no lugar do bolso superior esquerdo fica o logotipo da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Epidemiológica bordados. Tamanho G	Unid.	110	18,90	2.079,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.178,00

CRIATIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 03.357.836/0001-36, com sede na Rua Guiomard Santos, n.º 112 – Bairro Bosque, Rio Branco - AC, Fone (68) 3228-0330, representado neste ato pela Senhora Josinete Cristina Fernandes de Andrade, CPF: 339.852.602-06 e RG nº 187.475 SSP/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	Bloqueador solar para pele FPS 30, em creme, proteção contra raios UVA e UVB enriquecido com vitamina "E" resistente a água e ao suor, Hipoalergênico, dermatologicamente testado, não oleoso e de rápida absorção, indicado para todo tipo de pele, 240g.	Unid.	2.400	ALG BRASIL	19,80	47.520,00
7	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 34	Unid.	3	FUJIWARA	40,00	120,00
8	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 35	Unid.	3	FUJIWARA	40,00	120,00
9	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 37	Unid.	3	FUJIWARA	40,00	120,00
10	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 38	Unid.	3	FUJIWARA	40,00	120,00
11	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 40	Unid.	10	FUJIWARA	40,00	400,00
12	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 41	Unid.	10	FUJIWARA	40,00	400,00
13	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 42	Unid.	8	FUJIWARA	40,00	320,00
14	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobil, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 33	Unid.	4	FUJIWARA	81,00	324,00
15	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobil, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 34	Unid.	12	FUJIWARA	81,00	972,00
16	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobil, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 35	Unid.	62	FUJIWARA	81,00	5.022,00
17	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobil, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 36	Unid.	207	FUJIWARA	81,00	16.767,00
18	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobil, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 37	Unid.	248	FUJIWARA	81,00	20.088,00
19	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobil, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 38	Unid.	214	FUJIWARA	81,00	17.334,00

20	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bi densidade com salto, bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 39	Unid.	105	FUJIWARA	81,00	8.505,00
21	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bi densidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 40	Unid.	115	FUJIWARA	81,00	9.315,00
22	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 41	Unid.	62	FUJIWARA	81,00	5.022,00
23	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 42	Unid.	82	FUJIWARA	81,00	6.642,00
24	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 43	Unid.	18	FUJIWARA	81,00	1.458,00
25	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestético, PU bidensidade com salto, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Biqueira 30composta por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho : 44	Unid.	10	FUJIWARA	81,00	810,00
26	Calça25 de Segurança de uso profissional, imperme20eável Amarela. Confeccionada em Trevira (e5spessura 0,40mm), com ajuste na cintura 30através de cordão de algodão. Todas as costuras são soldadas eletronicamente. Tamanho M	Unid.	30	GANIRIS	24,66	739,80
27	Calça de Segurança de uso profissional, impermeável Amarela. Confeccionada em Trevira (espessura 0,40mm), com ajuste na cintura através de cordão de algodão. Todas as costuras são soldadas eletronicamente. Tamanho G	Unid.	15	GANIRIS	24,66	369,90
28	Calça de Segurança de uso profissional, impermeável Amarela. Confeccionada em Trevira (espessura 0,40mm), com ajuste na cintura através de cordão de algodão. Todas as costuras são soldadas eletronicamente. Tamanho GG	Unid.	5	GANIRIS	28,62	143,10
77	Cinto lombar com suspensório, com a finalidade de proteger a coluna de esforços intensos. Fabricado em tecido resistente 100% algodão, estruturados com barbata-nas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A) na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar. Cor preto. Tamanho M.	Unid.	25	DIGITADOR	54,00	1.350,00
78	Cinto lombar com suspensório, com a finalidade de proteger a coluna de esforços intensos. Fabricado em tecido resistente 100% algodão, estruturados com barbata-nas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A) na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar. Cor preto. Tamanho G.	Unid.	20	DIGITADOR	54,00	1.080,00
79	Cinto lombar com suspensório, com a finalidade de proteger a coluna de esforços intensos. Fabricado em tecido resistente 100% algodão, estruturados com barbata-nas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A) na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar. Cor preto. Tamanho GG.	Unid.	5	DIGITADOR	54,00	270,00
123	Máscara Respiratória Proteção das vias respiratórias contra vapores orgânicos e gases ácidos com concetração. Validade mínima de 18 meses.	Unid.	30	PLASTCOR	21,60	648,00
127	Óculos de proteção, constituído de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido recoberto com borracha macia, que se acomoda à face do usuário. Com sistema de ventilação indireta composto de 06 canais localizados na parte superior e 03 (três) canais em cada uma das laterais na parte inferior da armação; Tirante elástico utilizado para ajuste à face do usuário, preso nas laterais da armação por meio de presilhas elásticas e visor de polí-carbonato incolor; o modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário.	Unid.	50	PROTECT	19,00	950,00
128	Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de policarbonato (Ter-moplástico) incolor com formato esférico. Incolor.	Unid.	50	PLASTCOR	14,40	720,00
129	Protetor solar, UV FPS 30 bloqueador solar profissional- frasco com 120g (não é removido por suor excessivo e nem contato com a água).	Unid.	3.000	ALG BRASIL	10,00	30.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 177.649,80

FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº. 02.889.493/0001-98, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, n.º 1516 A – Bairro Porto, Cuiabá - MT, Fone (68) 3025-7409, representado neste ato pela Lívia Haiana Canhetti Silveira, CPF: 708.749.991-20 e CNH nº 04989905038 DETRAN/MT.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
5	Bonê em tecido de brim, cortes variadas, gramatura média: 260g/m2, composição: 100% algodão, com logomarca frontal, medindo aproximadamente 4x5cm e arte lateral de campanha medindo 6x3,5cm, com logomarcas das três esferas governamentais nas laterais medindo 6x3,5cm; pintura silkscreen coloridas; aba 3,5cm; aba bico de pato, fecho de plástico. Tamanho único.	Unid.	1.260	5,74	7.232,40
6	Bonê em tecido de brim, na cor vermelha, gramatura mínima 260 g/m2, composição: 100% algodão, com logomarca frontal, medindo aproximadamente 4 x 5cm e arte lateral de campanha medindo 6 x 3,5cm, com logomarcas das três esferas governamentais nas laterais medindo 6 x 3,5 cm; pintura silk screen coloridas; aba 3,5 cm; aba bico de pato, fecho de plástico. Tamanho único.	Unid.	520	5,74	2.984,80
29	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 36	Unid.	110	35,00	3.850,00
35	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 48	Unid.	44	36,90	1.623,60
36	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 50	Unid.	44	36,90	1.623,60
37	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 52	Unid.	48	36,90	1.771,20
38	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 54	Unid.	6	36,90	221,40
47	Camiseta confeccionada em malha fria com gola de viés, na cor branca, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho GG.	Unid.	895	8,85	7.920,75
55	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor vermelha, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silk screen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho G.	Unid.	130	15,50	2.015,00
58	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor branca, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho M.	Unid.	1020	14,90	15.198,00
59	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor branca, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho G.	Unid.	315	14,96	4.712,40
62	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor vermelha, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silk screen em policromia. Tamanho M.	Unid.	510	15,49	7.899,90
63	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor vermelha, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silk screen em policromia. Tamanho G.	Unid.	342	15,00	5.130,00
64	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor vermelha, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silk screen em policromia. Tamanho GG.	Unid.	150	15,80	2.370,00

68	Camiseta pólo em algodão, manga curta de primeira qualidade, cor vermelha, com botões nas cores vermelha, no lugar do bolso superior esquerdo fica o logotipo da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Epidemiológica bordados. Tamanho GG	Unid.	20	20,00	400,00
80	Colete de Tactel revestido em telas com abertura frontal por zíper descartável, três bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, fita refletiva frente e costa, serigrafia costa e bordado frente- FISCAL SANITÁRIO na cor "Azul Marinho". Tamanho "P"	Unid.	20	64,00	1.280,00
81	Colete de Tactel revestido em telas com abertura frontal por zíper descartável, três bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, fita refletiva frente e costa, serigrafia costa e bordado frente- FISCAL SANITÁRIO na cor "Azul Marinho". Tamanho "M"	Unid.	40	64,00	2.560,00
82	Colete de Tactel revestido em telas com abertura frontal por zíper descartável, três bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, fita refletiva frente e costa, serigrafia costa e bordado frente- FISCAL SANITÁRIO na cor "Azul Marinho". Tamanho "G"	Unid.	40	64,00	2.560,00
83	Colete de Tactel revestido em telas com abertura frontal por zíper descartável, três bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, fita refletiva frente e costa, serigrafia costa e bordado frente- FISCAL SANITÁRIO na cor "Azul Marinho". Tamanho "GG"	Unid.	40	64,00	2.560,00
84	Colete de Tactel revestido em telas com abertura frontal por zíper descartável, três bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, fita refletiva frente e costa, serigrafia costa e bordado frente- MÉDICO VETERINÁRIO na cor "Azul Marinho". Tamanho "GG"	Unid.	6	64,00	384,00
85	Colete duplo de brim, sarja 2x1, gramatura 207 g/m², composição 100% algodão, na cor cinza, com abertura frontal por zíper destacável, na parte superior bolso medindo: 12x14 cm com logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18 cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Um bolso costa medindo 32x34cm fechamento com zíper, fita refletiva frente e costa, com serigrafia costa e bordado frente. Tamanho GG.	Unid.	50	59,00	2.950,00
86	Colete duplo de brim, sarja 2x1, gramatura 207 g/m², composição 100% algodão, na cor laranja, com abertura frontal por zíper destacável, na parte superior bolso medindo: 12x14 cm com logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18 cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Um bolso costa medindo 32x34cm fechamento com zíper, fita refletiva frente e costa, com serigrafia costa e bordado frente. Tamanho M.	Unid.	200	57,50	11.500,00
88	Colete duplo de brim, sarja 2x1, gramatura 207 g/m², composição 100% algodão, na cor laranja, com abertura frontal por zíper destacável, na parte superior bolso medindo: 12x14 cm com logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18 cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Um bolso costa medindo 32x34cm fechamento com zíper, fita refletiva frente e costa, com serigrafia costa e bordado frente. Tamanho GG.	Unid.	100	54,00	5.400,00
91	Colete duplo de brim, sarja 2x1 gramatura 207 g/m², composição 100% algodão, no cor verde musgo, com abertura frontal por zíper destacável na parte superior bolso medindo: 12x14cm com logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18cm, sendo um lado direito e um lado esquerdo, fita refletiva frente e costa, com serigrafia costa e bordado frente. Tamanho P.	Unid.	10	59,00	590,00
92	Colete duplo de brim, sarja 2x1 gramatura 207 g/m², composição 100% algodão, no cor verde musgo, com abertura frontal por zíper destacável na parte superior bolso medindo: 12x14cm com logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18cm, sendo um lado direito e um lado esquerdo, fita refletiva frente e costa, com serigrafia costa e bordado frente. Tamanho M	Unid.	18	59,00	1.062,00
93	Colete duplo de brim, sarja 2x1 gramatura 207 g/m², composição 100% algodão, no cor verde musgo, com abertura frontal por zíper destacável na parte superior bolso medindo: 12x14cm com logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18cm, sendo um lado direito e um lado esquerdo, fita refletiva frente e costa, com serigrafia costa e bordado frente. Tamanho G	Unid.	7	59,00	413,00
94	Colete na cor vermelha, com pintura silkscreen, confeccionado em tecido brim, da seguinte forma: na parte da frente: abertura com botões de pressão, na parte superior a logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18 cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Na parte de trás: elástico de 20 cm na parte inferior, com logomarca da Prefeitura centralizada, com dizeres em formato curvo, contendo até 30 caracteres, na parte superior logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Tamanho P.	Unid.	100	37,00	3.700,00
95	Colete na cor vermelha, com pintura silkscreen, confeccionado em tecido brim, da seguinte forma: na parte da frente: abertura com botões de pressão, na parte superior a logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18 cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Na parte de trás: elástico de 20 cm na parte inferior, com logomarca da Prefeitura centralizada, com dizeres em formato curvo, contendo até 30 caracteres, na parte superior logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Tamanho M.	Unid.	100	37,00	3.700,00
96	Colete na cor vermelha, com pintura silkscreen, confeccionado em tecido brim, da seguinte forma: na parte da frente: abertura com botões de pressão, na parte superior a logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18 cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Na parte de trás: elástico de 20 cm na parte inferior, com logomarca da Prefeitura centralizada, com dizeres em formato curvo, contendo até 30 caracteres, na parte superior logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Tamanho G.	Unid.	100	37,00	3.700,00
97	Colete na cor vermelha, com pintura silkscreen, confeccionado em tecido brim, da seguinte forma: na parte da frente: abertura com botões de pressão, na parte superior a logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18 cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Na parte de trás: elástico de 20 cm na parte inferior, com logomarca da Prefeitura centralizada, com dizeres em formato curvo, contendo até 30 caracteres, na parte superior logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Tamanho GG.	Unid.	100	37,00	3.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 111.012,05

J.ERIVALDO SILVA DE SOUZA - CNPJ Nº. 63.598.676/0001-49, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 3881 – Conj. Raimundo Melo – Vila Ivonete, Rio Branco - AC, Fone (68) 9985-5143/3228-0098, representado neste ato pelo Senhor José Erivaldo Silva de Souza, CPF: 232.600.502-30 e RG nº 170.296 SSP/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
39	Calção para futebol. Composição: 100% Poliéster – Acabamento Dry Fit, cordão para regulação na cintura, dimensões aproximadas: tamanho PP (51cm de largura x 40cm de altura).	Unid.	150	9,49	1.423,50
40	Calção para futebol. Composição: 100% Poliéster – Acabamento Dry Fit, cordão para regulação na cintura, dimensões aproximadas: tamanho P (53cm de largura x 42cm de altura).	Unid.	150	9,69	1.453,50
41	Calção para futebol. Composição: 100% Poliéster – Acabamento Dry Fit, cordão para regulação na cintura, dimensões aproximadas: tamanho M (55cm de largura x 44cm de altura).	Unid.	150	9,69	1.453,50
42	Calção para futebol. Composição: 100% Poliéster – Acabamento Dry Fit, cordão para regulação na cintura, dimensões aproximadas: tamanho M (57cm de largura x 46cm de altura).	Unid.	150	9,69	1.453,50
54	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor vermelha, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silk screen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho M.	Unid.	170	15,00	2.550,00
57	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor branca, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho P.	Unid.	540	14,79	7.986,60
60	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor laranja, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho GG.	Unid.	180	15,70	2.826,00
61	Camiseta manga longa, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose tipo PV, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor vermelha, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silk screen em policromia. Tamanho P.	Unid.	418	15,53	6.491,54
VALOR TOTAL					R\$ 25.638,14

DIGICÓPIAS LTDA - CNPJ Nº. 06.234.024/0001-91, com sede na Avenida Ceará, n.º 2513 – Dom Giocondo, Rio Branco - AC, Fone (68) 3028-1216, representado neste ato pelo Senhor Paulo Henrique Alexandre de Oliveira, CPF: 514.982.512-34 e RG nº 257.774 SSP/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
43	Camiseta baby look, confeccionada em malha fria com gola de viés, várias cores, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho G.	Unid.	615	7,74	4.760,10
44	Camiseta confeccionada em malha fria com gola de viés, na cor branca, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho P.	Unid.	1.818	7,95	14.453,10
45	Camiseta confeccionada em malha fria com gola de viés, na cor branca, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho M.	Unid.	1.875	7,69	14.418,75
46	Camiseta confeccionada em malha fria com gola de viés, na cor branca, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho G.	Unid.	1.465	8,00	11.720,00
72	CAMISSETAS em poliviscose, na cor branca, mangas amarelas, golas e viés na cor verde, detalhe nos ombros em amarelo, arte na frente, pintura em policromia colorida, costas com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Tamanho P	Unid.	30	10,99	329,70
73	CAMISSETAS em poliviscose, na cor branca, mangas amarelas, golas e viés na cor verde, detalhe nos ombros em amarelo, arte na frente, pintura em policromia colorida, costas com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Tamanho M	Unid.	45	11,90	539,55
74	CAMISSETAS em poliviscose, na cor branca, mangas amarelas, golas e viés na cor verde, detalhe nos ombros em amarelo, arte na frente, pintura em policromia colorida, costas com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Tamanho G	Unid.	20	12,99	259,80
98	Coletes de futebol para treinamento, composição: 100% poliéster, elástico nas laterais. Dimensões aproximadas: P Infantil: 54cm x 40cm (Altura x Largura) – Indicação média 8 anos.	Unid.	200	6,54	1.308,00
99	Coletes de futebol para treinamento, composição: 100% poliéster, elástico nas laterais. Dimensões aproximadas: M Juvenil: 60cm x 43cm (Altura x Largura) – Indicação média 12 anos.	Unid.	200	6,49	1.298,00
100	Coletes de futebol para treinamento, composição: 100% poliéster, elástico nas laterais. Dimensões aproximadas: G Adulto: 63cm x 44cm (Altura x Largura).	Unid.	200	6,49	1.298,00
101	Confecção de Abada, em helanquinha light, com transfersublimático, com slogan personalizado (arte a ser definida).	Unid.	100	7,00	700,00
113	Crachá em PVC no modelo vertical com fotografia, contendo na sua parte superior a cor verde e os seguintes campos com tarja branca: Nome do servidor, Número de matrícula, Nome da Unidade (Rio Branco/AC), Número de matrícula e Função. Tamanho: 5,5x8,5cm	Unid.	30	6,49	194,70

114	Crachás em PVC (8,5x5,4) com foto, impressão frente e verso, com dados pessoais e funcionais do servidor, vertical com logotipo e cordão em tecido, para conhecimento e demais envio ao setor competente da SEMSA	Unid.	400	9,49	3.796,00
124	Meiões indicado para futebol. Gênero: unissex. Composição: 29% Poliéster/ 25% Poliamida/ 36% Algodão/ 10% Elastodieno. Tamanho infantil (28-36).	Unid.	300	18,00	5.400,00
125	Meiões indicado para futebol. Gênero: unissex. Composição: 29% Poliéster/ 25% Poliamida/ 36% Algodão/ 10% Elastodieno. Tamanho Adulto (37-43).	Unid.	300	18,00	5.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.875,70

M.ELISA DE ALMEIDA - CNPJ Nº. 03.743.475/0001-66, com sede na Avenida Brasil, n.º 72 – Centro, Rio Branco - AC, Fone (68) 3224-9610, representado neste ato pela Senhora Maria Elisa de Almeida, CPF: 412.640.022-20 e RG nº 226461 SSP/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
69	Camiseta pólo, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose de primeira qualidade, parte superior verde e inferior branca, com botões na cor branca, Manga curta e gola de cor amarela. Do lado direito o logotipo do Governo Federal e no lugar do bolso superior (masculina com bolso), fica o logotipo do projeto Farmácia Popular do Brasil.Tamanho: M	Unid.	20	23,00	460,00
70	Camiseta pólo, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose de primeira qualidade, parte superior verde e inferior branca, com botões na cor branca, Manga curta e gola de cor amarela. Do lado direito o logotipo do Governo Federal e no lugar do bolso superior (masculina com bolso), fica o logotipo do projeto Farmácia Popular do Brasil.Tamanho: G	Unid.	24	23,40	561,60
71	Camiseta pólo, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose de primeira qualidade, parte superior verde e inferior branca, com botões na cor branca, Manga curta e gola de cor amarela. Do lado direito o logotipo do Governo Federal e no lugar do bolso superior (masculina com bolso), fica o logotipo do projeto Farmácia Popular do Brasil.Tamanho: GG	Unid.	4	25,90	103,60
115	Jaleco tipo laboratório em tecido Micro fibra, bordado na gola, manga longa, com 01 bolso superior com logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e 02 bolsos inferiores, 05 botões frontais coloridos, com cinto traseiro centrado em penses cinturado nas laterais, com abertura traseira central. Tamanho P. (Para quem veste de 38 a 40).	Unid.	44	38,00	1.672,00
116	Jaleco tipo laboratório em tecido Micro fibra, bordado na gola, manga longa, com 01 bolso superior com logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e 02 bolsos inferiores, 05 botões frontais coloridos, com cinto traseiro centrado em penses cinturado nas laterais, com abertura traseira central. Tamanho M. (Para quem veste de 42 a 44).	Unid.	12	38,00	456,00
117	Jaleco tipo laboratório em tecido Micro fibra, bordado na gola, manga longa, com 01 bolso superior com logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e 02 bolsos inferiores, 05 botões frontais coloridos, com cinto traseiro centrado em penses cinturado nas laterais, com abertura traseira central. Tamanho G. (Para quem veste de 46 a 48).	Unid.	12	38,00	456,00
118	Jaleco tipo laboratório em tecido Micro fibra, masculino, manga longa, com 01 bolso superior com logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e 02 bolsos inferiores, 05 botões frontais coloridos, com abertura traseira central. Tamanho M. (Para quem veste de 42 a 44).	Unid.	10	38,00	380,00
119	Jaleco tipo laboratório em tecido Micro fibra, masculino, manga longa, com 01 bolso superior com logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e 02 bolsos inferiores, 05 botões frontais coloridos, com abertura traseira central. Tamanho G. (Para quem veste de 46 a 48).	Unid.	10	38,00	380,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.469,20

OLIVEIRA & ALVES LTDA - CNPJ Nº. 03.978.576/0001-16, com sede na Rua Benedito Maia, n.º 246 – Conjunto Procon, Rio Branco - AC, Fone (68) 3228-5142 / 9247-7121, representado neste ato pela Senhora Maria Lucélia Alves de Oliveira Modesto, CPF: 391.077.792-91 e RG nº 231.539 SSP/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	Bolsa de Lona resistente em algodão nº 10, costal (com duas alças reguláveis com 5 cm da alça costurada por dentro da bolsa), medindo 30cm de largura e 40 cm de altura. Com repartições para canetas e prancheta externa e interna com alça na cor amarela escura ou caqui, com slogan e logomarca da prefeitura e do SUS.	Unid.	650	74,00	48.100,00
30	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de reológico no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 38	Unid.	184	32,90	6.053,60
31	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de reológico no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 40	Unid.	150	33,00	4.950,00
32	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de reológico no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 42	Unid.	280	33,00	9.240,00
33	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de reológico no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 44	Unid.	240	33,00	7.920,00
34	Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura mínima 274 g/m² com fechamento através de botão e caseado, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de reológico no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Tamanho 46	Unid.	96	35,00	3.360,00
75	CAMISSETAS em poliviscose, na cor branca, mangas amarelas, golas e viés na cor verde, detalhe nos ombros em amarelo, arte na frente, pintura em policromia colorida, costas com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Tamanho GG	Unid.	5	19,90	99,50

87	Colete duplo de brim, sarja 2x1, gramatura 207 g/m ² , composição 100% algodão, na cor laranja, com abertura frontal por zíper destacável, na parte superior bolso medindo: 12x14 cm com logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18 cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Um bolso costa medindo 32x34cm fechamento com zíper, fita refletiva frente e costa, com serigrafia costa e bordado frente. Tamanho G	Unid.	300	58,90	17.670,00
89	Colete duplo de brim, sarja 2x1, gramatura 207g/m2, composição 100% algodão, na cor cinza, com abertura frontal por zíper destacável, na parte superior bolso medindo: 12x14cm com logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Um bolso costa medindo 32x34cm fechamento com zíper, fita refletiva frente e costa, com serigrafia costa e bordado frente. Tamanho M.	Unid.	50	53,00	2.650,00
90	Colete duplo de brim, sarja 2x1, gramatura 207g/m2, composição 100% algodão, na cor cinza, com abertura frontal por zíper destacável, na parte superior bolso medindo: 12x14cm com logomarca no lado direito e dois bolsos na parte inferior medindo: 16x18cm, sendo um do lado direito e um do lado esquerdo. Um bolso costa medindo 32x34cm fechamento com zíper, fita refletiva frente e costa, com serigrafia conste e bordado frente. Tamanho G.	Unid.	50	58,90	2.945,00
102	Confecção de Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura 274 g/m ² , cós com meio elástico na parte de trás da calça, com fechamento através de botões e caseado na frente, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, e um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Duas (2) faixas refletivas na cor cristal com 2,5cm de largura e distantes 3cm entre elas, na altura dos joelhos. Tamanho 38.	Unid.	4	54,00	216,00
103	Confecção de Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura 274 g/m ² , cós com meio elástico na parte de trás da calça, com fechamento através de botões e caseado na frente, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, e um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Duas(2) faixas refletivas na cor cristal com 2,5cm de largura e distantes 3cm entre elas, na altura dos joelhos. Tamanho 40.	Unid.	18	54,00	972,00
104	Confecção de Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura 274 g/m ² , cós com meio elástico na parte de trás da calça, com fechamento através de botões e caseado na frente, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, e um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Duas(2) faixas refletivas na cor cristal com 2,5cm de largura e distantes 3cm entre elas, na altura dos joelhos. Tamanho 42.	Unid.	28	54,00	1.512,00
105	Confecção de Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura 274 g/m ² , cós com meio elástico na parte de trás da calça, com fechamento através de botões e caseado na frente, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, e um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Duas(2) faixas refletivas na cor cristal com 2,5cm de largura e distantes 3cm entre elas, na altura dos joelhos. Tamanho 44.	Unid.	10	54,00	540,00
106	Confecção de Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura 274 g/m ² , cós com meio elástico na parte de trás da calça, com fechamento através de botões e caseado na frente, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, e um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Duas(2) faixas refletivas na cor cristal com 2,5cm de largura e distantes 3cm entre elas, na altura dos joelhos. Tamanho 46.	Unid.	8	54,00	432,00
107	Confecção de Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura 274g/m ² , cós com meio elástico na parte de trás da calça, com fechamento através de botões e caseado na frente, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, e um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Duas(2) faixas refletivas na cor cristal com 2,5cm de largura e distantes 3cm entre elas, na altura dos joelhos. Tamanho 48.	Unid.	8	54,00	432,00
108	Confecção de Calça em brim cáqui pesado sarja 3x1, com gramatura 274g/m ² , cós com meio elástico na parte de trás da calça, com fechamento através de botões e caseado na frente, sete possantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, e um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento e caseado. Duas (2) faixas refletivas na cor cristal com 2,5cm de largura e distantes 3cm entre elas, na altura dos joelhos. Tamanho 50.	Unid.	4	54,00	216,00
109	Confecção de colete em tadelco composição 100% PA na cor verde musgo, com detalhe na gola e na lateral das costas forro em tecido colmeia na cor preta e acabamento em viés na cor preta e costas lisas com bordado em semi-circulo AGENTE DE CONROLE DE ZOONESES ou MÉDICO VETERINÁRIO e fita laminada em PVC refletiva na cor cristal com 5cm de largura abaixo do bordado. Frente com dois bolsos com prega no meio e lapela medindo aproximadamente 16cm de largura e 21cm de comprimento com fechamento em velcro, lapela com aproximadamente 16cm de largura e 5cm de comprimento, sendo um bolso de cada lado da frente do colete, dois bolsos embutidos com fechamento em zíper medindo aproximadamente 16cm de largura e 21 cm de comprimento acima do bolso com lapela, sendo um bolso de cada lado da frente do colete, as medidas dos bolsos podem variar de acordo com o tamanho do colete. Bordado na frente na parte superior direito o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerdo o logo da SEMSA e do Departamento de Controle de Zoonoses e fita laminada em PVC refletiva na cor cristal com 2,5cm de largura abaixo dos bordados. Fechamento frontal em zíper. Tamanho P.	Unid.	5	119,00	595,00

110	Confeção de colete em tacetel composição 100% PA na cor verde musgo, com detalhe na gola e na lateral das costas forro em tecido colmeia na cor preta e acabamento em viés na cor preta e costas lisas com bordado em semi-circulo AGENTE DE CONROLE DE ZOONESES ou MÉDICO VETERINÁRIO e fita laminada em PVC refletiva na cor cristal com 5cm de largura abaixo do bordado. Frente com dois bolsos com prega no meio e lapela medindo aproximadamente 16cm de largura e 21cm de comprimento com fechamento em velcro, lapela com aproximadamente 16cm de largura e 5cm de comprimento, sendo um bolso de cada lado da frente do colete, dois bolsos embutidos com fechamento em zíper medindo aproximadamente 16cm de largura e 21 cm de comprimento acima do bolso com lapela, sendo um bolso de cada lado da frente do colete, as medidas dos bolsos podem variar de acordo com o tamanho do colete. Bordado na frente na parte superior direito o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerdo o logo da SEMSA e do Departamento de Controle de Zoonoses e fita laminada em PVC refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bordados. Fechamento frontal em zíper. Tamanho M.	Unid.	25	119,00	2.975,00
111	Confeção de colete em tacetel composição 100% PA na cor verde musgo, com detalhe na gola e na lateral das costas forro em tecido colmeia na cor preta e acabamento em viés na cor preta e costas lisas com bordado em semi-circulo AGENTE DE CONROLE DE ZOONESES ou MÉDICO VETERINÁRIO e fita laminada em PVC refletiva na cor cristal com 5cm de largura abaixo do bordado. Frente com dois bolsos com prega no meio e lapela medindo aproximadamente 16cm de largura e 21cm de comprimento com fechamento em velcro, lapela com aproximadamente 16cm de largura e 5cm de comprimento, sendo um bolso de cada lado da frente do colete, dois bolsos embutidos com fechamento em zíper medindo aproximadamente 16cm de largura e 21 cm de comprimento acima do bolso com lapela, sendo um bolso de cada lado da frente do colete, as medidas dos bolsos podem variar de acordo com o tamanho do colete. Bordado na frente na parte superior direito o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerdo o logo da SEMSA e do Departamento de Controle de Zoonoses e fita laminada em PVC refletiva na cor cristal com 2,5cm de largura abaixo dos bordados. Fechamento frontal em zíper. Tamanho G.	Unid.	15	119,00	1.785,00
112	Confeção de colete em tacetel composição 100% PA na cor verde musgo, com detalhe na gola e na lateral das costas forro em tecido colmeia na cor preta e acabamento em viés na cor preta e costas lisas com bordado em semi-circulo AGENTE DE CONROLE DE ZOONESES ou MÉDICO VETERINÁRIO e fita laminada em PVC refletiva na cor cristal com 5cm de largura abaixo do bordado. Frente com dois bolsos com prega no meio e lapela medindo aproximadamente 16cm de largura e 21cm de comprimento com fechamento em velcro, lapela com aproximadamente 16cm de largura e 5cm de comprimento, sendo um bolso de cada lado da frente do colete, dois bolsos embutidos com fechamento em zíper medindo aproximadamente 16cm de largura e 21 cm de comprimento acima do bolso com lapela, sendo um bolso de cada lado da frente do colete, as medidas dos bolsos podem variar de acordo com o tamanho do colete. Bordado na frente na parte superior direito o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerdo o logo da SEMSA e do Departamento de Controle de Zoonoses e fita laminada em PVC refletiva na cor cristal com 2,5cm de largura abaixo dos bordados. Fechamento frontal em zíper. Tamanho GG.	Unid.	5	119,00	595,00
130	Sacola ecológica em algodão cru, com arte em alto relevo pré-definida pela área técnica, medindo 30x40 cm com duas alças em algodão medindo 40 cm.	Unid.	200	8,50	1.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 114.958,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

PROCESSO CEL/PMRB Nº 256/2015

PROCESSO Nº 29408/2015

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 094/2015

VALIDADE: 12 (doze) Meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2015.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral Natural (em garrações de 20 litros, em garrafa Pet de 500 ml e Garrafão cilíndrico de capacidade 20 litros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2124.0001 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2145.0005 (Manutenção da Vigilância em Saúde); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).

ASSINAM: Oteniel Almeida dos Santos, pela SEMSA, e pelas Empresas conforme abaixo:

C. D. SILVA PEREIRA - ME – CNPJ Nº. 23.278.169/0001-03, com sede à Trav. Hosana Carneiro, nº 329, João Eduardo II, Rio Branco - AC, Fone (68) 9206-7513 / 9991-8030, representada neste ato pelo Senhor Claiton Doinatha da Silva Pereira, RG nº 413688 SSP/AC e CPF nº 859.558.252-15.						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, embalagem retornável, em polietileno linear de média densidade, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	Unid.	Tia Eliza	100.000	4,40	440.000,00
2	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, caixa com 12 unidades.	Caixa	Ribeiragua	20.000	8,80	176.000,00
3	Garrafão cilíndrico, em polietileno linear de média densidade, vazio, fabricado pelo processo de roto moldagem sem soldas ou emendas, com capacidade para 20 litros.	Unid.	Tia Eliza	10.000	20,00	200.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 816.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
 Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo.
 Nº do Contrato: 045/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EURO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: Serviços Remanescentes de Alargamento do Corredor Campo Grande/São Salvador (Segmento Entre a Estrada da Sobral e Estrada da Floresta), no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 3.712.128,84 (três milhões, setecentos e doze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Modalidade: Concorrência nº: 005 / 2015

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação da Planilha Orçamentária, referente ao contrato para Serviços Remanescentes de Alargamento do Corredor Campo Grande/São Salvador (Segmento Entre a Estrada da Sobral e Estrada da Floresta), no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica suprimido o valor de R\$ 200.926,23 (duzentos mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte três centavos), perfazendo o valor global ao contrato de R\$ 3.511.202,61 (três milhões, quinhentos onze mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos). Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, inciso I, letra “b” da Lei 8.666/93 e

suas alterações.

Valor do Aditamento: R\$ 200.926,23 (duzentos mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)

Vigência do Aditamento: 17/07/2015 A 15/07/2016

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0101.1035.0000 - (Qualificação e Urbanização de Corredores de Transporte Público) - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 08 (CREDITO INTERNO) – Contrato de Financiamento PAC PRÓ – TRANSPORTE nº 408.501 – 98/2013.

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Maikon Barros Pereira EURO CONSTRUÇÕES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP
 CNPJ 04034583/0016-09

Torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, para atividade de Construção de Drenagem Urbana e Rede Coletora de Esgoto para Recuperação na Rua Boulevard Augusto Monteiro, localizada no bairro Quinze, no município de Rio Branco – AC.

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2015.
 PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1255/2015
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
 OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo((Motores e Roçadeiras, Peças De Motores e Roçadeiras, Iluminação Publica, Limpeza Publica e Ferramentas).
 CONTRATADO: CRUZEIRO MOTORS LTDA CNPJ: 05.213.789/0001-82

ASSINAM: Francisco Ernilson de Freitas e o Sr. Getulio Ferreira do Vale Filho, RG: 154160 SJSP-AC.
 Rodrigues Alves-Ac, 30 de setembro de 2015.

LOTE I – MOTORES E ROÇADEIRAS							
Nº (1)	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL (2)	UNID (3)	MARCA	QTD P Consumo (4)	QTD P Registro (5).	Valor Unit. R\$ (6)	Valor Total R\$ (7)
1	Roçadeira com potencia de 220 rpm	Und	STIHL	3	6	2.352,00	14.112,00
2	Roçadeira com potencia de 160 rpm	Und	Makita RBC 412	3	6	1.470,00	8.820,00
3	Roçadeira com potencia de 290 rpm	Und	STIHL	3	6	2.550,00	15.300,00
4	Moto Serra 381 completo	Und	Husqvarna	1	2	2.350,00	4.700,00
5	Moto Serra 460 completo	Und	Husqvarna	1	2	2.550,00	5.100,00
6	Moto Serra 660 completo	Und	MAKITA	1	2	2.850,00	5.700,00
7	Motor de estacionamento 05 HP com rabeta	Und	HONDA GX 160	4	8	1.425,00	11.400,00
8	Motor de estacionamento 12 HP com rabeta	Und	HONDA GX 390	4	8	2.600,00	20.800,00
9	Motor de estacionamento 13 HP com rabeta	Und	YANMAR	1	2	9.800,00	19.600,00
10	Motor estac. Diesel refrigerador a água potencia 9,5 HP.	Und	YANMAR	1	2	10.800,00	21.600,00
11	Motor estac. Diesel refrigerador a água potencia 12 HP.	Und	BOTIMETAL	2	4	1.650,00	6.600,00
12	Engenhoca cap 200lt	Und	BRANCO	3	6	2.850,00	17.100,00
13	Gerador de energia bd 2500 diesel	Und	RAYMA 1500	3	6	305,00	1.830,00
14	Bomba d água	Und	STIHL	3	6	2.352,00	14.112,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							152.662,00
LOTE II – PEÇAS DE MOTORES E ROÇADEIRAS							
Nº (1)	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL (2)	UNID (3)	MARCA	QTD P Consumo (4)	QTD P Registro (5).	Valor Unit. R\$ (6)	Valor Total R\$ (7)
1	Carburador p/ motor de roçadeira 220	Und	RAISMAN	3	6	155,00	930,00
2	Carburador p/ motor de roçadeira 290	Und	RAISMAN	3	6	165,00	990,00
3	Carburador p/ motor de roçadeira 160	Und	RAISMAN	3	6	142,00	852,00
4	Carburador p/ motor serra 381	Und	RAISMAN	3	6	330,00	1.980,00
5	Carburador p/ motor serra 460	Und	RAISMAN	3	6	330,00	1.980,00
6	Carburador p/ motor serra 660	Und	RAISMAN	3	6	350,00	2.100,00
7	Carcaça de transmissão da roçadeira 160	Und	RAISMAN	3	6	235,00	1.410,00
8	Carcaça de transmissão da roçadeira 290	Und	RAISMAN	3	6	245,00	1.470,00
9	Carcaça de transmissão da roçadeira 220	Und	RAISMAN	3	6	240,00	1.440,00
10	Dente de Corrente para moto serra fina	Dnte	OREGON	300	600	1,50	900,00
11	Jogo de junta da roçadeira	Und	RAISMAN	30	60	15,00	900,00
12	Prato giratório de roçadeira 160	Jogo	CZS	30	60	14,50	870,00
13	Prato giratório de roçadeira 220	Und	CZS	30	60	14,50	870,00
14	Prato giratório de roçadeira 290	Und	CZS	30	60	14,50	870,00
15	Cordão do arranque da roçadeira	Und	Husqvarna	30	60	13,50	810,00
16	Sabre para moto serra	Und	Oregon	30	60	275,00	16.500,00
17	Mola recuo da roçadeira 220	Und	RAISMAN	30	60	21,50	1.290,00

18	Carcaça do virabrequim	Und	RAISMAN	4	6	232,00	1.392,00
19	Parafuso IS-M5x20	Und	RAISMAN	30	60	3,50	210,00
20	Junta de vedação	Und	RAISMAN	30	60	3,50	210,00
21	Retentor 12x20x5	Und	RAISMAN	20	40	19,50	780,00
22	Retentor 12x32x7	Und	RAISMAN	20	40	19,50	780,00
23	Chaveta 2x3,7	Und	RAISMAN	20	40	3,50	140,00
24	Junta do cilindro	Und	RAISMAN	20	40	5,50	220,00
25	Gaiola de agulhas 10x14x13	Und	RAISMAN	2	4	35,00	140,00
26	Cilindro com pistão 38 mm	Und	RAISMAN	3	6	235,00	1.410,00
27	Pistão 38 mm (1,2)	Und	RAISMAN	10	30	63,50	1.905,00
28	Anel de compressão 38x1,5 mm	Und	RAISMAN	15	30	80,00	2.400,00
29	Pino do pistão	Und	RAISMAN	15	30	9,50	285,00
30	Anel de retenção 10	Und	RAISMAN	15	30	21,50	645,00
31	Parafuso IS-M5x25	Und	RAISMAN	15	30	3,50	105,00
32	Junta do silenciador	Und	RAISMAN	15	30	1,50	45,00
33	Roda do arranque	Und	RAISMAN	15	30	25,00	750,00
34	Mola de recuo	Und	RAISMAN	15	30	21,50	645,00
35	Tampa da mola	Und	RAISMAN	15	30	133,00	3.990,00
36	Cordão de arranque 3,5 mm	Und	Husqvarna	15	30	13,50	405,00
37	Polia	Und	RAISMAN	15	30	25,00	750,00
38	Peça de engate	Und	RAISMAN	15	30	27,00	810,00
39	Arruela	Und	RAISMAN	15	30	5,50	165,00
40	Grampo elástico	Und	RAISMAN	15	30	8,50	255,00
41	Silenciador	Und	RAISMAN	4	8	96,00	768,00
42	Vela de ignição NGK	Und	NGK	15	30	13,50	405,00
43	Parafuso IS-M5x65	Und	RAISMAN	15	30	3,50	105,00
44	Manipulo de arranque	Und	Husqvarna	15	30	7,50	225,00
45	Volante	Und	RAISMAN	2	4	206,00	824,00
46	Módulo de ignição	Und	RAISMAN	2	4	230,00	920,00
47	Arruela 5,3	Und	RAISMAN	15	30	5,50	165,00
48	Carburador WT-223A (3,4)	Und	RAISMAN	2	4	195,00	780,00
49	Jogo de pinhões	Und	RAISMAN	2	4	183,00	732,00
50	Reparo do carburador	Und	RAISMAN	15	30	44,00	1.320,00
51	Parafuso de fechamento	Und	RAISMAN	15	30	17,50	525,00
52	Mola da embreagem	Und	RAISMAN	15	30	1,50	45,00
53	Esponja do filtro	Und	RAISMAN	15	30	13,50	405,00
54	Jogo de junta	Und	RAISMAN	15	30	15,50	465,00
55	Retentor da carcaça	Und	RAISMAN	15	30	19,50	585,00
56	Cabeça completa	Und	STIHL	15	30	415,00	12.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							75.318,00

LOTE III – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº (1)	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL (2)	UNID (3)	MARCA	QTD P Consumo (4)	QTD P Registro (5)	Valor Unit. R\$ (6)	Valor Total R\$ (7)
01	Lâmpada Vapor de Sódio 70 W	Und	TASHIBRA	80	150	31,00	4.650,00
02	Reator Vapor de Sódio 70 W	Und	INTRAL	80	150	49,00	7.350,00
03	Lâmpada Vapor de Mercúrio 80 W	Und	TASHIBRA	25	50	19,50	975,00
04	Reator Vapor de Mercúrio 80 W	Und	INTRAL	25	50	39,00	1.950,00
05	Lâmpada Vapor de Sódio 150 W	Und	TASHIBRA	25	50	37,00	1.850,00
06	Reator Vapor de Sódio 150 W	Und	INTRAL	25	50	70,50	3.525,00
07	Lâmpada Vapor de Sódio 250 W	Und	TASHIBRA	50	100	41,00	4.100,00
08	Reator Vapor de Sódio 250 W	Und	INTRAL	50	100	44,00	4.400,00
09	Lâmpada Vapor de Sódio 400 W	Und	TASHIBRA	25	50	45,00	2.250,00
10	Reator Vapor de Sódio 400 W	Und	INTRAL	25	50	106,00	5.300,00
11	Relé de 220 v	Und	TASHIBRA	100	200	37,00	7.400,00
12	Base P/ Relé	Und	TASHIBRA	100	200	86,00	17.200,00
13	Bocal de Louça E-40	Und	INTRAL	25	50	24,50	1.225,00
14	Bocal de Louça E-27	Und	INTRAL	25	50	12,50	625,00
15	Fio Pendente 1,5 mm	Pç	TASHIBRA	25	50	6,50	325,00
16	Fio Pendente 2,5 mm	Pç	TASHIBRA	25	50	1,50	75,00
17	Fio Pendente 4,0 mm	Pç	SIL	25	50	152,00	7.600,00
18	Cabo Flex 1,5 mm	Pç	SIL	25	50	245,00	12.250,00
19	Cabo Flex 2,5 mm	Pç	SIL	25	50	378,00	18.900,00
20	Cabo Flex 4,0 mm	Pç	SIL	25	50	68,00	3.400,00
21	Cabo Flex 6,0 mm	Pç	SIL	25	50	111,00	5.550,00
22	Cabo Flex 10,0 mm	Pç	SIL	25	50	177,00	8.850,00
23	Cabo Flex 16,0 mm	Pç	SIL	25	50	265,00	13.250,00
24	Cabo Flex 25,0 mm	Pç	SIL	25	50	455,00	22.750,00
25	Luminária Pública sem Grade	Und	SIL	25	50	720,00	36.000,00
26	Braço para Luminária Pública	Und	SIL	25	50	1.130,00	56.500,00
27	Parafuso para Luminária 5/8" x 10"	Und	OLIVO	25	50	66,00	3.300,00
28	Fita Isolante (grande)	Und	OLIVO	25	50	23,00	1.150,00
29	Conector Paralelo 2/0	Und	OLIVO	25	50	9,50	475,00
30	Conector Perfurante 35 a 95 mm	Und	ELETROMAR	100	150	4,50	675,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							255.875,00

LOTE IV – LIMPEZA PÚBLICA

Nº (1)	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL (2)	UNID (3)	MARCA	QTD P Consumo (4)	QTD P Registro (5)	Valor Unit. R\$ (6)	Valor Total R\$ (7)
01	Óculos de Proteção	Und	PARABONI	50	100	11,50	1.150,00
02	Luvas	Und	PARABONI	500	800	5,50	4.400,00
03	Perneira Proteção para roçador	Und	PARABONI	50	100	39,00	3.900,00
04	Mascara descartável	Und	PARABONI	600	1000	2,50	2.500,00

05	Bota 7 léguas	Und	PARABONI	50	100	37,00	3.700,00
06	Cinto para Roçadeira	Und	PARABONI	50	100	57,00	5.700,00
07	Capacete com proteção facial	Und	PARABONI	50	100	114,00	11.400,00
08	Chapéu de palha	Und	PARABONI	100	200	9,50	1.900,00
09	Tesoura para podar árvores	Und	PARABONI	15	30	24,50	735,00
10	Vassoura Piaçava com cabo	Und	PARABONI	150	300	19,50	5.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							41.235,00

LOTE V – FERRAMENTAS

Nº (1)	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL (2)	UNID (3)	MARCA	QTD P Consumo (4)	QTD P Registro (5)	Valor Unit. R\$ (6)	Valor Total R\$ (7)
01	Carro de mão	Und	TRAMONTINA	20	50	98,00	4.900,00
02	Pá de bico	Und	TRAMONTINA	20	50	29,00	1.450,00
03	Rastelos com cabo	Und	PARABONI	30	50	17,50	875,00
04	Martelo	Und	TRAMONTINA	10	20	22,50	450,00
05	Enxadeco	Und	PARABONI	30	50	15,50	775,00
06	Caixa de Ferragens	Und	REPLAST	3	6	44,50	267,00
07	Enxadas sem cabo	Und	PARABONI	30	50	17,50	875,00
08	Boca de lobo	Und	TRAMONTINA	30	40	47,50	1.900,00
09	Machadinha	Und	TRAMONTINA	5	10	27,50	275,00
10	Terçados 128	Und	BELLOTA	10	25	19,50	487,50
11	Formão, material corpo cromo vanádio, material cabo madeira, bitola 1 1/2	Und	PARABONI	10	15	12,50	187,50
12	Vassouras de ferro para grama	Und	PARABONI	10	15	15,50	232,50
13	Alicates Universal	Und	TRAMONTINA	5	15	27,00	405,00
14	Serrote Grande	Und	TRAMONTINA	10	15	49,00	735,00
15	Chaves de fenda pequena	Und	TRAMONTINA	10	15	4,50	67,50
16	Chaves de fenda média	Und	TRAMONTINA	10	15	6,50	97,50
17	Chaves de fenda grande	Und	TRAMONTINA	10	15	7,50	112,50
18	Marreta, material ferro, material cabo madeira, peso 1.000 g	Und	TRAMONTINA	5	10	27,00	270,00
19	Arco serra, lâmina serra standard 12 polegadas, material cabo alumínio, tratamento superficial pintura eletrostática, tamanho 12, características adicionais profundidade de corte de 90 mm	Und	LOYAL	5	10	24,50	245,00
20	Chave Combina (boca) 8 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	6,50	65,00
21	Chave Combina (boca) 10 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	6,50	65,00
22	Chave Combina (boca) 11 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	6,50	65,00
23	Chave Combina (boca) 12 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	7,50	75,00
24	Chave Combina (boca) 13 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	8,00	80,00
25	Chave Combina (boca) 14 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	8,50	85,00
26	Chave Combina (boca) 16 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	9,50	95,00
27	Chave Combina (boca) 17 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	10,50	105,00
28	Chave Combina (boca) 18 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	11,50	115,00
29	Chave Combina (boca) 19 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	11,50	115,00
30	Chave Combina (boca) 20 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	11,50	115,00
31	Chave Combina (boca) 21 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	11,50	115,00
32	Chave Combina (boca) 22 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	15,50	155,00
33	Chave Combina (boca) 23 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	15,50	155,00
34	Chave Combina (boca) 24 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	18,50	185,00
35	Chave Combina (boca) 25 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	18,50	185,00
36	Chave Combina (boca) 26 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	19,50	195,00
37	Chave Biela 8 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	11,50	115,00
38	Chave Biela 10 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	12,00	120,00
39	Chave Biela 11 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	12,50	125,00
40	Chave Biela 12 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	15,50	155,00
41	Chave Biela 13 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	15,50	155,00
42	Chave Biela 14 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	16,00	160,00
43	Chave Biela 15 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	16,50	165,00
44	Chave Biela 16 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	19,50	195,00
45	Chave Biela 17 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	20,50	205,00
46	Chave Biela 18 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	20,50	205,00
47	Chave Biela 19 mm	Und	TRAMONTINA	5	10	21,50	215,00
48	Chaves inglesa	Und	LOYAL	2	5	44,00	220,00
49	Câmara de ar para carro de mão	Und	LOYAL	20	40	7,50	300,00
50	Lâmina de arco de serra	Und	IRWIN	15	30	3,50	105,00
51	Lima chata	Und	OREGON	15	30	11,50	345,00
52	Limatão 5/16	Und	OREGON	15	30	7,50	225,00
53	Limatão ¼	Und	OREGON	15	30	7,50	225,00
54	Lima triângulo	Und	TRAMONTINA	15	30	10,50	315,00
55	Lâmina de roçadeira	Und	UNIVERSAL	150	300	15,50	4.650,00
56	Talhadeira	Und	TRAMONTINA	50	100	14,50	1.450,00
57	Corrente para Motosserra 46 dentes	Dnt	OREGON	20	40	73,00	2.920,00
58	Disco de Corte 4"	Und	MAKITA	20	40	4,50	180,00
59	Disco de Corte 7"	Und	MAKITA	20	40	6,00	240,00
60	Disco de Corte 9"	Und	MAKITA	20	40	5,50	220,00
61	Disco para Ferro (desbaste) 4"	Und	MAKITA	20	40	3,50	140,00
62	Disco para Ferro (desbaste) 7"	Und	MAKITA	20	40	5,50	220,00
63	Disco para Ferro (desbaste) 9"	Und	MAKITA	20	40	7,50	300,00
64	Solda	Kg	LINCOL	15	30	11,50	345,00
65	Esquadro	Und	PARABONI	10	20	7,50	150,00
66	Furadeira	Und	MAKITA	5	10	258,00	2.580,00
67	Serra Mármore	Und	MAKITA	5	10	244,00	2.440,00

68	Serra Circular	Und	MAKITA	5	10	503,00	5.030,00
69	Trena 5 m	Und	TRAMONTINA	5	10	12,50	125,00
70	Trena 7,5 m	Und	TRAMONTINA	5	10	17,50	175,00
71	Colher Pedreiro	Und	PARABONI	5	10	14,50	145,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							41.437,00

SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014.

PROCESSO Nº 35/2014.

Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus e a Empresa EMPREITEIRA SANTA MARIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial no período de 25 de agosto de 2014 à 25/06/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – Tomada de Preço nº 07/2014.

DO PRAZO: O novo prazo para conclusão dos trabalhos/fornecimento definidos na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA é até 28/01/2016.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 27/2014. CLÁUSULA QUARTA: O 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 27/2014 entra em vigor com data a 26/09/2015. DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.

ASSINAM: Rivelino da Silva Mota, pela contratante e a Empresa EMPREITEIRA SANTA MARIA LTDA, pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO

FEITO: PROCESSO Nº 18.726.2014-50

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO, EXERCÍCIO DE 2013, FACE AO DESCUMPRIMENTO DA RES. 062/2008.

O Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO, Relator do processo 18.726.2014-50 TCE, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e nos termos do disposto no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº. 38/93, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 297/2014, CITA o(a) Senhor(a) Marcos Antonio Caldas Lague, contador responsáveis pelos Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal de Jordão, a época, para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena do disposto no art. 48, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 38/93, quanto às falhas apresentadas no relatório técnico às folhas 63/75, do processo acima mencionado, que se encontram disponibilizados no endereço eletrônico app.tce.ac.gov.br/portaldogestor, bem como nos autos físicos que estão na Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas para vistas, consultas e eventuais cópias.

Rio Branco, Capital do Estado do Acre, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

RONALD POLANCO RIBEIRO
Conselheiro Relator

Araújo e o Sr. Johnnwody Ramos de Araújo, que se encontram em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da aplicação de multa na proporção de 30% sobre o valor da NE 2014/326, bem como a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano.

Rio Branco/AC, 16 de setembro de 2015.

Antonio Flores de Queiroz
Diretor de Logística

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0100851-24.2015.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 42/2015. Tipo: Menor Preço por grupo. Objeto: Aquisição, eventual e futura, de polpas de frutas para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 05 de novembro de 2015, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco–AC, 01 de outubro de 2015.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio de seu Diretor de Logística, com fundamento nas disposições contidas no subitem 8.2.2.2, alínea “b” do Contrato nº 51/2014 oriundo do Pregão Eletrônico SRP n.º 26/2014 c/c o inciso II § 2º, do Art. 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICA ao representante legal da empresa JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n.º 14.577.828/0001-11), o Sr. Rafael Bezerra Ferreira de Araújo e o Sr. Johnnwody Ramos de Araújo, que se encontram em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo em vista o atraso de mais de 240 (duzentos e quarenta) dias na entrega do permanente objeto das Notas de Empenho nº 2014/3145 e nº 2014/3146, configurando hipótese de inadimplemento total do ajuste contratual, sujeito às penalidades cabíveis, inclusive com descredenciamento no SICAF.

Rio Branco/AC, 16 de setembro de 2015.

Antonio Flores de Queiroz
Diretor de Logística

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0101270-44.2015.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP Nº 46/2015. Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO. Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de coffe break para o TJAC na Comarca de Rio Branco, conforme especificações e quantidades discriminadas do Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 05 de novembro de 2015, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco–AC, 1 de outubro de 2015.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0000366-50.2014.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP Nº 39/2015. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender ao Projeto Capacitação na modalidade EAD do TJAC, conforme especificações e quantidades discriminadas do Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 19 de outubro de 2015, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco–AC, 1 de outubro de 2015.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira/TJAC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio de seu Diretor de Logística, com fundamento nas disposições contidas no subitem 9.2, alíneas “b.5” e “c”, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2013 oriunda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia c/c o Art. 87, II e III, § 2º, da Lei 8.666/93, NOTIFICA ao representante legal da empresa JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n.º 14.577.828/0001-11), o Sr. Rafael Bezerra Ferreira de

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0101281-73.2015. Pregão Eletrônico nº 44/2015. Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, ofertas de cursos, de servidores e agentes de mediação para o TJAC, conforme demais condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 19 de outubro de 2015, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 1º de outubro de 2015.

Alzenir Pinheiro de Carvalho
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0101555-37.2015. Pregão Eletrônico nº 43/2015. Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do sistema de ar condicionado, subestação transformadora, grupo gerador de energia e nobreaks da sede do TJAC, conforme demais condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 21 de outubro de 2015, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 1º de outubro de 2015.

Alzenir Pinheiro de Carvalho
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0101144-91.2015. Pregão Eletrônico SRP n.º 37/2015. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: formação de registro de preços visando à contratação de seguro de vida para 500 (quinhentos) estagiários do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 27 de outubro de 2015, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 1º de outubro de 2015.

Alzenir Pinheiro de Carvalho
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0100991-58.2015.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP Nº 47/2015. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de canecas de porcelana, personalizada para atender ao Programa Natureza Viva do TJAC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 03 de novembro de 2015, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 1 de outubro de 2015.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira/TJAC

DIVERSOS

OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 35/2015 – DIRETORIA - OAB/AC

Prorroga Ad Referendum a campanha de recuperação de anuidades de demais emolumentos em atraso, denominada “FIQUE EM ORDEM COM A ORDEM”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.906/94, de 04 de Julho de 1994, pelo art. 55, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e pelos arts. 10, III e VIII, do Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica o prazo para adesão do parcelamento de que trata a Resolução nº 24/2015 prorrogado até o dia 19 de outubro de 2015.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais previsões nela contidas.”
Rio Branco - AC, 30 de setembro de 2015.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE/AC**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0034/2015.**

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre-SEBRAE/AC, e a empresa M. M. PAIM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, representado por seu Proprietário, MANOEL MARIA PAIM.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Empresa M. M. Paim Representações e Comércio para locação de 13 salas medindo 441,06m² e seis vagas na garagem com a seguinte distribuição: espaço destinado às unidades 162m², salas de treinamentos 168,56m² e depósito 110,50m². Conta ainda com banheiro masculino e feminino e especial para deficiente e conta com escada, rampa e elevador para deficiente e ainda garagem no subsolo onde ficarão à disposição para o LOCATÁRIO seis vagas, estes não constam na metragem total locada.

Do prazo de Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2015, e término em 01 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado, a critério das partes.

Preço e Condições de Pagamento: Como aluguel pelo espaço, o LOCATÁRIO se obriga a pagar o valor fixo e mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Modalidade: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 201526839565.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: Unidade de Gestão Administrativa; Atividade: Suporte Operacional Relacionado a Negócios; Ação: Gestão de Contratos Diversos; Natureza de Despesa: Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: CSO.

Local e Data: Rio Branco-Acre, 29 de setembro de 2015.

Assinam: Pelo SEBRAE/AC: SÍDIA MARIA CORDEIRO DE SOUSA GOMES, Diretora Superintendente em Exercício do SEBRAE/AC, ROSA SATIKO NAKAMURA, Diretora de Administração e Finanças do SEBRAE/AC; e pela empresa M. M. PAIM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, representado por seu Proprietário, MANOEL MARIA PAIM.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE/AC**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0018/2015**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP nº. 45/15

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, projeção, vídeo e iluminação para eventos, para atender às necessidades do SEBRAE/AC, conforme especificações em anexo I da Ata.

VALIDADE: 12 (doze) meses, a saber, 25/09/2015 a 25/09/2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO FORNECEDOR:

T.P.P.SILVA - ME: R\$ 6.317.000,00 (seis milhões trezentos e dezessete mil reais)

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 25/09/2015.

ASSINAM: MÂNCIO LIMA CORDEIRO, Diretor Superintendente do SEBRAE/AC; ROSA SATIKO NAKAMURA, Diretora de Administração e Finanças; e pelo Fornecedor T.P.P.SILVA - ME, representada por sua representante legal Srª. THEREZINHA PONTES PINHEIRO DA SILVA.

ANEXO I

Regional de Rio Branco LOTE I					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	serviços de sonorização para reunião (ambiente publico máximo de 150 pessoas) – descrição para reunião em: 04 caixas de som amplificadas e processadas 600 w rms cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos se fio para voz frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf, 04 microfones com fio, 01 aparelho de cd player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	80	500,00	40.000,00
02	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 1.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	30	880,00	26.400,00
03	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização sem equipamentos de palco: 12 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 06 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 08 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 04 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnico.	diária	60	3.000,00	180.000,00
04	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico ate 1.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamento de palco: 04caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) amplificadores compatível com o sistema de pa e monitor ; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad?da de no mínimo 20 bits; 04 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 24 vias (50 mts); 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 01 mixing console digital com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de timbale, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador e caixa para baixo com 800w rms; 01 amplificador e caixa para guitarra com 900w rms; 01 amplificador e caixa para teclado; 02 direct box de impedância para instrumentos , 06 monitores, tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	30	1.800,00	54.000,00

05	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamento de palco: 08 caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 08 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) fly; amplificadores compatível com o sistema de pa e; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 36 vias (60 mts); 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 02 mixing console digital com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 05 equalizadores gráficos estéreos com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador para baixo com 800w rms; 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01autofalante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900 w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 direct box de impedância para instrumentos; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 06 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	diária	30	4.400,00	132.000,00
06	sonorização para a rádio sebrae: compreende 30 (trinta) caixas acústicas 200w, rack com 2 amplificadores de potencia dbk 6000; 01 mesa de som de 12 (doze) canais; filtro de linha; computador para som ambiente; equalizador; 1 microfone com fio e 2 sem fios; 2 pedestais de mesa.	diária	30	3.200,00	96.000,00
07	serviços de iluminação de pequeno porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de pequeno porte para palco: 24 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64); 01 mesa/ dimmers com no mínimo 36 canais, 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, 01 operador técnico.	diária	60	750,00	45.000,00
08	serviços de iluminação de médio porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de medio porte para palco: 48 refletores foco 01,02 e 05 (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 48 canais, 03 racks dimmer com 12 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	60	1.200,00	72.000,00
09	serviços de iluminação de grande porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de grande porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 48 canais fornecidos em 04 conectores dmx separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acréscimos de informações; 64 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64); 02 canhões seguidores; 02 maquinas de fumaça, 06 racks dimmer com 12 canais cada ; cabos e conexões, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 06 refletores elipsoidal 1000 watts.	diária	60	4.000,00	240.000,00
10	refletor par led, descrição: refletor par led 3w (6 brancas, 6 vermelhas, 12 verdes, 12 azuis) bivolt, rgb, 16 milhões de efeito mix de ajustável passo, randomstrobe elétrica, strob pulse. controle, standard dmx512, 7 canais , master/ automático separadamente ou em grupos, modo master-salve, o painel de exposição: 4 led digital de exibição de código de endereço dmx testar ou executar programa de auto- auto mode, 4 programas de mudança de cor predefinidos, nível de proteção: ip33, tenção: ac 90-250v, 50/60hz, sistema de refrigeração: ciclo térmico com sistema de ar direto forte, ventilador interno.	diária	80	150,00	12.000,00
11	serviços de iluminação moving light 250, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 250 (12 unidades)	diária	50	1.000,00	50.000,00
12	serviços de iluminação moving light 575, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 575 (12 aparelhos)	diária	50	1.740,00	87.000,00
13	serviços de iluminação moving light 1200, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 1200 (12 unidades)	diária	50	2.320,00	116.000,00
14	telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 6.000 ansilumens.	diária	60	550,00	33.000,00
15	telão de led screen indoor dot pitch 10mm – 16 milhões de cores cluster composto por 01 led rgb smd. modulo 96 cm x 96cm dots> ângulo de visão 120°.brilho 1200 cdm2. indor> vida útil 100.000 horas. dimensões 96x96x15cm. 40kg.220v (modulo)com 06 unidades)	diária	40	2.800,00	112.000,00
16	telão de leds dotpitch – 37,5 mm- configuração: 1r 1g 1b – brilho-1500 cd/m²- modulo 60cm x 60cm resolução por modulo – 16 x 16 pixels. ângulo de visão 120° -brilho –1500cd/m². indoor/ outdoor (ip65). dimensões – 60 x 60 x 5,5cm. peso – 4kg. 220v (modulo com 06 unidades)	diária	40	2.900,00	116.000,00
17	projetor de alta potencia com 15.000 ansilumens, taxa de contraste 2000:1, compatível com hdtv:720p, 1080#, 1035i, edtv/480p, sdtv/480, video componente, video, entrada digital e 04 lampadas, acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo vga de 30 metros, 01 serve de video, 01 monitor lcd, 01software de video mapping e 01 software de edição de video.	diária	100	2.250,00	225.000,00
18	monitor de 42" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolucao: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 42" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). angulo de visao: 178o .potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saidas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x 873,119 mm.	diária	200	220,00	44.000,00

19	Monitor de 60" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolução: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 60" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). angulo de visao: 178º. potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saídas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x 873,119 mm.	diária	80	400,00	32.000,00
20	VIDEOWALL: MONITOR 46", back light CCFL, 1920x1080, 700nits, contraste 5.000:1, analog sub-D, Display port, HDMI, components, controle RS 232, consome máximo 250w, 13,1, Sansung 460UX-3 ou Similar; Distribuidores, splitters HDMI 1x4, I HDCP, compatível HDTV, taxa de dados 6,75Gbps, Kramer VM 4HC ou Similar; Reprodutores Full HD 1080p com rede, HDMI, VGA, Pal, NTSC, múltiplas Zona por Tela, controle CPIO, RS 232, UDP. BRIGHTSIGN HD-1020 ou Similar; Conjuntos cabos e conexões; Suporte para monitor parede de 37" – 55", peso máximo suportado 80Kg. Hub/swith red 10/100 8 portas + cabos Cat 6 CISCO ou Similar; Som: Coluna de 50cm, Full range de 08 alto-falantes de 2" de cobertura constante de proteção SonicGuard, grade de alumínio, parafuso em aço inox IP54 para instalação indor/aoudoor, Suporte com ajuste horizontal e vertical incluído e 10 pontos e ancoragem traseira M6, Comutador musica/palavra, Ângulo de cobertura 150] x20º, resposta em frequência 80Hz-20kHz; Potência 100W, Max SPL 117/121dB, dimensões: 528x99x153mm, Peso 4,1Kg, Negro, JBL CBT 50LA-1 ou Similar.	diária	60	500,00	30.000,00
21	MESA COM RECURSOS AUDIOVISUAIS E INTEREATIVOS: Mesa construída em duas peças em madeira pinho ou similar, forrada com painel de compensado aglomerado de madeira de densidade média com espessura de 19 mm, com acabamento em verniz natural; Porta lateral com fechadura e rodapé furados com furadeira na base para facilitar a ventilação; Instalação de lâmpadas de leds no perímetro do rodapé; Incorporar duas grades de ventilação forçada; para acoplar MONITOR 42", Cor grafite, Tela tátil formato de imagem 16:9, Backlight por LED, Uso na vertical/horizontal e "face up" virado pra cima, Resolução de 1920x1080 1080p HD 16,7 milhões de cores, Brilho de 350 cd/m², Ângulos de Visão horizontal/vertical de 178º, Rácio de contraste de 3000:1, intelliTouch Plus (IT Plus), Reconhece dois toques e até dois gestos com o dedo, 04 (quatro) autofalantes estéreos de 05 watts integrados no monitor, ELO ET3201L-IT PLUS ou Similar; Hub/swith red 10/100 8 portas + cabos Cat 6 CISCO ou Similar; Fones de ouvido resistente para uso público, faixa da cabeça de aço, cabo blindado ante roubo, almofadas suaves, cabo de 1,2m oculto dentro do auricular, peso 220Gr, conexão jack 3.5mm, German Maestro GPM 8 Z0176 ou Similar.	diária	120	1.300,00	156.000,00
22	pc kit para monitores: elo ids et 3201i processador intel core i5-3475s a 3.6 ghz ou similar; memória cache intel smart cache de 6mb, chipset intel h61 express, chipset gráfico intel hd4000 ou similar, 4gb de memória ram so-dimm ddr# em 1 dos 2 slots disponíveis e ampliável até 8gb, \$ portas usb 2.0 tipo a, saída gabit lan, saída/entrada de áudio e entrada para microfone, alimentação direta através do monitor elo ids, disco rígido sata hdd@ de 2,5" e 320 gb, tempo médio entre falhas (mtbf) de 50.000 horas, sistema operacional w& professional, elo pc kit i% 3.6g_w& ou similar.	diárias	40	100,00	4.000,00
23	praticável: tipo rosco pantográfico ou similar (com medidas padrão: 1mt x 2mt x 0,3mt).	diária	40	190,00	7.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					1.910.000,00

Regional do Alto Acre (Xapuri, Epitaciolândia, Brasília e Assis Brasil)-
LOTE II

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	serviços de sonorização para reunião (ambiente público máximo de 150 pessoas) – descrição para reunião em: 04 caixas de som amplificadas e processadas 600 w rms cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos se fio para voz frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf, 04 microfones com fio, 01 aparelho de cd player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	64	620,00	39.680,00
02	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 1.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	16	900,00	14.400,00
03	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização sem equipamentos de palco: 12 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 06 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 08 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 04 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnico.	diária	16	3.000,00	48.000,00

04	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico ate 1.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamento de palco: 04caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) amplificadores compatível com o sistema de pa e monitor ; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 04 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 24 vias (50 mts); 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 01 mixing console digital com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de timbale, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador e caixa para baixo com 800w rms; 01 amplificador e caixa para guitarra com 900w rms; 01 amplificador e caixa para teclado; 02 direct box de impedância para instrumentos, 06 monitores, tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	64	1.840,00	117.760,00
05	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamento de palco: 08 caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 08 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) fly; amplificadores compatível com o sistema de pa e; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 36 vias (60 mts); 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 02 mixing console digital com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 05 equalizadores gráficos estéreos com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de chimbal, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador para baixo com 800w rms; 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01autofalante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900 w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 direct box de impedância para instrumentos; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 06 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	diária	16	4.740,00	75.840,00
06	sonorização para a rádio SEBRAE: compreende 20 (vinte) caixas acústicas 200w, rack com 2 amplificadores de potencia dbk 6000; 01 mesa de som de 12 (doze) canais; filtro de linha; computador para som ambiente; equalizador; 1 microfone com fios e 2 sem fios; 1 pedestais de mesa.	diária	32	3.000,00	96.000,00
07	serviços de iluminação de pequeno porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de pequeno porte para palco: 24 refletores foco fechado (lâmpadas-par 64); 01 mesa/dimmers com no mínimo 36 canais, 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais; cabos e conexões, 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas,01 operador técnico.	diária	64	750,00	48.000,00
08	serviços de iluminação de médio porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de medio porte para palco: 48 refletores foco 01,02 e 05 (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 48 canais, 03 racks dimmer com 12 canais cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	32	1.400,00	44.800,00
09	serviços de iluminação de grande porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de grande porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 48 canais fornecidos em 04 conectores dmx separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas , software interno com muitos acréscimos de informações; 64 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 02 canhões seguidores; 02 maquinas de fumaça, 06 racks dimmer com 12 canais cada ; cabos e conexões, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 06 refletores elipsoidal 1000 watts.	diária	16	4.000,00	64.000,00
10	refletor par led, descrição: refletor par led 3w (6 brancas, 6 vermelhas, 12 verdes, 12 azuis) bivolt, rgb, 16 milhões de efeito mix de ajustável passo, randomstrobe elétrica, strob pulse. controle, standard dmx512, 7 canais , master/ automático separadamente ou em grupos, modo master-salve, o painel de exposição: 4 led digital de exibição de código de endereço dmx testar ou executar programa de auto- auto mode, 4 programas de mudança de cor predefinidos, nível de proteção: ip33, tenção: ac 90-250v, 50/60hz, sistema de refrigeração: ciclo térmico com sistema de ar direto forte, ventilador interno.	diária	32	160,00	5.120,00
11	serviços de iluminação moving light 250, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 250 (12 unidades)	diária	16	1.000,00	16.000,00

12	serviços de iluminação moving light 575, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 575 (12 aparelhos)	diária	16	1.750,00	28.000,00
13	serviços de iluminação moving light 1200, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 1200 (12 unidades)	diária	16	2.420,00	38.720,00
14	telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 6.000 ansilumens.	diária	16	650,00	10.400,00
15	telão de led screen indor dot pitch 10mm – 16 milhões de cores cluster composto por 01 led rgb smd. modulo 96 cm x 96cm dots> ângulo de visão 120°.brilho 1200 cdm2. indor> vida útil 100.000 horas. dimensões 96x96x15cm. 40kg.220v (modulo)com 06 unidades)	diária	16	2.700,00	43.200,00
16	telão de leds dotpitch – 37,5 mm- configuração: 1r 1g 1b – brilho-1500 cd/m²- modulo 60cm x 60cm resolução por modulo – 16 x 16 pixels. ângulo de visão 120° -brilho – 1500cd/m². indoor/ outdoor (ip65). dimensões – 60 x 60 x 5,5cm. peso – 4kg. 220v (modulo com 06 unidades)	diária	16	2.500,00	40.000,00
17	projetor de alta potencia com 15.0000 ansilumens, taxa de contraste 2000:1, compatível com hdtv:720p, 1080#, 1035i, edtv/480p, sdtv/480, video componente, video, entrada digital e 04 lampadas, acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo vga de 30 metros, 01 serve de video, 01 monitor lcd, 01software de video mapping e 01 software de edição de video.	diária	32	2.050,00	65.600,00
18	televisor de 42" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolucao: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 42" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). angulo de visao: 178o .potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saídas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x873, 119 mm.	diária	60	260,00	15.600,00
19	televisor de 60" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolucao: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 60" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). angulo de visao: 178o .potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saídas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: l x a x p): 1455 x 873, 119 mm.	diária	40	500,00	20.000,00
20	praticável: tipo rosco pantográfico ou similar (com medidas padrão: 1mt x 2mt x 0,3mt).	diária	16	180,00	2.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					834.000,00

Regional do Baixo Acre (Capixaba, Bujari, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia e Porto Acre)

LOTE III

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	serviços de sonorização para reunião (ambiente público máximo de 150 pessoas) – descrição para reunião em: 04 caixas de som amplificadas e processadas 600 w rms cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos se fio para voz frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf, 04 microfones com fio, 01 aparelho de cd player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	Diária	64	500,00	32.000,00
02	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 1.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	Diária	16	885,00	14.160,00
03	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização sem equipamentos de palco: 12 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 06 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 08 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 04 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnico.	Diária	16	3.000,00	48.000,00
04	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico ate 1.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamento de palco: 04caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) amplificadores compatível com o sistema de pa e monitor ; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 04 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 24 vias (50 mts); 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 01 mixing console digital com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de timbale, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador e caixa para baixo com 800w rms; 01 amplificador e caixa para guitarra com 900w rms; 01 amplificador e caixa para teclado; 02 direct box de impedância para instrumentos , 06 monitores, tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	Diária	64	1.800,00	115.200,00

05	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamento de palco: 08 caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 08 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) fly; amplificadores compatível com o sistema de pa e; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 36 vias (60 mts); 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 02 mixing console digital com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 05 equalizadores gráficos estéreos com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador para baixo com 800w rms; 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01autofalante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900 w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 direct box de impedância para instrumentos; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 06 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	Diária	16	4.700,00	75.200,00
06	sonorização para a rádio sebrae: compreende 20 (vinte) caixas acústicas 200w, rack com 2 amplificadores de potencia dbk 6000; 01 mesa de som de 12 (doze) canais; filtro de linha; computador para som ambiente; equalizador; 1 microfone com fios e 2 sem fios; 1 pedestais de mesa.	Diária	32	3.200,00	102.400,00
07	serviços de iluminação de pequeno porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de pequeno porte para palco: 24 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 36 canais, 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, 01 operador técnico.	Diária	64	750,00	48.000,00
08	serviços de iluminação de médio porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de medio porte para palco: 48 refletores foco 01,02 e 05 (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 48 canais, 03 racks dimmer com 12 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	Diária	32	1.100,00	35.200,00
09	serviços de iluminação de grande porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de grande porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 48 canais fornecidos em 04 conectores dmx separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas , software interno com muitos acréscimos de informações; 64 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 02 canhões seguidores; 02 maquinas de fumaça, 06 racks dimmer com 12 canais cada ; cabos e conexões, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 06 refletores elipsoidal 1000 watts.	Diária	16	4.400,00	70.400,00
10	refletor par led, descrição: refletor par led 3w (6 brancas, 6 vermelhas, 12 verdes, 12 azuis) bivolt, rgb, 16 milhões de efeito mix de ajustável passo, randomstrobe elétrica, strob pulse. controle, standard dmx512, 7 canais , master/ automático separadamente ou em grupos, modo master-salve, o painel de exposição: 4 led digital de exibição de código de endereço dmx testar ou executar programa de auto- auto mode, 4 programas de mudança de cor predefinidos, nível de proteção: ip33, tenção: ac 90-250v, 50/60hz, sistema de refrigeração: ciclo térmico com sistema de ar direto forte, ventilador interno.	Diária	32	150,00	4.800,00
11	serviços de iluminação moving light 250, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 250 (12 unidades)	Diária	16	900,00	14.400,00
12	serviços de iluminação moving light 575, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 575 (12 aparelhos)	Diária	16	1.500,00	24.000,00
13	serviços de iluminação moving light 1200, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 1200 (12 unidades)	Diária	16	2.300,00	36.800,00
14	telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 6.000 ansilumens.	Diária	16	600,00	9.600,00
15	telão de led screen indor dot pitch 10mm – 16 milhões de cores cluster composto por 01 led rgb smd. modulo 96 cm x 96cm dots> ângulo de visão 120°.brilho 1200 cdm2. indor> vida útil 100.000 horas. dimensões 96x96x15cm. 40kg.220v (modulo)com 06 unidades)	Diária	16	2.300,00	36.800,00
16	telão de leds dotpitch – 37,5 mm- configuração: 1r 1g 1b – brilho-1500 cd/m²- modulo 60cm x 60cm resolução por modulo – 16 x 16 pixels. ângulo de visão 120° -brilho – 1500cd/m². indoor/ outdoor (ip65). dimensões – 60 x 60 x 5,5cm. peso – 4kg. 220v (modulo com 06 unidades)	Diária	16	2.400,00	38.400,00
17	projetor de alta potencia com 15.0000 ansilumens, taxa de contraste 2000:1, compatível com hdtv:720p, 1080#, 1035i, edtv/480p, sdtv/480, video componente, video, entrada digital e 04 lampadas, acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo vga de 30 metros, 01 serve de video, 01 monitor lcd, 01software de video mapping e 01 software de edição de video.	Diária	32	1.900,00	60.800,00
18	televisor de 42" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolucao: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 42" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). angulo de visao: 178o .potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saídas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x 873, 119 mm.	Diária	60	210,00	12.600,00

19	televisor de 60" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolução: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 60" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). ângulo de visao: 178º. potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saídas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x 873, 119 mm.	Diária	40	351,00	14.040,00
20	praticável: tipo rosco pantográfico ou similar (com medidas padrão: 1mt x 2mt x 0,3mt).	Diária	16	200,00	3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					796.000,00

Regional do Purus (Sena Madureira e Manoel Urbano)
LOTE IV

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	serviços de sonorização para reunião (ambiente público máximo de 150 pessoas) – descrição para reunião em: 04 caixas de som amplificadas e processadas 600 w rms cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos se fio para voz frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf, 04 microfones com fio, 01 aparelho de cd player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	64	700,00	44.800,00
02	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 1.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	16	900,00	14.400,00
03	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização sem equipamentos de palco: 12 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 06 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 08 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 04 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnico.	diária	16	3.500,00	56.000,00
04	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico ate 1.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamento de palco: 04caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) amplificadores compatível com o sistema de pa e monitor ; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 04 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 24 vias (50 mts); 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 01 mixing console digital com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de timbale, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador e caixa para baixo com 800w rms; 01 amplificador e caixa para guitarra com 900w rms; 01 amplificador e caixa para teclado; 02 direct box de impedância para instrumentos , 06 monitores, tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	64	1.800,00	115.200,00

05	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamento de palco: 08 caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 08 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) fly; amplificadores compatível com o sistema de pa e; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 36 vias (60 mts); 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 02 mixing console digital com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 05 equalizadores gráficos estéreos com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador para baixo com 800w rms; 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01autofalante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900 w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 direct box de impedância para instrumentos; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 06 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	diária	16	4.700,00	75.200,00
06	sonorização para a rádio sebrae: compreende 20 (vinte) caixas acústicas 200w, rack com 2 amplificadores de potencia dbk 6000; 01 mesa de som de 12 (doze) canais; filtro de linha; computador para som ambiente; equalizador; 1 microfone com fios e 2 sem fios; 1 pedestais de mesa.	diária	32	3.500,00	112.000,00
07	serviços de iluminação de pequeno porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de pequeno porte para palco: 24 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 36 canais, 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, 01 operador técnico.	diária	64	750,00	48.000,00
08	serviços de iluminação de médio porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de medio porte para palco: 48 refletores foco 01,02 e 05 (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 48 canais, 03 racks dimmer com 12 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	32	1.800,00	57.600,00
09	serviços de iluminação de grande porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de grande porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 48 canais fornecidos em 04 conectores dmx separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas , software interno com muitos acréscimos de informações; 64 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 02 canhões seguidores; 02 maquinas de fumaça, 06 racks dimmer com 12 canais cada ; cabos e conexões, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 06 refletores elipsoidal 1000 watts.	diária	16	4.000,00	64.000,00
10	refletor par led, descrição: refletor par led 3w (6 brancas, 6 vermelhas, 12 verdes, 12 azuis) bivolt, rgb, 16 milhões de efeito mix de ajustável passo, randomstrobe elétrica, strob pulse. controle, standard dmx512, 7 canais , master/ automático separadamente ou em grupos, modo master-salve, o painel de exposição: 4 led digital de exibição de código de endereço dmx testar ou executar programa de auto- auto mode, 4 programas de mudança de cor predefinidos, nível de proteção: ip33, tenção: ac 90-250v, 50/60hz, sistema de refrigeração: ciclo térmico com sistema de ar direto forte, ventilador interno.	diária	32	150,00	4.800,00
11	serviços de iluminação moving light 250, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 250 (12 unidades)	diária	16	882,50	14.120,00
12	serviços de iluminação moving light 575, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 575 (12 aparelhos)	diária	16	1.500,00	24.000,00
13	serviços de iluminação moving light 1200, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 1200 (12 unidades)	diária	16	1.900,00	30.400,00
14	telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 6.000 ansilumens.	diária	16	600,00	9.600,00
15	telão de led screen indor dot pitch 10mm – 16 milhões de cores cluster composto por 01 led rgb smd. modulo 96 cm x 96cm dots> ângulo de visão 120°.brilho 1200 cdm2. indor> vida útil 100.000 horas. dimensões 96x96x15cm. 40kg.220v (modulo)com 06 unidades)	diária	16	2.450,00	39.200,00
16	telão de leds dotpitch – 37,5 mm- configuração: 1r 1g 1b – brilho-1500 cd/m²- modulo 60cm x 60cm resolução por modulo – 16 x 16 pixels. ângulo de visão 120° -brilho – 1500cd/m². indoor/ outdoor (ip65). dimensões – 60 x 60 x 5,5cm. peso – 4kg. 220v (modulo com 06 unidades)	diária	16	2.600,00	41.600,00
17	projetor de alta potencia com 15.0000 ansilumens, taxa de contraste 2000:1, compatível com hdtv:720p, 1080#, 1035i, edtv/480p, sdtv/480, video componente, video, entrada digital e 04 lampadas, acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo vga de 30 metros, 01 serve de video, 01 monitor lcd, 01software de video mapping e 01 software de edição de video.	diária	32	1.800,00	57.600,00
18	televisor de 42" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolucao: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 42" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). angulo de visao: 178o .potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saídas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x 873, 119 mm.	diária	60	220,00	13.200,00

19	televisor de 60" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolução: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 60" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). ângulo de visao: 178º. potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saídas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x 873, 119 mm.	diária	40	358,00	14.320,00
20	praticável: tipo rosco pantográfico ou similar (com medidas padrão: 1mt x 2mt x 0,3mt).	diária	16	185,00	2.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					839.000,00

Regional do Juruá (Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima)
LOTE V

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	serviços de sonorização para reunião (ambiente público máximo de 150 pessoas) – descrição para reunião em: 04 caixas de som amplificadas e processadas 600 w rms cada, com tripê, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos se fio para voz frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf, 04 microfones com fio, 01 aparelho de cd player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	64	650,00	41.600,00
02	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 1.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	16	900,00	14.400,00
03	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização sem equipamentos de palco: 12 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 06 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 08 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 04 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnico.	diária	16	3.100,00	49.600,00
04	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico ate 1.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamento de palco: 04caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) amplificadores compatível com o sistema de pa e monitor ; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 04 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 24 vias (50 mts); 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 01 mixing console digital com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de timbale, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador e caixa para baixo com 800w rms; 01 amplificador e caixa para guitarra com 900w rms; 01 amplificador e caixa para teclado; 02 direct box de impedância para instrumentos , 06 monitores, tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	64	2.100,00	134.400,00

05	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamento de palco: 08 caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 08 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) fly; amplificadores compatível com o sistema de pa e; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 36 vias (60 mts); 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 02 mixing console digital com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 05 equalizadores gráficos estéreos com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador para baixo com 800w rms; 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01autofalante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900 w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 direct box de impedância para instrumentos; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 06 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	diária	24	6.000,00	144.000,00
06	sonorização para a rádio sebrae: compreende 20 (vinte) caixas acústicas 200w, rack com 2 amplificadores de potencia dbk 6000; 01 mesa de som de 12 (doze) canais; filtro de linha; computador para som ambiente; equalizador; 1 microfone com fios e 2 sem fios; 1 pedestais de mesa.	diária	32	3.200,00	102.400,00
07	serviços de iluminação de pequeno porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de pequeno porte para palco: 24 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 36 canais, 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, 01 operador técnico.	diária	64	750,00	48.000,00
08	serviços de iluminação de médio porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de medio porte para palco: 48 refletores foco 01,02 e 05 (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 48 canais, 03 racks dimmer com 12 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	32	1.300,00	41.600,00
09	serviços de iluminação de grande porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de grande porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 48 canais fornecidos em 04 conectores dmx separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas , software interno com muitos acréscimos de informações; 64 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 02 canhões seguidores; 02 maquinas de fumaça, 06 racks dimmer com 12 canais cada ; cabos e conexões, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 06 refletores elipsoidal 1000 watts.	diária	16	4.400,00	70.400,00
10	refletor par led, descrição: refletor par led 3w (6 brancas, 6 vermelhas, 12 verdes, 12 azuis) bivolt, rgb, 16 milhões de efeito mix de ajustável passo, randomstrobe elétrica, strob pulse. controle, standard dmx512, 7 canais , master/ automático separadamente ou em grupos, modo master-salve, o painel de exposição: 4 led digital de exibição de código de endereço dmx testar ou executar programa de auto- auto mode, 4 programas de mudança de cor predefinidos, nível de proteção: ip33, tenção: ac 90-250v, 50/60hz, sistema de refrigeração: ciclo térmico com sistema de ar direto forte, ventilador interno.	diária	32	150,00	4.800,00
11	serviços de iluminação moving light 250, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 250 (12 unidades)	diária	16	882,50	14.120,00
12	serviços de iluminação moving light 575, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 575 (12 aparelhos)	diária	16	1.500,00	24.000,00
13	serviços de iluminação moving light 1200, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 1200 (12 unidades)	diária	16	2.300,00	36.800,00
14	telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 6.000 ansilumens.	diária	16	600,00	9.600,00
15	telão de led screen indor dot pitch 10mm – 16 milhões de cores cluster composto por 01 led rgb smd. modulo 96 cm x 96cm dots> ângulo de visão 120°.brilho 1200 cdm2. indor> vida útil 100.000 horas. dimensões 96x96x15cm. 40kg.220v (modulo)com 06 unidades)	diária	16	2.600,00	41.600,00
16	telão de leds dotpitch – 37,5 mm- configuração: 1r 1g 1b – brilho-1500 cd/m²- modulo 60cm x 60cm resolução por modulo – 16 x 16 pixels. ângulo de visão 120° -brilho – 1500cd/m². indoor/ outdoor (ip65). dimensões – 60 x 60 x 5,5cm. peso – 4kg. 220v (modulo com 06 unidades)	diária	16	2.700,00	43.200,00
17	projetor de alta potencia com 15.0000 ansilumens, taxa de contraste 2000:1, compatível com hdtv:720p, 1080#, 1035i, edtv/480p, sdtv/480, video componente, video, entrada digital e 04 lampadas, acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo vga de 30 metros, 01 serve de video, 01 monitor lcd, 01software de video mapping e 01 software de edição de video.	diária	64	2.000,00	128.000,00
18	televisor de 42" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolucao: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 42" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). angulo de visao: 178o .potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saidas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x 873, 119 mm.	diária	80	275,00	22.000,00

19	televisor de 60" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolução: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 60" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). ângulo de visão: 178º. potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saídas (02 áudio digital e 01 fone de ouvido), dimensões: (l x a x p): 1455 x 873, 119 mm.	diária	40	500,00	20.000,00
20	MESA COM RECURSOS AUDIOVISUAIS E INTERATIVOS: Mesa construída em duas peças em madeira pinho ou similar, forrada com painel de compensado aglomerado de madeira de densidade média com espessura de 19 mm, com acabamento em verniz natural; Porta lateral com fechadura e rodapé furados com furadeira na base para facilitar a ventilação; Instalação de lâmpadas de leds no perímetro do rodapé; Incorporar duas grades de ventilação forçada; para acoplar MONITOR 42", Cor grafite, Tela tátil formato de imagem 16:9, Backlight por LED, Uso na vertical/horizontal e "face up" virado pra cima, Resolução de 1920x1080 1080p HD 16,7 milhões de cores, Brilho de 350 cd/m², Ângulos de Visão horizontal/vertical de 178º, Rácio de contraste de 3000:1, intelliTouch Plus (IT Plus), Reconhece dois toques e até dois gestos com o dedo, 04 (quatro) autofalantes estéreos de 05 watts integrados no monitor, ELO ET3201L-IT PLUS ou Similar; Hub/switch red 10/100 8 portas + cabos Cat 6 CISCO ou Similar; Fones de ouvido resistente para uso público, faixa da cabeça de aço, cabo blindado ante roubo, almofadas suaves, cabo de 1,2m oculto dentro do auricular, peso 220Gr, conexão jack 3.5mm, German Maestro GPM 8 Z0176 ou Similar.	diária	20	650,00	13.000,00
21	mesa com recursos audiovisuais e interativos: monitor 32", cor grafite, tela tátil formato de imagem 16:9, backlight por led, uso na vertical/horizontal e "face up" virado pra cima, resolução de 1920x1080 1080p hd 16,7 milhões de cores, brilho de 350 cd/m², ângulos de visão horizontal/vertical de 178º, rácio de contraste de 3000:1, intellitouch plus (it plus), reconhece dois toques e até dois gestos com o dedo, 04 (quatro) autofalantes estéreos de 05 watts integrados no monitor, elo et3201l-it plus ou similar; hub/switch red 10/100 8 portas + cabos cat 6 cisco ou similar;suporte para monitor parede de 37" – 55", peso máximo suportado 80kg;fones de ouvido resistente para uso público, faixa da cabeça de aço, cabo blindado ante roubo, almofadas suaves, cabo de 1,2m oculto dentro do auricular, peso 220gr, conexão jack 3.5mm, german maestro gpm 8 z0176 ou similar.	diária	48	2.580,00	123.840,00
22	pc kit para monitores: elo ids et 3201i processador intel core i5-3475s a 3.6 ghz ou similar; memória cache intel smart cache de 6mb, chipset intel h61 express, chipset gráfico intel hd4000 ou similar, 4gb de memória ram so-dimm ddr# em 1 dos 2 slots disponíveis e ampliável até 8gb, portas usb 2.0 tipo a, saída gigabit lan, saída/entrada de áudio e entrada para microfone, alimentação direta através do monitor elo ids, disco rígido sata hdd@ de 2,5" e 320 gb, tempo médio entre falhas (mtbf) de 50.000 horas, sistema operacional w& professional, elo pc kit i% 3.6g_w& ou similar.	diárias	30	148,00	4.440,00
23	praticável: tipo rosco pantográfico ou similar (com medidas padrão: 1mt x 2mt x 0,3mt).	diária	16	200,00	3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					1.135.000,00

Regional do Tarauacá / Envira (Tarauacá e Feijó)
LOTE VI

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	serviços de sonorização para reunião (ambiente público máximo de 150 pessoas) – descrição para reunião em: 04 caixas de som amplificadas e processadas 600 w rms cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos se fio para voz frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf, 04 microfones com fio, 01 aparelho de cd player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	64	750,00	48.000,00
02	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (público até 1.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	diária	16	1.100,00	17.600,00
03	serviços de sonorização sem equipamentos de palco (público até 5.000 pessoas), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização sem equipamentos de palco: 12 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 06 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 08 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player ; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 04 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnico.	diária	16	3.000,00	48.000,00

04	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico ate 1.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamento de palco: 04 caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) amplificadores compatível com o sistema de pa e monitor ; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 04 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 24 vias (50 mts); 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 01 mixing console digital com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de timbale, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador e caixa para baixo com 800w rms; 01 amplificador e caixa para guitarra com 900w rms; 01 amplificador e caixa para teclado; 02 direct box de impedância para instrumentos , 06 monitores, tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	64	2.000,00	128.000,00
05	serviços de sonorização com equipamentos de palco (publico até 5.000 pessoas) descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamento de palco: 08 caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada) 08 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w cada) fly; amplificadores compatível com o sistema de pa e; 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 36 vias (60 mts); 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 02 mixing console digital com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 05 equalizadores gráficos estéreos com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 maquina de chimbale, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos, 01 amplificador para baixo com 800w rms; 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01autofalante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900 w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 direct box de impedância para instrumentos; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 06 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	diária	16	4.000,00	64.000,00
06	sonorização para a rádio sebrae: compreende 20 (vinte) caixas acústicas 200w, rack com 2 amplificadores de potencia dbk 6000; 01 mesa de som de 12 (doze) canais; filtro de linha; computador para som ambiente; equalizador; 1 microfone com fios e 2 sem fios; 1 pedestais de mesa.	diária	32	3.000,00	96.000,00
07	serviços de iluminação de pequeno porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de pequeno porte para palco: 24 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 36 canais, 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, 01 operador técnico.	diária	64	800,00	51.200,00
08	serviços de iluminação de médio porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de medio porte para palco: 48 refletores foco 01,02 e 05 (lâmpadas – par 64) ; 01 mesa/ dimmers com no mínimo 48 canais, 03 racks dimmer com 12 canais ; cabos e conexões , 01 maquina de fumaça, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	diária	32	1.500,00	48.000,00
09	serviços de iluminação de grande porte para palco, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de grande porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 48 canais fornecidos em 04 conectores dmx separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas , software interno com muitos acréscimos de informações; 64 refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 02 canhões seguidores; 02 maquinas de fumaça, 06 racks dimmer com 12 canais cada ; cabos e conexões, gelatinas com cores variadas, sistema montado de box truss, 06 refletores elipsoidal 1000 watts.	diária	16	3.200,00	51.200,00
10	refletor par led, descrição: refletor par led 3w (6 brancas, 6 vermelhas, 12 verdes, 12 azuis) bivolt, rgb, 16 milhões de efeito mix de ajustável passo, randomstrobe elétrica, strob pulse. controle, standard dmx512, 7 canais , master/ automático separadamente ou em grupos, modo master-salve, o painel de exposição: 4 led digital de exibição de código de endereço dmx testar ou executar programa de auto- auto mode, 4 programas de mudança de cor predefinidos, nível de proteção: ip33, tenção: ac 90-250v, 50/60hz, sistema de refrigeração: ciclo térmico com sistema de ar direto forte, ventilador interno.	diária	32	150,00	4.800,00

11	serviços de iluminação moving light 250, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 250 (12 unidades)	diária	16	1.000,00	16.000,00
12	serviços de iluminação moving light 575, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 575 (12 aparelhos)	diária	16	1.700,00	27.200,00
13	serviços de iluminação moving light 1200, descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de sistema de moving light spot 1200 (12 unidades)	diária	16	1.900,00	30.400,00
14	telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 6.000 ansilumens.	diária	16	700,00	11.200,00
15	telão de led screen indor dot pitch 10mm – 16 milhões de cores cluster composto por 01 led rgb smd. modulo 96 cm x 96cm dots> ângulo de visão 120°.brilho 1200 cdm2. indor> vida útil 100.000 horas. dimensões 96x96x15cm. 40kg.220v (modulo)com 06 unidades)	diária	16	1.900,00	30.400,00
16	telão de leds dotpitch – 37,5 mm- configuração: 1r 1g 1b – brilho-1500 cd/m²- modulo 60cm x 60cm resolução por modulo – 16 x 16 pixels. ângulo de visão 120° -brilho – 1500cd/m². indoor/ outdoor (ip65). dimensões – 60 x 60 x 5,5cm. peso – 4kg. 220v (modulo com 06 unidades)	diária	16	2.140,00	34.240,00
17	projetor de alta potencia com 15.0000 ansilumens, taxa de contraste 2000:1, compatível com hdtv:720p, 1080i, 1035i, edtv/480p, sdtv/480, video componente, video, entrada digital e 04 lampadas, acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo vga de 30 metros, 01 serve de video, 01 monitor lcd, 01software de video mapping e 01 software de edição de video.	diária	32	1.750,00	56.000,00
18	televisor de 42" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolucao: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 42" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). angulo de visao: 178o .potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saidas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x 873, 119 mm.	diária	60	300,00	18.000,00
19	televisor de 60" led: tv de alta definição com mais de 2 milhões de pixels. resolucao: 1.920 x 1.080 pontos. tamanho da tela: 60" (diagonal visual aproximada: 151,2 cm). angulo de visao: 178o .potência de áudio: 20w rms (10w x 2). 04 entradas hdmi, 03 saidas (02 audio digital e 01 fone de ouvido), dimensoes: (l x a x p): 1455 x 873, 119 mm.	diária	40	450,00	18.000,00
20	praticável: tipo rosco pantográfico ou similar (com medidas padrão: 1mt x 2mt x 0,3mt).	diária	16	297,50	4.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI					803.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					6.317.000,00

JOSÉ CARLOS TAVARES DO COUTO FILHO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação (LO) nº 359/2015 com validade de 4 (quatro) anos, para a atividade de operação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, classificado na modalidade Individual referente a Unidade de Produção Anual de 1.003,16 (mil e três hectares e dezesseis ares), situada na Fazenda Macapá.

JOSIANE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF. 833.911.422-00

Torna público que recebeu do instituto de meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA nº 381/2015, com validade de 1(um) ano, para atividade de Aproveitamento de 748,399 m³ de resíduo florestal para transporte, oriundo da atividade de plano de manejo florestal sustentável da Colona Linhares na área licenciada no POA 2013 (LO -45/2013 com 49,1865 hectares (quarenta e nove hectares, dezoito ares e sessenta e cinco centiares) com as seguintes espécies: AMAPÁ/MURURE (brosimum utile) 49,111 m³; AMARE-LÃO (Aspidosperma vargasii) 12,50m³;ANGELIM COCO (andira ssp) 6,306 m³; CATUABA (qualea tessmannii) 51,043 m³; CAUCHO (castilha utei wart)24,094 m³; CEDRO ROSA (cedrela odorata) 30,904m³; CEREJEIRA (amburana acreana) 11,916 m³; CINZEIRO (ampelocera ruizii) 12,108 m³, COPAIBA (copaifera multijuca hayne) 39,236 m³; CUMARU FERRO (dipteryx odorata) 45,632 m³; GARA-PEIA (apuleia molaris) 58,036 m³; IPÊ AMARELO (tabebuia serratifolia) 5,904 m³; BAJÃO (parkia multijuca benth) 23,576 m³; MATÁ MATÁ (eschweilera odorata) 75,134 m³; JATOBÁ (hymenaea coreana) 39,069 m³ ; GUARIBEIRO (phyllocarpus riedelli) 31,853 m³; MASSA-RANDUBA (manilkara surinamensis) 30,470 m³; SUMAÚMA (ceiba pentandra) 169,542 m³; TAUARI (couratari macrosperma) 31,959 m³; LOCALIZADO A Rodovia AC 90, Km 84, Rio Branco - AC



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial

Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)
Fone: (68) 3223-1485/3223-2269 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-900